PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

Aviso

Aos Srs. Assignantes que se acharem em atrazo, scientificamos que devem mandar abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não soffram interrupção na remessa do *Diario* do 1º de Outubro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de Setembro, ás 2 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

A Camara dos Deputados deliberou hoje suspender a sessão, havendo tambem deliberado nomear uma commissão para assistir aos funeraes e consignar um voto de profundo pesar pelo fallecimento do commendador Euzebio José Antunes, deputado pelo 1.º districto da provincia de Matto Grosso.

Foram reciprocamente transferidos dos commandos das companhias fixas das provincias das Alagôas e do Rio Grande do Norte os capitães Capitulino Cesar Loureiro e Claudino Marinho de Oliveira Cruz.

O juiz de direito competente annullou a eleição procedida no municipio neutro, em 2.º escrutinio, para vereadores da Illma. Camara Municipal, mandando nelle entrar ao Sr. José do Patrocinio.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 21 de Setembro.

Da insurreição, que rebentou entre as tropas da guarnição, fazem parte trezentos militares.

A referida insurreição foi suffocada, mas, apezar disto, a cidade de Madrid foi declarada em estado de sitio.

LONDRES, 21 de Setembro.

Novas perturbações e de summa importancia acabam de manifestar-se em Belfast.

As autoridades não podem conseguir comprimil-as geralmente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de Setembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO V

ALIMENTAÇÃO

(*Continuação*)

Pão—O pão é um alimento excellente pois que contem elementos nutritivos inorganicos, organicos não azotados e organicos azotados. Com 100 kilogrammas de farinha fabricam-se 130 kilogrammas de pão; encerra este, pois, em combinação com a farinha, mais de 23 por cento de agua juntando-se lhe a que é propria da farinha, resulta que a terça parte do peso do pão é constituida pela agua.

Eis os requisitos a que deve satisfazer o pão, para poder considerar-se de boa qualidade. E' necessario que esteja bem levedo, isto é, provido de *olhos* em todas as suas partes, que exhale um cheiro agradavel especial; que o miolo seja homogeneo e elastico, que os *olhos* reappareçam depois de ter sido moderadamente comprimido; finalmente, que a codea seja sonora e bem adherente ao miolo. Deve o pão ser reputado de má qualidade, ou mal preparado, quando cheire a bolor, quando seja muito escuro ou tenha côr desigual, quando contenha grumos de farinha, e tambem quando o miolo não re-adquira a sua forma primitiva, depois de haver sido comprimido, ou seja difficente [illegible], —ou finalmente, quando a codea seja branca, molle ou queimada, e não adhira ao miolo.

Comquanto, como dissemos, seja o pão um bom alimento, carece, comtudo, de ser associado á carne, para constituir um alimento completo e reparador. A reunião destes dous elementos nutritivos deve ser o typo da alimentação do trabalhador.

O pão contém, termo médio, metade das substancias albuminosas que contém a carne do boi. E' portanto, menos nutritivo do que ella; e o individuo que se alimentasse exclusivamente com pão não tardaria em sentir o effeito desastroso de uma alimentação insufficiente. Accresce que o pão e a carne não são digeriveis em igual gráo, porque a substancia azotada do primeiro o (gluten) dissolve-se com maior difficuldade nos succos digestivos do que a fibrina da segunda, e é menos analoga do que ella ás substancias albuminosas do sangue.

Gasta, pois, mais tempo para transformar-se nestas; produz pouca fibrina, e tal é o motivo pelo qual os trabalhadores do campo teem a fibra muscular menos energica e menos resistente do que os das cidades, os quaes consomem mais carne na sua alimentação.

Milho—E' menos nutritivo do que o trigo, por ter menos substancia azotada, e por ser de menos facil digestão. E' mais abundante em gordura do que elle. Em grão não é usado na Europa pelo homem, como alimento. Em farinha emprega-se em caldo (*papas*), ou constituiado pão. Nos paizes em que o milho substitue o trigo, preparam-se de differentes modos as papas, que são diversamente adubadas.

Arroz—Foi em tempos considerados o arroz como sendo de uma notavel força nutritiva, pelo facto de constituir o alimento quasi exclusivo das populações indianas e chinezas.

Mas havia um duplo erro nesta apreciação: o arroz é alli quasi sempre associado a outros alimentos ricos de materias gordas e azotadas; e, quando é usado quasi puro, os individuos que assim se alimentam consomem quantidades enormes d'elle.

Comparando se a composição do arroz com a dos outros cereaes, verifica-se que elle é o mais pobre de todos, tanto em materia azotada como em principios gordos e em saes mineraes. Póde, sem duvida, fazer parte de uma boa alimentação; mas é preciso para isso que seja associado a outros alimentos, abundantes dos principios alimenticios que lhe faltam.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1886.

Engenheiro Antonio Pereira Simões.—Dê-se.

Antonia do Monte Bezerra de Mello.—Em 28 de Agosto findo officiei ao director da Colonia Isabel, mandando admittir os menores José Carolino e João Augusto, quando houver vaga. Quanto a menor Maria, não póde ser attendida, á vista da disposição do art. 2º do regulamento de 8 de Janeiro de 1878.

Abaixo assignado de moradores e negociantes dos povoados Frio e Sertãozinho.—Nesta data solicito da Presidencia das Alagôas as necessarias providencias, afim de não continuar o procedimento irregular do agente fiscal de que se trata.

Antonio Vasconcellos dos Santos Fontes. — O supplicante não póde ser attendido, por não ter a idade legal.

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque, José Duarte de Almeida, Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa e Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Sim.

Antonio Lelles de Souza Pontes.—Nesta data é exonerado o supplicante de que se trata pelos fundamentos constantes da respectiva portaria.

Bernet & C.—Em vista das informações, não ha o que deferir.

Companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Concedo a prorogação de 3 mezes, a contar do limitado praso do contrato, para conclusão da estrada da Varzea, contanto que comece o serviço dos trens até o dia 24 de Outubro, como assignara a supplicante.

Companhia Norte Brasilian Sugar Factores, Limited.—Indeferido.

Francisco Patriarcha de Oliveira. — Sim, satisfeito os direitos fiscal.

Felix Pereira e Sousa.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Em vista do que dispõe o art. 86 do regulamento do Thesouro Provincial de 2 de Julho de 1879, não tem lugar o que requer o supplicante.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante. — Não póde ser attendido.

Gustavo Mermond. — O pagamento requerido pelo supplicante, foi autorisado em 15 do corrente.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Sim, nos termos da portaria desta data.

Dr. Israel Cyzneiro. — Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Garanhuns.

Juvino de Carvalho Varejão. — Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

José Monteiro Pessoa. — Sim, com vencimentos na forma da lei.

José Faustino Marinho Falcão e João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Pitta Virães.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Libanio Presidio de Carvalho. — Sim, na forma da lei.

Manoel Maria Seixas Borges.—Complete o sello.

Manoel Delphino de Medeiros Favillo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento solicitado.

Pedro Cesar Pessoa Cavalcante. — Indeferido, em vista da informação.

Vicente de Assis Tavares. — Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para attender.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 922. Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de Setembro de 1886.

—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. hontem foram recolhidos na Casa de Detenção apenas os individuos de nomes José da Costa Reis e José da Costa, presos por disturbios, de ordem do subdelegado do 2º. districto da Boa-Vista.

Communicou me o delegado do termo de S. José do Egypto, que no dia 4 do corrente fora capturado pelo cadete Marçal de Siqueira Campos; o criminoso de morte Pedro Vieira da Silva Moreno.

Tambem no dia 28 do mez ultimo foi capturado no termo de Flores, em virtude de mandado expedido pelo juiz municipal respectivo, o individo de nome José Leite Pereira pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Francisco Arthur como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

Communicou-me o cidadão Demetrio de Gusmão Coelho, subdelegado do 1º districto da Graça, ter nesta data passado o respectivo exercicio ao 1º supplente capitão Antonio Bezerra de Menezes Lyra.

Tambem communicou-me o cidadão José Pereira de Albuquerque Mello ter no dia 11 do corrente assumido o exercicio do cargo de delegado do termo do Bonito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1886

Pret do corpo de policia.—Examine-se.

José Camello do Rego Barros, Carlos Alves Barbosa, José Nicoláo Ferreira Gomes e officio do Dr. procurador dos Feitos. —Informe o Sr. contador.

Henrique Olympio Tavares da Rocha, Mauricia Maria da Conceição Alencar, Alfredo Ferreira Guimarães, João da Silva Amaral e Antonio Rodrigues Tavares. —Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos Feitos. —Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Eloy Porphirio de Lima Ribeiro.—Façam-se as notas de portaria de licença.

Petronilla Aurora de Mello. Ao Sr. contador para cumprir-se o despacho do Exm. Sr. presidente.

Padre Manoel Ferreira da Rocha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João da Costa Ribeiro e Souza, pret do corpo de policia, Joaquim Pires da Silva e Gustavo Mermond.—Pague-se.

Ignacio Baptista Fundador.—Ao contencioso para attender.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE SETEMBRO

José Antonio de Siqueira. — Certifique-se.

Marianno Emiliano Cavalcante de Albuquerque, Carlos Augusto da Veiga Figueiredo, Manoel Lamenha da Rocha Lins, Eduardo Gonçalves Carneiro Leão, Eleuterio Alexandre Carneiro Leão e Franco das Chagas Pimentel.—Certifique-se.

Affonso Augusto de Brito Taborda, Caetano Ceriaco da Costa Moreira, J. Sabino L. Pinho, Ferreira de Souza & C., José Lopes Alheiro Sobrinho, Joaquim Gonçalves Cascão, Costa & Medeiros, Manoel Francisco de Almeida, Ayres de Souza Baptista, Pohlmann & G., Balbina Maria do Nascimento, João Nepomoceno Coelho da Silva, José da Costa Rabello e Thomaz Times.—Informe a 1.ª secção.

Maia & Rezende.—Cumpra-se.

Costa Silva & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Maria Pires Campello.—Certifique-se.

Des petições de João Pereira Brandão.—Certifique-se.

Duas de João Francisco de Araujo Mello, tres de Manoel Amancio da Silva, sete de Manoel Augusto Freire.—Certifique-se.

Quinze petições de José Amancio dos Santos.—Certifique-se.

Instrucção Publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1886

José da Vera Cruz Campos.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 45 dias para entrar no gozo da licença.

Cordolina Amelia da Paz.—Em vista da informação do delegado litterario de 22 de Agosto, da qual consta não serem as faltas de exercicio da supplicante das que são consideradas justificaveis pelo regulamento vigente, indefiro a presente petição.

— 20 —

Francisco Deodato Lins.—Encaminhe-se.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Encaminhe-se.

— 21 —

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Justifico.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de Setembro de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE SETEMBRO DE 1886

Noticias da Europa

O vapor nacional *Ville de Pernambuco*, chegado hontem da Europa, foi portador das seguintes noticias:

Portugal

Datas de Lisbôa até 6 de Setembro, 9 dias mais adiantadas do que as trazidas pelo *Rosario*.

— As noticias deste reino acham se na carta do nosso correspondente sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

Sobre este paiz escrevem-nos o supracitado correspondente o seguinte:

E' fóra de duvida que o general Lopez Domingues reprova por enquanto, quaesquer uniões com a fusão, sustentando as idéas democrativas da esquerda contra Sagasta que se mostra pouco affecto a ellas; e para prova que o general tem razão, é o que diz *El Imparcial* cujo director é deputado ministerial, e que censura energicamente Sagasta porque não cumpre o accordo e o programma redigido por Montero Rios e Alvaro Martinez na occasião em que a maior parte da esquerda entrou no fusionismo.

São exageradas as noticias relativas á saúde da rainha regente. Está completamente restabelecida, devendo regressar a Madrid no dia 12 do corrente, para depois passar com seus augustos filhos o resto do mez em algum porto do Cantabrico.

O ministro da governação manifestou aos seus collegas do gabinete, quando regressou de Mondariz, que considerava infundados os receios sobre a ordem publica, parecendo-lhe excessivas tantas medidas de precaução adoptadas ultimamente.

O Sr. Moret sahio para os banhos de Escoriara.

Um telegramma de Madrid para o periodico *La Concordia* de Vigo disse ter corrido a 27 de Agosto á noite, alli, que alguns officiaes da guarnição tinham sido presos por suspeitos, mas que os ministeriaes desmentiram esses boatos. O mesmo telegramma diz que se acentuavam os boatos de proximo transtorno da ordem em Barcelona, e que as autoridades redobravam alli de vigilancia.

A's 8 horas da tarde de 31 de Agosto reuniram-se no Fomento da Producção Nacional em Barcelona 98 patrões de padeiros.

Depois de uma larga e acalorada discussão concordaram não ceder as pretenções em gréve. Decidiram que os trabalhos durariam 9 horas como até então. Meia hora depois os patrões principiaram a firmar as condições do accordo. Quando já oitenta patrões tinham assignado, rebentou com formidavel estrondo, por baixo da mesa situada á entrada da sala, um tubo de ferro de tres centimetros, que continha polvora comprimida.

A dispersão foi geral e instantanea.

Em consequencia da explosão, resultaram alguns contusos e seis feridos, tres dos quaes com muita gravidade. A um torna-se necessario amputar-lhe as pernas.

A sala ficou abalada no pavimento e nas paredes.

A autoridade judicial reunio-se immediatamente no local do successo, tomando declarações a quatro pessoas, que foram presas. Os feridos são patrões.

Durante todo o dia 1 de Setembro estiveram reunidos no salão da rua de Canuda os grevistas, enviando commissões ás obras e impedindo os trabalhos. A sua attitude é muito intransigente.

Em Barcelona foi surprehendida uma reunião intitulada *Centro de caridade espiritual* sendo presos tres *apostolos* e mais umas tres pessoas que fasiam de *medius*.

As outras pessoas, umas sessenta que alli se achavam foram postos em liberdade.

*

A uma hora da tarde de 31 de Agosto chegaram a Madrid os jornalistas italianos; a estação e o passeio do Prado estavam vistosamente decorados com escudos de Italia e de Hespanha; o arco de triumpho levantado na antiga porta de Atocha estava esplendido. A' chegada do comboio levantaram-enthusiasticos vivas á Italia.

A commissão de recepção era presidida por Nuñes de Arce, e entre o numeroso publico que esperava os distinctos viajantes achava-se tudo quanto ha de mais escolhido em Madrid em lettras, armas e sciencias.

Mais de quatrocentas carruagens seguiam as que conduziam os jornalistas italianos e a commissão, até no hotel da Carreira de S. Jeronymo, onde se hospedaram.

Fizeram-se as devidas apresentações e Nunes de Arce fez aos hospedes um notavel discurso, ao qual respondeu o eminente orador Cavallotti com outro eloquentissimo; que terminou com um viva á Hespanha.

A' noite assistiram ao espectaculo do Circo Hippodromo e no dia seguinte ao almoço, dado em sua honra nos jardins do Retiro.

Lozaga foi encarregado de organisar o concerto que deve realisar-se no Jardim do Ajuntamento em a noite do jantar aos jornalistas italianos, que se mostram profundamente agradecidos ás finezas e deferencias que tem recebido.

O sumptuoso banquete offerecido pelo municipio de Madrid foi no Buen Retiro, no recinto coberto, onde o publico assiste ás representações lyricas.

O aspecto era deslumbrante.

O scena cheia de plantas e arbustos, que pareciam trepar para enroscar-se nas bandeiras italianas e hespanholas que por todos os lados se viam em fraternal convivio.

Um magnifico escudo bipartido de Italia e Hespanha, tendo a cruz branca de Saboya e a flor de lis da casa de Bourbon, com as bandeiras das duas nações encimava o proscenio.

Enormes quantidades de vasos com flores e serpentinas, embalsamavam o ambiente, dando ás mesas onde em largas linhas transversaes brilhavam lindos ramalhetes, tons hormoniosos e perspectivas encantadoras.

Do tecto pendiam bandeiras dos dous paizes, e grinaldas perfumadas que quasi beijavam os convivas.

A cabeceira da mesa sentavam-se o presidente da sociedade de escriptores e artistas, Sr. Nunes de Arce, tendo á sua diteita, o jornalista Cavallatti e á esquerda o consul da Italia, Sr. Pigueti.

Levantaram-se varios brindes á imprensa dos dous paizes, á união da raça portugueza, etc., fazendo um eloquente discurso e Sr. Nunes de Arce a que respondeu o Sr. Cavallatti.

Foi, em summa, um banquete onde os membros da imprensa dos dous paizes amigos confraternisaram na mais leal camaradagem.

A deputação provincial de Madrid mandou á Sociedade de Escriptores e Artistas mil pesetas, e duas mil e quinhentas o banqueiro, marquez de Campos para ajuda das despezas da sociedade feitas com os seus collegas de Italia.

A's 4 da tarde, partiram para Barcelona os jornalistas italianos, indo despedir-se delles a imprensa, sociedade e centros da capital do principado.

Falleceu em Saragoça, de uma colica, o general Delatre.

A' 1 hora da tarde chegaram os illustres jornalistas.

Em Barcelona tambem os jornalistas italianos haviam sido muito festejados.

O presidente do «comité» da imprensa italiana Banghi telegraphou a Nunes de Arce, agradecendo as manifestações de sympathia dos escriptores hespanhoes para com os formalistas italianos.

Tambem o ministro o Sr. Grinaldi em um jantar que se realisou no Tivoli (Roma) assentou á sua direita o nosso embaixador hespanhol no Quirinal, conde de Rascon, felicitando-o pelo cordeal acolhimento dos jornalistas italianos em Hespanha.

O discurso pronunciado ha poucos dias pelo deputado Portuando ao apresentar os candidatos da coalisão dos eleitores do districto do Hospital, teve grande importancia, pois em contrario do que tem dito alguns jornaes ultimamente affirmou, que «a coalisão continúa no seu caminho sem fraquejar, nem se arrepender,» accrescentando, que o procedimento revolucionario completa o de lucta legal.

Conforme noticias de Valencia a commissão nomeada para estudar a chamada *questão de arros*, parece que influida pelos proprietarios se inclina ao augmento sobre a importação do arros estrangeiro.

Em Tarragona tem se distribuido com grande profusão proclamações carlistas, até mesmo nos quarteis, e em varias esquinas tem apparecido letreiros dizendo:

Viva Carlos VII e abaixo o famoso programma offerecendo as feras á Catalunha...

O desterro para Satan anea do capitão Colombo, chefe da escolta da rainha regente, continúa sendo o thema de todas as conversações tanto em Madrid como nas provincias.

O governo italiano aceitou officialmente a mediação da Hespanha nas questões entre a Italia e o estado de Colombia. O governo receia um levantamento no Aragão, e mostra-se muito preoccupado com certos despachos em cifra, que recebeu de Moret.

O cardeal Paya foi nomeado vigario geral do exercito e da armada.

Corre que o novo ministro da fazenda desiste do projectado emprestimo de quinhentos milhões de pesetas, em vista do máo effeito que a noticia tem produzido em todo o paiz.

Diz-se que logo que abrir em as côrtes apresentará os seus projectos sobre tabacos, consumos e montes, e em Janeiro os novos orçamentos nivelados, com um extraordinario para a marinha, guerra e fomento, para o qual conta com recursos extraordinarios.

Parece voltar de novo ao proscenio da politica a questão das Carolinas, que toda a gente julgava estar morta e muito bem morta.

Tem sido muito commentada a conferencia entre o ministro dos negocios estrangeiros e o representante da Allemanha em Madrid. Dizia-se desta conferencia que o ministro allemão havia procurado o Sr. Moret para lhe entregar certo protesto, formulado pelos negociantes estabelecidos nas Carolinas, por causa de lhes terem sido tiradas pelas autoridades hespanholas attribuições ou franquias, que disfructaram.

Accrescenta-se que os allemães residentes em Jap denunciaram ao governo hespanhol excessos que elles consideram commettidos pelas autoridades hespanholas em beneficio dos subditos da metropole.

A *Gaceta* publicava o protocolo entre a Hespanha nas ilhas Carolinas e Palaos, concedendo-se aos subditos inglezes as mesmas vantagens e privilegios gozados pelos allemães nas mesmas ilhas

Falla-se de uma viagem da rainha regente a S. Sebastião, e talvez mesmo á Austria. Se tal cousa se realisar ficará encarregada da regencia de Hespanha a rainha D. Isabel de Bourbon.

A rainha regente de Hespanha acaba de encommendar ao sapateiro da côrte de Madrid o primeiro par de botinas para o rei Affonso XIII. Estas botinas serão de couro. Segundo um antigo costume, antes que um principe hespanhol calce as suas primeiras botinas, ellas teem de ser benzidas afim de que a protecção divina proteja os primeiros passos do principe.

A rainha Christina mandou ao mesmo fazer 300 pares de botinas, que serão distribuidas, em nome do rei, pelos filhos dos pobres de Madrid.

França

Os trabalhos para a formação de uma direita republicana em que venham a entrar elementos monarchicos ou não avançam ou a discutem vagarosamente.

Haverá bons desejos, mas fallecem os recursos valiosos.

Da questão que se havia suscitado entre a republica e a côrte de Roma, do que se diz, parece que se chegou a uma intelligencia que não se sabem o que seja, e que se é o que alguns annunciam, já encontrára reluctancia da parte de outros.

Em quanto, porém, não forem sufficientemente conhecidos os termos da negociação, parece intempestiva.

A festa com que foi celebrado em Paris o centenario do eminente chimico francez foi realmente explendida.

A inauguração da estatua n'uma sala do Museu effectuou-se ás 2 horas e meia. Chevreul, acompanhado por seu filho e pelo seu neto, (o qual conta já 32 annos e tem muitos filhos) entrou na sala ás 2 horas em ponto, dirigio-se para tribuna, ficando ao seu lado Mr Goblet, ministro da instrucção publica, Mr. Fremy, director do Museu e outras pessoas e directores de varios institutos scientificos, litterarios e industriaes.

A sala regorgitava de assistentes, d'entre os quaes se viam muitos senadores, deputados, diplomatas, homens de lettras, jornalistas, estando em fim representada alli a politica, a aristocracia, a sciencia, a litteratura e a industria franceza e estrangeira.

Quando Chevreul entrou no Museu, a orchestra tocou a marcha do *Propheta*, e quando elle subio os degráos do estrado, fel-o ao som da *Marselheza*.

A's 2 horas e meia foi descoberta a estatua, no meio d'uma salva prolongada de palmas e bravos. A obra de Guilherme é admiravelmente executada e com extrema simplicidade.

Em seguida começou a desfilar diante de Chevreul o enorme cortejo, composto de todas as corporações scientificas, litterarias e industriaes, que compareceram ao centenario.

Foram pronunciados varios discursos, entre os quaes um de Mr. Fremy, outro de Mr. Zeller, em nome do instituto, um de Mr. Vitu, representante da imprensa, um de Mr. Goblet, em nome do governo e varias poesias.

A' 6 horas da tarde realisou-se no salão de honra do Hotel de Ville o grande banquete. A musica da guarda republicana, no principio do jantar rompeu com a *Marselheza*.

Foram feitos muitos brindes pelos ministros. Quando se passou para a sala em que havia de realisar-se o festival, Clonés Hugues recitou uma explendida poesia.

O festival principiou ás 10 horas. Foi dos mais brilhantes graças ao concurso dos artistas mais notaveis, que nelle tomaram parte.

Durante o banquete, tendo havido entre um deputado e um official uma discussão violenta a proposito de Thiers, deu em resultado desafiarem-se para uma reparação pelas armas.

A festa terminou com a grande marcha *aux flambeaux*, a qual partindo da praça do Hotel de Ville, percorreu as ruas principaes de Paris, no meio de acclamações enthusiasticas a França á republica e ao exercito.

— O governo francez acaba de expulsar do territorio da republica um sacerdote inglez que vivia em Chantilly e era capellão de uma ermida, para cuja fundação concorrera o duque Aumale.

Quando appareceu o decreto da expulsão daquelle principe, o padre Drought manifestou por escripto ao Duque de Aumale os seus sentimentos de sympathia e de pezar, e promoveu na colonia ingleza um abaixo assignado em que se confessavam o respeito e a estima pelas qualidades do Duque de Aumale. Não foi preciso mais do que esta manifestação, de caracter puramente particular, para ser intimada ao padre Drought a ordem de expulsão.

O Rvd. sacerdote obedeceu immediatamente á intimação do governo francez e partio para Londres.

No dia immediato ao da sua chegada, escreveu ao *Times* a seguinte carta:

« Sr. redactor.—Ao entrar hontem em Inglaterra encontrei o meu nome em todos os jornaes, figurando sob o titulo:—Um clerigo inglez expulso de França —

« Em vista da grande publicidade que se tem dado a este malaventurado assumpto, julgo do meu dever declarar que durante mais de 6 annos que residi em França, exercendo as funcções de capellão em Chantilly, em nenhuma circumstancia me intrometti na politica do paiz e nunca disse nem pratiquei qualquer cousa que, com apparencia de fundamento, podesse ser considerada como manifestação hostil contra a forma actual de governo de França.

« Foi unicamente por ter apresentado uma breve allocução de respeitosa sympathia ao Duque de Aumale, a proposito do seu exilio, para lhe agradecer a benevolencia com que tratára sempre os subditos inglezes residentes em Chantilly e a generosidade com que subscrevera para a sustentação da capella a meu cargo; foi unicamente por isto repito-o, que fui expulso do territorio francez por modo inesperado e ignominioso.

« Não dei nenhum motivo de fundamento, aggravo ao governo francez, que apezar disso me infligio um castigo severo, obrigando-me a sahir precipitadamente do meu lar.—*Drought*, ex-capellão de Chantilly.»

Os jornaes ministeriaes francezes affirmam ser infundado o boato da transferencia do Sr. Laboulaye, embaixador em Madrid, para Berlim.

No proximo anno realisa-se no Havre uma exposição maritima internacional. Será inaugurada no dia 1 de Maio e encerrada no dia 30 de Setembro, podendo ser prorogada até 15 de Outubro.

Affirma-se nos circulos mais autorisados, que as diplomacias ingleza e franceza se preoccupam seriamente em iniciar allianças entre as nações occidentaes.

Suppõe-se que ha muito tempo que o Sr. de Freycinet nutre as mesmas idéas.

Estas allianças dariam como resultado resolver-se firmemente e para sempre a difficil questão do Oriente, mantendo-se a supremacia das raças latina e ingleza á frente dos imperios [illegible].

Inglaterra

A situação interior da Inglaterra predomina por tal fórma, que nem as noticias da Bulgaria, nem as da Birmania, nem as da India são susceptiveis de levar lhes a palma. O governo do marquez de Salisbury tem maioria parlamentar que já se manifestou de um modo incontestavel; mas como essa maioria não é homogenea, como é determinada sobretudo pelas divisões do partido liberal comprehende-se bem que o governo seja demasiado cauteloso e prefira uma posição reservada a quaesquer arrojos.

Por sua parte o partido liberal, que tem á sua frente o Sr. Gladstone, não tem immediato interesse em provocar o governo a quebrar um silencio com o qual este é o primeiro a soffrer.

Feitas as necessarias declarações, o partido liberal espera, pois com o ir esperando tem tudo a ganhar.

O Sr. Parnell, por seu lado, acompanha o partido liberal com sincera dedicação e admiravel bom senso.

Em vez de trovejar ameaças, accentua a sua esperança com muita confiança no futuro. Não carece de fazer imposições, que mais e maiores as faz a gravidade da causa que defende.

E registrando as conquistas feitas, o progresso operado, espera, pelos meios pacificos, chegar á realisação dos seus desejos.

E' esse o empenho do Sr. Gladstone, que, antes de partir para o continente, deu á luz da publicidade um trabalho em que se expõe os seus esforços com respeito á questão irlandeza, analysando os trabalhos feitos e tirando dos factos a lição que elles podem dar.

Não se sente quebrantado aquelle nobre espirito, e a sua palavra, sempre nobre e generosa, leva a consolação e o conforto aos animos menos preparados para supportar as contrariedades.

— Sir Charles Dike, considerando completamente perdido a sua carreira politica, depois do desastre soffrido no seu escandaloso processo, dirigio-se ao Canadá, aonde acaba de chegar. Vai com elle sua esposa.

O ex ministro radical permanecerá alli algum tempo, emprehendendo, em seguida, uma longa viagem de alguns annos á roda do globo.

— A camara dos communs, continuando a discutir o projecto de resposta ao discurso da corôa, rejeitou por 201 votos contra 125 uma emenda contraria á annexação da Birmania.

Tambem a camara dos communs rejeitou por 304 votos contra 181 a emenda do Sr. Parnell ao projecto de resposta ao discurso da corôa.

— O *Times* affirmava, ha dias, que, quando chegou a Bucharest o principe Alexandre da Bulgaria, lhe foi entregue pelo ministro inglez William White uma mensagem que para elle acaba de receber do governo britanico.

A mensagem produzio no principe vivissima impressão. Era redigida em termos explicitos e terminantes, animando o principe na sua empreza de regressar e occupar o seu throno e de manter-se n'elle valentemente.

A mensagem do governo inglez ao principe Alexandre é a contra prova do acto do czar enviando a Sofia o principe Dolgorouki. Effectivamente principe Dolgorouki, secretario de estado do czar grão mestre de cerimonias do imperio russo, sahio de S. Petersburgo para Sofia.

O principe levava para Sofia uma missão do czar, cujo alcance não é ainda bem conhecido, e á qual se attribue extraordinaria importancia.

As potencias consentem, pelo menos tudo o faz presumir, na restauração do principe Alexandre. Assim declarou no parlamento inglez o secretario dos negocios estrangeiros, accrescentando que não deve mortificar o principe de Battenberg por ter um insignificante grupo de conspiradores abusado da sua confiança e da confiança do exercito e do povo.

Insistio o secretario declarando que o principe deve a estas horas estar convencido de que «a sua politica interpretava fielmente os desejos e tendencias da immensa maioria dos seus subditos.»

N'estas palavras, que causaram grande impressão, transpira uma insinuação ao governo de S. Petersburgo.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL LISBOA, 6 de Setembro de 1886

Espera se que el-rei chegue a Lisbôa antes do dia 28, que é o 23º anniversario natalicio de S. A. R. o principe D. Carlos e o 21º de sua nora a princeza D. Amelia. Falla-se em que a recepção seja brilhante, indo varias corporações artisticas, scientificas e commerciaes esperar S. M. fóra da barra em vapores e com bandas de musica e a corveta *Affonso de Albuquerque*.

O acolhimento que o Sr. D. Luiz I teve em Berlim foi muito notavel. Foi a 26 do mez passado que S. M. alli chegou pela 1 hora da tarde. Na estação do caminho de ferro, que estava ricamente adornada com bandeiras portuguezas, allemãs e prussianas, esperavam o rei de Portugal o imperador Guilherme, o principe imperial e o principe Guilherme, os principes de Saxe Meiningen e Leopoldo de Hohenzollern e muitos generaes do exercito allemão.

Fazia a guarda de honra uma companhia da guarda prussiana. Quando chegou o comboio, o imperador aproximou-se da carruagem real e abraçou tres vezes a el-rei D. Luiz. O principe imperial e o principe Guilherme abraçaram tambem el-rei, que ficou visivelmente commovido com este acolhimento cordial. O Sr. D Luiz apertou depois as mãos a todos os outros principes e aos generaes. Em seguida passou por diante da tropa, cuja banda tocou o hymno nacional portuguez. El-rei D Luiz entrou, então, com o imperador no coche de gala, tirado por quatro cavallos, e por entre as acclamações da multidão dirigio-se ao paço real, onde foi recebido pela imperatriz com toda a cordialidade.

Em seguida almoçou no palacio com o imperador, e foi depois visitar os membros da familia real que lhe pagaram immediatamente a visita.

Pelas 5 horas da tarde houve um jantar de familia, ao qual assistiram todos os membros da real familia presentes em Berlim.

El-rei e o imperador assistiram á noite, na Opera, á recita de *Lohengrin* e no dia seguinte foram a Temp-lhof presenciar as manobras da guarda prussiana.

No dia 30 o Sr. D. Luiz I partio ás 3 horas de Berlim para Dresde em um comboio especial, com todas as honras, que lhe foram tributadas á sua chegada. Durante o tempo que S. M. se demorou em Berlim, não podia ser mais affectuoso o acolhimento da familia imperial, nem mais respeitoso o da população. Foi acompanhado á estação pelo principe imperial.

A's 6 da tarde de 30 chegou a Dresde. Foi recebido na estação pelo rei Alberto e pela familia real da Saxonia. Da estação foi S. M. em coche real para o castello de Pilnitz.

Antes de passar adiante, cumpre-me notar que el-rei escreveu ao Sr. conselheiro José Luciano de Castro, presidente do conselho de ministros, uma carta datada de 28 de Agosto, de Berlim, na qual S. M. se mostrava satisfeitissimo pelo modo como tem sido acolhido nos differentes paizes que tem visitado. El-rei escreve palavras de muita amabilidade e do maior affecto para com o Sr. José Luciano.

Referindo-se ás festas, mostra-se vivamente reconhecido pelas demonstrações que lhe foram feitas e diz que esse amigavel acolhimento não só

o obrigam a si proprio, mas pelo paiz, como portuguez e chefe de Estado. Fechando esta missiva e em expressões de sincera amisade para com o Sr. conselheiro José Luciano, diz que projecta regressar a Lisbôa no dia 26 ou 27 do corrente.

— De Dresde partio o Sr. D. Luiz I no dia 18 ás 8 horas, por Gotha, para o palacio de Kheinhardsbrunn, residencia do Duque de Saxe Coburgo-Gotha, que alli recebeu S. M. offerecendo lhe no dia seguinte uma caçada.

O principe Jorge e sua filha tinham ido á estação do caminho de ferro para Gotha, despedir se do rei de Portugal.

Tenciona o Sr. D. Luiz I estar no dia 12 do corrente em Beurath para assistir á solemnidade das *bodas de prata* de sua irmã a princeza D Antonia, esposa do principe Leopoldo de Hohenzollern.

— No dia 2 S. M. chegou ao castello de Kheinhardsbrunn. O Duque de Saxe Coburgo esperava-o na ultima estação e conduzio S. M. e o seu sequito nas suas carruagens ao palacio, onde todos foram alojados. O duque e o principe e princeza Felippe de Saxe Coburgo esperavam el rei á entrada do palacio. A recepção não podia ser mais affectuosa.

— Já foi publicado no *Diario do Governo* (1 do corrente) o programma da ceremonia do juramento que o principe regente deve prestar perante as camaras legislativas. E' a 9 deste mez ás 5 horas da tarde.

Os pares e deputados foram convocados para comparecerem uma hora antes, segundo o costume.

Logo que S. A. R. se assentar na cadeira collocada para esse fim sobre o throno proximo á de el-rei tomarão assento em seus respectivos lugares os dignos pares do reino, os deputados da nação portugueza, o conselho de ministros e o conselho d'Estado.

O presidente da Camara dos Pares, coadjuvado então por dous moços fidalgos apresentará a S. A o principe real os Sagrados Evangelhos, cobertos com uma cruz e o mesmo principe, pondo sobre estes a mão direita, ha de prestar em conformidade das leis, o juramento consignado nos termos seguintes:

« Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade do reino, observar e fazer observar a constituição politica da nação portugueza e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação, quanto em mim couber.

« Juro igualmente guardar fidelidade a el-rei o Sr. D. Luiz I, e entregar lhe o governo logo que regresse ao reino. »

S. A. R. o principe regente, havendo concluido o seu juramento, fará a leitura de um discurso adequado á natureza d'este acto, proferindo o presidente da camara dos dignos pares, logo em seguida, uma breve resposta ao discurso do principe regente, finda a qual S. A. R. *dará por terminado o objecto para que foi convocada a reunião extraordinaria das côrtes geraes da nação portugueza.*

Sublinho estas ultimas palavras do programma official porque vieram tirar todas as duvidas a quaesquer orgãos da opposição que porventura se lembrassem, como por vezes o deram a entender, de que a occasião era asada para em seguida a aquelle acto solemne se fazerem recriminações ao governo ou ajustar contas com elle pelo uso que tem feito de uma dictadura que, de accordo com o chefe do Estado, o gabinete julgava indispensavel exercer.

As polemicas dos jornaes móem ainda sobre assumptos exhaustos. A celebre questão dos « titulos falsos, » levantada pela carta do Sr. conselheiro Fontes Pereira de Mello ao *Diario de Noticias*, que transcrevi opportunamente está morta, sobretudo com a resolução em conferencia da procuradoria geral da corôa e fazenda em sua consulta, na qual se resolve ser legal que um ministerio use em suas emissões subsidiarias da chancella e chapa do gabinete que autorisou e chancellou a emissão primitiva.

Outra questão se ergueu e chegou a tomar corpo. Vem a ser a da demora que tem havido em publicar-se o decreto que deve autorisar os pares de eleição proporem as suas candidaturas pelos circulos eleitoraes que lhes convierem. Uma folha ministerial confessou que effectivamente se perdera ou desencaminhara o autographo respectivo, mas que se havia de provar por modo que se não procederia ás eleições geraes antes de publicado o decreto em questão, não ficando assim pessoa alguma prejudicada em seus legitimos interesses.

Esquecia-me dizer lhes que os orgãos do gabinete, por sua parte, ainda não deixaram de insistir pela publicação de uma carta dirigida pelo Sr. Fontes Pereira de Mello á direcção do Banco de Portugal e que procedeu por ordem de datas a que o mesmo estadista enviou ao *Diario de Noticias*. Tal carta não póde ser publicada sem autorisação do seu illustre signatario; mas, parece que a imprensa governamental a quereria publicada, bem como a resposta da direcção do Banco de Portugal, para demonstrar documentalmente que quando o Sr. Fontes escreveu para o *Diario de Noticias* ácerca da emissão dos titulos subsidiarios, que estranhou serem chancellados com a sua chancella, já devia ter a certeza de que o governo ordenara terminantemente que esses titulos se não pozessem em circulação até nova ordem, sendo portanto inutil e até menos patriotico lançar o panico nos mercados nacionaes e abatar o credito do paiz nos estrangeiros com a publicação da carta que dirigio ao actual presidente do conselho e que S. Exc. fez publicar no *Diario de Noticias*.

Os desbragamentos de linguagem, da imprensa, eis ainda outro assumpto sobre o qual se tem ultimamente moralisado com uma profusão tal que os leitores habituaes dos periodicos indigenas já saltam aos pés juntos qualquer artigo doutrinal com essa rubrica.

E' o caso que na typographia do *Diario da Manhã*, folha regeneradora de que é director politico o Sr. conselheiro Pinheiro Chagas sahio ha poucas semanas um folheto, pamphleto, ou o que quer que seja com o titulo de *Trovas ao Mariano*, Baile de roda, etc., para ser cantado á guitarra e não sei que mais.

As *quadras*, diga-se a verdade, são o que ha de mais ignobil no genero. Não sei se se averigou que um dos collaboradores do Sr. Chagas é que verificou esse apontoado de descomposturas baixas ao actual ministro da fazenda.

D'aqui trinta mil objurgatorias descabelladas em que se attribuia ao Sr. Pinheiro Chagas toda a responsabilidade daquella vergonhosa publicação, apregoada nas ruas da cidade e vendida pelos garotos a pataco nos lugares mais frequentados.

Com effeito, dias depois de se ter clamado energicamente contra esse pamphleto, appareceram gaiatos apregoando as *Trovas ao Fontes*, outra pasquinada do mesmo jaez e tão condemnavel como a primeira.

Se algum afficionado do Sr conselheiro Mariano de Carvalho pretendeu um tal desforço prestar-lhe um serviço ou lisongeal-o, procedeu com leviandade incrivel, porque desde logo se mudaram as settas em grê has e a opposição teve pretexto para attribuir as segundas *trovas* ao ministro da fazenda.

Ambos os folhetos, iguaes no preço e na sordidez são indecorosos.

O *Seculo*, folha republicana, tem procurado tirar partido dessas reivindictas aviltantes com que os monarchicos se mimoseiam, chamando-se ladrões e patifes uns aos outros em versos de pé quebrado para uso dos cantadores fadistas nas espeluncas do Bairro Alto.

Entretanto annuncia que vai sahir ainda outro folheto onde serão colligidas, sob o titulo de *Brinde de nupcias* todas as verrinas que em tempo appareceram nas folhas progressistas, offendendo a pessoa do rei.

Foram estes trechos pungentes que o *Seculo* publicou por occasião do casamento do principe herdeiro e de que vai reproduzindo todos os dias um pedaço com as assignaturas dos Srs. Emydio Navarro e Mariano de Carvalho, actuaes ministros das obras publicas e da fazenda.

Argumentam assim as folhas republicanas: por esse *brinde de nupcias* nunca foi apprehendido o *Seculo* nem foram presos ou perseguidos pela policia os vendedores daquelle jornal. Pelas injurias contidas nas *Trovas ao Mariano* são perseguidos pelos agentes policiaes os garotos que as offerecem em pregão ao publico, logo as pessoas dos Srs. ministros são as unicas inviolaveis e não a do chefe do estado.

Redarguio-lhes um papel progressista que a policia não tem que proceder contra as publicações periodicas devidamente habilitadas; que isso compete ao poder judicial; não assim contra quaesquer publicações differentes não periodicas, para as quaes não ha leis especiaes como as que regulam a liberdade de imprensa.

Uma bulha seja tudo isto, não acham?

Mas como devo dar lhes conta do que vai apparecendo á luz da publicidade agradavel ou não, é claro que não podia omittir a referencia a um assumpto menos sympathico, guardando como que [illegible] precauções oratorias e empregando a *reportage* de [illegible] de epithetos mal [illegible] e de libellos viperinos, de insidias jornalisticas [illegible] tivamente com [illegible] indifferença [illegible] lastima.

— A *Nação*, folha legitimista, publicou a 28 do mez passado, no lugar de honra a seguinte carta que o Sr. D Miguel de Bragança dirigio ao Sr. conde de Azambuja. Todos os jornaes a reproduziram como documento anonymo e muito curioso pelas affirmações politicas n'elle contidas.

Eis a carta:

Vienna, 19 de Agosto.

Meu charo primo:

De volta da minha longa viagem ás Indias, tive muito que fazer; e por isso só hoje lhe posso agradecer a sua carta.

Não preciso explicar-lhe os meus sentimentos, chegando áquelle paiz, cuja vista enche o coração de todo o portuguez, não sei se mais de orgulho, se de dôr.

Com profunda commoção me lembrei das gloriosas conquistas, que valeram á nossa patria um lugar na historia, que nenhum outro paiz lhe poderá disputar. A lembrança, porém d'aquelle passado, quando o comparei com a actualidade, entristeceu-me profundamente.

Desejei visitar o tumulo do nosso S. Francisco Xavier, implorando lhe que ouvisse as supplicas, que tantos portuguezes lhe dirigem em favor da nossa patria, tão desgraçada hoje; o meu primo conhece, porém, os motivos que me impediram de o fazer, e me privaram de tão grande consolação.

Ha pouco, voltei para aqui, e tive a felicidade de ver em Bronnbach a minha mãi e os meus filhos. Notei com immensa alegria os grandes progressos, que, graças a Deus, estes fazem em todo o sentido, desenvolvendo-se physica e moralmente, que faz gosto vel-os. Estudam com uma facilidade extrema, e teem muito precoce intelligencia. Estão alegres, vigorosos, gostam muito de andar a cavallo, e fazem-o com brio e dextreza.

Só depois do meu regresso pude ler as *Nações* atrazadas, e vi o que dizia o *Nord* e outros jornaes indicando que talvez no caso de abdicação de meu primo Luiz de Coburgo, o filho aboliria a lei de proscripção.

Duvido, como muita outra gente, de tal abolição; entretanto, ainda que a abdicação se realisasse e que a lei de proscripção fosse derogada, esses actos ficariam sem consequencias, com relação a mim e á minha familia, porque a nossa posição politica permaneceria como d'antes, visto que eu não posso, nem devo, nem quero renunciar aos meus direitos.

Dê muitas lembranças minhas a toda sua familia e a todos os meus amigos.

Rogo a Deus haja o conde da Azambuja em sua santa guarda.—Seu primo affeiçoado.—*D. Miguel de Bragança.*

Vem portanto esta carta dar-nos a novidade de que o *Nord*, ou talvez outras folhas estrangeiras se occupam da possibilidade da abdicação do Sr. D. Luiz I.

Por cá não se falla em tal, nem tem sido objecto de discussão na imprensa aquella imprevista hypothese, assoalhada em Portugal pelo primo exilado do rei D. Luiz I por intermedio da *Nação*.

— O resultado que deu a adjudicação por concurso da divida fluctuante foi o mais lisongeiro. As propostas apresentadas foram 21 e sommavam (fortes) 5 976:500$000.

Sendo o pedido apenas de 2,300 contos (fortes) foram aquellas propostas assim classificadas para a preferencia que lhes resultava nos termos que foram annunciados:

Nomes dos proponentes	Importancia	Juro indicado
Monte-Pio Geral...	1,200:000$000	3 5/8 0/0
Banco Lisboa & Açores	200:000$000	4 0/0
Eduardo Perry Vidal	25:000$000	»
Joaquim Ignacio Roxanes	20:000$000	»
Eduardo Perry Vidal	12:000$000	»
Dito	10:000$000	»
Henry Burnay & C.	2,300:000$000	4 1/8 0/0
London Brazilian Bank	540:000$000	4 1/4 0/0
Banco Lisboa & Açores	300:000$000	»
João Eduardo da Silva	20:000$000	»
Viuva Manoel José Gomes e Filhos..	50:500$000	4,40 0/0
Banco Lisboa & Açores	500:000$000	4 1/2 0/0
Banco Com. de Lisboa	200:000$000	»
Merck e Marse & C	200:000$000	»
C. Filial do B. do Minho	100:000$000	»
Banco Portuguez..	100:000$000	»
Banco União	100:000$000	»
João Nunes Ribeiro Montanha	54:000$000	»
Visconde da Feitosa	26:000$000	»
João Eduardo da Silva	14:000$000	»
Eduardo Perry Vidal	5:000$000	»
	5:975:500$000	

Vê-se deste mappa que o juro proposto é o mais barato que a divida fluctuante teve em Portugal.

Uma folha ministerial ainda nota mais:

« Primeiro, que a proposta mais favoravel foi a Monte Pio Geral. que tem 1,200 contos ao juro de 3 5/8 0/0 e commissão de 3/8 0/0 ao anno.

« O encargo total da proposta do Monte-Pio, é pois de 4 0/0.

« Quando em tempo houve quem emprestasse dinheiro a 4 0/0 de juro, a commissão era de 1 0/0 ao anno.

Mas que fosse de 1/2 0/0 o encargo era de 4 1/2 0/0 o que dava mais de 1/2 0/0 do que da proposta do Monte Pio. »

Vai muito longa esta.

Estreiou-se hontem no Colyseu uma troup de acrobatas no genero pinauda que representam um veaudeville entremeiado de saltos musica de canto, cabriolas e muito forgata.

Em Madrid agradou enormemente.

Acotovelavam-se os curiosos do genero ao guiche do bilheteiro.

L.

INTERIOR

Camara dos Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 1886

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda)—Desejaria limitar-me, no discurso que vou proferir, a considerar as questões que se agitaram a respeito dos dous impostos, cuja creação propõe a commissão de orçamento, pois teem elles sido o principal assumpto do debate. Não posso, porém, deixar de attender ao que disseram os nobres deputados que me precederam, pedindo-lhes, entretanto, desculpa por não ser bastante minucioso na resposta que me proponho a dar-lhes.

O nobre deputado pelas Alagôas, que com tanta proficiencia discute estas questões, e que é um dos membros mais laboriosos da commissão de orçamento, notou faltas nas addições que apresentei para comparar a despeza votada por esta Camara em segunda discussão para o exercicio de 1886 a 1887 com o votado no orçamento de 1884 a 1885.

Assim, disse que deixaram de ser incluidas uma verba de 300:000$ na despeza do Ministerio da Agricultura e outras importancias na tabella dos creditos especiaes.

Sr. presidente, eu quiz provar de uma maneira geral, que a Camara acabava de votar menos para o exercicio de 1886 a 1887, do que foi votado, ha dous annos, para o de 1884 a 1885.

O nobre deputado sabe que, tendo sido a commissão de que faz parte tão diligentemente auxiliada por um dos mais zelosos empregados da repartição de contabilidade do Thesouro, eu não podia deixar de incumbil-o da organisação do trabalho que apresentei, tal como havia feito a commissão. Realmente deixou elle de incluir as parcellas indicadas pelo nobre deputado, por ter sido a votação d'essas verbas feita no ultimo dia da discussão, ou por qualquer outro motivo; mas, Sr. presidente, isto não altera o facto geral que aqui apresentei, porque, se no orçamento da agricultura houve uma falta de 300:000$ na despeza, o Senado cortou, a pedido do Sr. ministro da guerra, uma quantia que reduzia essa despeza a pouco mais de 100:000$. Portanto, a conclusão a que eu havia chegado, de que tinhamos votado um orçamento ordinario com economia de mil e tantos contos, [illegible] que [illegible] o governo antes de mim, que [illegible] progressão das despezas [illegible] para exercicio anterior, temos feito [illegible] em beneficio das finanças.

Sendo certo que a receita deve naturalmente reassumir a sua marcha ascendente, nós teremos debelado o deficit, se pudermos conseguir parar na progressão das despezas. Eu mesmo o disse, que isto não me satisfazia: desejava que não só parassemos, como cortassemos despezas adiaveis. Não deixo, porém, de reconhecer que parar já é um grande beneficio. Peço licença á Camara para mostrar como na decretação das despezas temos seguido esta progressão com grande rapidez.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que entre o votado e o despendido apresenta-se sempre, infelizmente, uma grande differença na liquidação dos exercicios, gastamos sempre muito mais do que o votado.

Vou lembrar á Camara qual a rapidez com que os nossos orçamentos de despeza se avolumam, sem guardar proporção com a receita.

Nos 10 ultimos orçamentos o resultado é o seguinte:

	Despeza
1884—1885. Leis de 3 de Setembro de 1884	[illegible]
1882 1883 e 1883—1884. Leis de 30 de Outubro de 1882	129.823:825$044
1881—1882. Lei de 5 de Novembro de 1880	114,280:673$000
1879—1880 e 1880—1881. Leis de 31 de Outubro de 1879	115,458:243$689
1877—1878 e 1878—1879. Lei de 20 de Outubro de 1877	105,881:736$077
1876 1877. Lei de 20 de Outubro de 1875	106,911:011$588
1875—1876. Lei de 22 de Setembro de 1875	105,091:317$605
1873—1874 e 1874—1875. Lei de 25 de Agosto de 1873	98,250:168$140
1871—1872. Lei de 27 de Setembro de 1870	85,741:262$158
1870—1871. Lei de 28 de Junho de 1870	83,326:718$590

Não entro na analyse destas quantias, não mostrarei por que se dá uma tão grande differença entre um orçamento e os seguintes, e devo confessar que no exercicio de 1884—1885 passou para o orçamento ordinario uma quantia muito consideravel de juros de estradas de ferro, que até então figurava na despeza por creditos especiaes.

Eu não quis apreciar estes pormenores, porque, como ao nobre deputado, esta discussão meticulosa, esta chicana financeira (se assim me posso exprimir), me inspira alguma repugnancia. Procuro tomar as questões como ellas se apresentam e se afiguram, sem entrar na analyse miuda. Porque, senhores, eu podia responder ao nobre deputado, quando quiz achar tambem um falta a avaliação dos juros da divida publica, que S. Exc. tomou sómente o fixado na tabella, descontando a differença resultante da conversão dos juros das apolices, que eu considerei depois. E devo lembrar á camara que no orçamento que se discute esta differença figura unicamente pela metade, porque a conversão das apolices foi feita mantendo-se o mesmo juro de 6 % até ao fim do anno corrente; de sorte que no orçamento, que comprehende este semestre e que já corre, só apparece a differença por metade, que corresponde a seis mezes do anno futuro.

Este foi o espirito com que discuti estes negocios; a frivolidade, a que se referio o nobre deputado, de ver a quem pertence a responsabilidade, se cousa frivola póde ser, não foi objecto de minha preoccupação. Fallei dos negocios provinciaes, com o mesmo espirito, sem indagar em que provincia estava a obra, ou a estrada de ferro, quem a condemnava, quem a decretou, quem a construio, ou promoveu.

Não pretendo offender individuos, não ataco partidos; combato um systema. Quero tornar os erros bem evidentes, para ver se mudamos de systema, porque parece-me que nem todos estão ainda bem convencidos da verdadeira situação da fazenda publica. (Muitos apoiados)

Eu não posso vir á camara pedir o que sei não está na sua consciencia nem na consciencia do paiz dar-me; não posso exigir sacrificios naquillo que sei antecipadamente que estou quasi em unidade

O Sr. J. Penido—Deve evitar que venham aqui os creditos gravando o thesouro com despezas superfluas.

O Sr. Candido de Oliveira—O senado felizmente ha de corrigir a mão ao governo.

O Sr. F. Belisario—Lembrarei, Sr. presidente, que ha annos, quando demonstrar erros que me pareciam prejudiciaes na decretação de estradas de ferro, tomei para exemplo a de [illegible] Minas, e nem por isso o illustrado deputado que contratou essa estrada se julgou offendido com as minhas observações; elle seguio o que todos faziam até então

Eu quiz demonstrar nessa occasião, e repetirei em breves termos, que o systema adoptado nos contratos de estradas concedidas a companhias estrangeiras augmentava o capital da avaliação, na proporção correspondente á depreciação da nossa moeda; e que haviamos adoptado um systema pelo qual só tornavamos possivel contrato com companhias estrangeiras, repellindo as nacionaes.

Assim, por exemplo: uma estrada de ferro é avaliada em 10, 15 ou 20,000:000$. Esta somma forma-se em vista da apreciação das despezas a fazer, já na remoção de terras, avaliadas segundo o preço do jornal dos operarios, já nas obras d'arte, attendendo-se ao custo dos materiaes collocados no lugar em que tem de ser empregados; assim a pedra, o tijolo, a cal, o cimento, o ferro, etc. Tomando-se por base este calculo, fixa-se a somma, digamos, de 10,000:000$; mas se garantirmos sobre este capital o juro de 6 ou de 7 %, em ouro, a somma garantida não é mais de 10,000:000$; mas de 12 ou 14.000:000$. Entretanto, quando se apresentavam emprezas nacionaes para contratar taes estradas, sendo os juros garantidos pagos em papel moeda, não podiam ellas competir com as estrangeiras, cujo capital tornava-se effectivamente maior pela garantia em ouro, grande prejuizo para o Estado. (Muitos apoiados).

Citei o exemplo e ninguem julgou-se offendido, porque, como já disse, não trato de offender o individuo, não quero tornar as questões partidarias, não porque seja eu superior a qualquer outro; não posso ter semelhante pretenção, nem me julgo alheio aos interesses partidarios, pois sou homem de partido; mas nestas questões abstenho-me completamente desses interesses.

Quero combater o systema e procuro exemplos onde os acho melhores, sem attender a individuos e a provincias. (Apoiados.)

O Sr. Aureliano Mourão—O systema é detestavel.

O Sr. F. Belisario—Quanto me devia eu incommodar vendo o nobre deputado por Minas-Geraes, que fallou ultimamente neste debate, attribuir-me sentimentos de hostilidade á sua provincia, lembrando, entretanto, que eu descendia de uma familia mineira, e que nessa provincia tinha um estabelecimento agricola, onde tanto me apraz habitar! Já que o nobre deputado fallou nisto, recordarei que devo áquella provincia, não por mim, mas por meu pai, eterna gratidão, pois elle representou-a quasi durante 30 annos nesta camara, e quatro vezes fez parte das listas apresentadas á corôa para a escolha de senadores. (Apoiados)

Vê o nobre deputado que eu não podia ter intenções de menosprezar a provincia de Minas-Geraes, que tanto honrou a pessoa a mim tão cara.

A provincia, cujas faltas assignalei, foi a do Rio de Janeiro; e se fallei do Rio de Janeiro e de Minas-Geraes, foi justamente por serem aquellas que mais merecem a minha sympathia, se posso distinguir algumas nas sympathias que devo a todas.

Fallei dessas provincias, justamente porque presumo muitos seus interesses, uma que represento e a outra em que resido, estando a ambas mais estreitamente ligado do que a qualquer outra. Em todo o caso, porém, fique bem assentado—que fallei com o fim de prevenir erros, e não com o fim de molestar. (Apoiados e apartes)

Passo, Sr. presidente, a tomar em consideração algumas das disposições additivas pelos meus nobres collegas, e começo pelas que fez o meu amigo representante do 6 districto da minha provincia.

O nobre deputado, em quanto me promette o seu valioso concurso para a medida proposta pela commissão de orçamento para se liberar o meio circulante, condemna o systema escolhido.

O nobre deputado declarou que aceitava esta proposta em [illegible] afastava das doutrinas do illustre Visconde de Itaborahy. V. Exc. sabe, Sr. presidente, que na situação em que me acho é difficil [illegible]; mas confesso que tive grande prazer, ouvindo o nobre deputado ler as opiniões antigas do Visconde de Itaborahy, [illegible] e se approvei, está de accordo com a opinião d'aquelle eminente estadista.

O nobre deputado disse, esta minha opinião: elle durante uma serie de annos o valor da moeda [illegible] legal o que é real.

Disse o nobre deputado que isto lhe causou estranheza. Entretanto, Sr. presidente, é o que o Visconde de Itaborahy nas palavras citadas por S. Exc. applaude; é aquillo que fez a lei de 1846, lei, Sr. presidente, em que o ministro da fazenda, o Sr. Hollanda Cavalcante, citado pelo nobre deputado, nenhuma parte teve. Esta lei foi apresentada no senado e sustentada por Bernardo Pereira de Vasconcellos.

O nobre deputado, lido como é nestes assumptos, sabe que os ministros não tomavam então, como hoje, a iniciativa de todas as medidas. A lei sobre o padrão monetario de 11 de Setembro e a lei de 19 de Agosto sobre eleições, ambas desse anno, de 1846 foram da inteira iniciativa das camaras, sem interferencia alguma do governo, quer na sua apresentação, quer na sua discussão e votação.

A lei de 19 de Agosto sobre eleições, a mais importante antes de estabelecer-se a eleição directa, foi apresentada absolutamente sem nenhuma audiencia do governo; os ministros votaram contra muitas de suas principaes disposições; o presidente do conselho, o Visconde de Macahé declarou que nenhuma opinião tinha o governo que emittir sobre o projecto em discussão nesta camara, pois a esta competia deliberar e não ao governo, que só podia reservar-se o direito de aconselhar a corôa a sancção ou não sancção.

O Sr. Candido de Oliveira—Bons tempos!

O Sr. F Belisario—Não sei se eram bons ou se eram máos, mas eram assim (Riso.)

Voltando á questão, o que eu disse, Sr. presidente, foi o seguinte: se por muito tempo o cambio se conservar baixo, na taxa em que se acha mais ou menos, o governo e o parlamento não teriam outro remedio senão estabelecer como legal aquillo que por uma serie de annos é real. E' isto justamente o que foi approvado pelo honrado Visconde de Itaborahy, nas palavras que o nobre deputado citou dando-me a honra de confirmar assim o que hoje faço com citações tão valiosas.

Confesso que é duro vermo-nos forçados a recorrer a emprestimos e a impostos para retirar papel-moeda, e que melhor seria pudermos contar com sobras do orçamento para este fim, como por duas vezes contou o Visconde de Itaborahy; mas em vão, pois os seus successores não continuaram a sua politica previdente e sabia.

Somos, pois, obrigados a consagrar a este fim uma parte do imposto; mas devemos, a despeito de todas as difficuldades, tratar de retirar papel moeda para que se restabeleça o padrão monetario; porquanto, se por mais tempo o papel moeda se conservar com o seu valor depreciado na proporção em que hoje se acha, não poderemos mais voltar ao padrão legal de 1846.

O nobre deputado ha de conhecer o folheto de um habitante do Maranhão, não sei se nascido naquella provincia que tanto se distingue pelo espirito e cultura litteraria de seus filhos. Martinus Hoyer, já fallecido, que demonstrou que, achando-se o papel-moeda desde muitos annos com valor inferior ao valor legal de 1846, não deveriamos mais voltar ao padrão de 4$ por oitava de ouro, mas estabelecer outro padrão, que correspondesse ao cambio de 24 dinheiros por 1$000.

Além desta razão é hoje, Sr. presidente, facto reconhecido no mundo economico que o valor do ouro tem augmentado. Portanto, se voltarmos ao padrão de 27 dinheiros por 1$, além da difficuldade de fazer o papel-moeda subir, o que é sempre um constrangimento, causaremos talvez, levando-o ao par, e dar lhe um valor excedente, na realidade, ao valor fixado pela lei de 1846, porque, como disse, é opinião geral de todos os economistas que o valor do ouro tem augmentado.

Eis aqui, pois, o ponto da questão: se demorarmos por mais tempo esta medida, se o cambio continuar em 20, ou nas proximidades de 20, o governo não poderá mais fazel-o subir a 27, e teremos necessidade, o que no meu entender será muitissimo desagradavel, de alterar ainda uma vez o padrão legal da nossa moeda.

O Sr. Coelho de Almeida—Será a banca rota parcial.

O Sr. F. Belisario—E' por isso, Sr. presidente, é pelo que o nobre deputado diz, para evitar uma banca rôta parcial, que o governo precisa tomar medidas desde já para retirar gradualmente o papel-moeda e evitar, pela continuação indefinida de uma situação anormal, o mal que se tornará irremediavel.

O nobre deputado disse que não podia comprehender como o governo pretendia retirar papel moeda, quando o papel-moeda era o *deficit*, de modo que pretendia eu combater o *deficit* com o mesmo *deficit*. Peço permissão ao nobre deputado, justamente porque respeito muito os seus talentos, para, por minha vez, manifestar a minha estranheza e divergencia.

Senhores, o *deficit* é o papel-moeda, porque o papel moeda é um recurso das nações cujos orçamentos apresentam *deficits*; mas não é inevitavel que, sempre que haja *deficits*, haja papel-moeda.

Tomarei para exemplo o que occorre em uma nação, cuja historia nos é muito conhecida—Portugal. Ha grande numero de annos que alli o orçamento apresenta *deficits*, mas nem por isso a sua moeda se tem alterado.

O Sr. Coelho de Almeida—Mas eu fallava do Brasil.

O Sr. F. Belisario—Portanto, não é inevitavel a emissão de papel-moeda, havendo *deficit*. A illusão provém de que só as nações em *deficit* recorrem ao papel moeda; e, com effeito, as nações prosperas, cujos orçamentos apresentam saldos, não lançam mão, sem precisar, do recurso pernicioso do papel-moeda: é o *deficit* que força os governos a usarem desse meio, mas não é consequencia forçada do *deficit* a existencia do papel moeda.

Senhores, depreciado como se acha o papel-moeda, impõe-nos elle uma despeza ordinaria de mais de 10:000:000$ por anno, e a camara sabe perfeitamente que a verba—differenças do cambio—não representa todo o sacrificio que o estado faz. Esta verba destina-se unicamente ao pagamento das despezas com o corpo diplomatico, com a nossa divida externa e com as apolices dos emprestimos de 68 e 79, garantidos em ouro; mas as outras despezas que fazemos na Europa são pagas, saldando-se pelo cambio do dia, segundo se acha, entrando a differença nas proprias verbas ordinarias da despeza, sem figurar como verba isolada no orçamento, ou reunida á epigraphe—differenças de cambio.

Tomando-se, porém, a quantidade de cambiaes remettidas para o exterior e as taxas do cambio, porque são negociadas, chegamos facilmente a apreciar quanto isto importa nas despezas publicas.

No exercicio que acabou em Junho do anno passado, essa differença de cambio andou mais ou menos por 11 mil e tantos contos. Ora, Sr. presidente, alliviar o orçamento de onze mil e tantos contos, ou de mais de 10.000:000$ tomando uma média, é facilitar a reorganisação de nossas finanças.

Por outro lado, o nobre deputado sabe perfeitamente que a baixa do cambio é um estorvo para as importações, pois que figura como um obstaculo á entrada de productos, que se terão de vender mais caro restringindo-se o consumo. Assim, pois a baixa do cambio influe consideravelmente para as pequenas importações e, portanto para o menor rendimento das alfandegas.

Este facto, senhores, é tão intuitivo que não quero tomar tempo á camara lendo documentos; poderia entretanto, mostrar lhe cartas dirigidas a mim por alguns dos nossos consules, das quaes se evidencia que a subida do cambio, e sobretudo, a esperança de que elle se manterá com tendencias para subir mais, porque o governo está resolvido a tomar medidas com este intuito, muito influio nos negocios para o Brazil, tornando mais importantes as operações para aqui feitas em poucos mezes, do que em muito mais tempo de um periodo anterior. Este facto está influindo como uma das principaes causas para o augmento da renda de quasi todas as alfandegas do Imperio.

Portanto, senhores, retirar papel-moeda, é fazer decrescer o *deficit*, é facilitar ao mesmo tempo a reorganisação das finanças; é diminuir a despeza e é augmentar a renda. Devemos fazêl-o a despeito de todas as difficuldades, para que não se dê [illegible] que o nobre deputado previo, de [illegible] termos ainda uma vez o nosso padrão monetario, consequencia, aliás, forçada da continuação do estado actual por mais tempo.

Senhores, foi de tal maneira de accordo com as opiniões do Visconde de Itaborahy o que expuz, que o meu nobre amigo deputado pelo Espirito Santo, deu [illegible] um aparte ao nobre deputado, dizendo que era esse mesmo o plano do ministro da fazenda... Aliás eu não procurei seguir fielmente opiniões antigas, nem as fui agora examinar, porque nunca me propuz seguir as opiniões de quem quer que seja absolutamente.

Passo, porém, [illegible] que [illegible] tão [illegible] que a mim tanto merece, afastar-me delle em algumas pontos. O nobre deputado veio demonstrar-me que não me afastei de [illegible] doutrinas; agradeço-lhe a satisfação que me causou.

Sr. presidente, concluindo sobre este assumpto que já me parece sufficientemente discutido e de que só me occupei agora em homenagem aos talentos do nobre deputado.

O Sr. Coelho de Almeida—Muito obrigado.

O Sr. F. Belisario—... passarei a apreciar rapidamente os pontos de que se occuparam os nobres deputados, para chegarmos a final aos assumptos mais importantes, que annunciei no principio do meu discurso.

O nobre deputado pelo 2º districto da provincia de Minas Geraes, que me honra com a sua attenção, especialmente se occupou com a questão dos 5 % addicionaes, esperando, que o ministro da fazenda propuzesse a sua suppressão.

Sr. presidente, no senado fui muito franco a respeito deste imposto. Não tenho que alterar em cousa alguma o modo de pensar que manifestei o anno passado, quando se discutio a lei sobre o estado servil; não mudo uma virgula do que então disse porque uma das accusações que eu fazia a este imposto, a difficuldade da sua cobrança, esta eu a sinto mais hoje do que naquelle tempo. (Apoiado do Sr. Candido de Oliveira). Mas já dei a razão porque não proponho a suppressão deste imposto, porque não votarei por ella e porque peço aos meus amigos que o mantenham.

O Sr. Candido de Oliveira—Eu pensei que a emenda do Sr. Ferreira Vianna vinha com muito bom padrinho.

O Sr. F. Belisario—Sr. presidente, o imposto dos 5 % addicionaes não foi creado para augmentar a renda do Estado.

Se fosse um imposto para este fim, eu deveria pedir a sua revogação ou substituição, mas elle foi creado, tendo-se em vista alcançar um resultado social.

Bem ou mal, faz parte da lei do estado servil, e se eu a aceitei tal qual está, não tenho o direito, como governo, de pedir a revogação de qualquer de suas partes, pois aceitei como a lei uma transacção que não devo hoje repudiar ou infrigir.

O nobre deputado pelo 3º districto de Minas-Geraes censurou a proposta para a revisão da pauta das alfandegas, e mostrou o inconveniente da instabilidade dos direitos, o que traria prejuizo as industrias, alterando as suas condições.

Devo dizer, entretanto, ao nobre deputado que, em minha opinião, a revisão das tarifas devia ser obra de todos os annos.

Não ha possibilidade de manter uma tarifa de alfandega por muito tempo. E' sempre uma lei casuistica, e o commercio logo que conhece o seu systema acha meios de fraudar o que está estabelecido.

Considerada, porém, a questão por outra face, tem razão o nobre deputado. Com effeito, dados certos impostos aduaneiros com o fim de promover ou de proteger industrias nacionaes, se forem os direitos modificados frequentemente, ora em um sentido, ora n'outro, provirá dahi instabilidade e incertezas nocivas as industrias do paiz. Fique, porém, a camara tranquilla, que não commetterei esta falta.

O nobre deputado fallou ainda de um artigo additivo referente a loterias.

Sr. presidente, não insistirei sobre os inconvenientes deste jogo. (Apoiados).

O Sr. Theodoro Machado—Ninguem disse tanto e melhor a este respeito como V. Exc. no seu relatorio.

O Sr. F. Belisario—Procurei demonstrar no relatorio o mal que este jogo nos causava.

O Sr Theodoro Machado—E' exacto.

O Sr. F. Belisario—E por isso, logo que tomei conta da pasta que occupo, dirigi uma circular a todos os presidentes de provincia afim de que me fornecessem os dados para chegar-se a conhecer qual o movimento geral das loterias do imperio, qual a immensa somma de capitaes que nellas se empenhava, e era assim distrahida de empregos uteis, sem fallar dos males de outra ordem, aliás muito mais graves.

O Sr. Candido de Oliveira—No Ceará já estão fazendo novos contratos não obstante o descredito em que cahio aquella loteria.

O Sr. Belisario—Senhores, é preciso attender que a população se habituou tanto a este jogo, que se elle fosse supprimido repentinamente, iria jogar nas loterias estrangeiras, ou em rifas particulares (apartes); por outro lado, ha estabelecimentos pios, que precisam desta renda para viver, e que não podem ficar subitamente privados della (Apartes).

E' preciso, portanto, ir moderando o jogo, restringindo-o quanto possivel, até que consigamos acabar com elle completamente. (Apoiados).

O que proponho é um passo para chegar a este fim (apartes), não só porque a população terá menos occasiões para comprar bilhetes, e não será solicitada, ou antes, importunada para compral-os, como a deminuição progressiva da renda dos estabelecimentos, que vivem dos lucros deste jogo pernicioso, irá habilitando-os para supportar afinal a suppressão total. (Apoiados. Ha alguns apartes).

Como V. Exc. ha de reconhecer, para isto era necessario que o governo chamasse a si a extracção das loterias. E cabe aqui dizer que um dos males do actual systema é serem encarregados destes serviços thesoureiros particulares, que se tornarão uma especie de empresarios de loterias; e, como ganham tanto mais quanto mais loterias se extrahem, são interessados em promover a extracção do maior numero possivel de loterias, recorrendo para isto a todos os meios de excitar o publico.

O nobre deputado fallou ainda no additivo que estabelece novas regras para o recolhimento das notas do governo. Disse o nobre deputado que preferiria que as notas seguissem a lei commum da prescripção e que o governo apenas declarasse que não fossem recebidas nas estações publicas.

Esta questão tem sido objecto de cogitações constantes da Caixa da Amortisação, e eu mesmo estudei o negocio tanto quanto pude. Desde muito estou convencido que, seja qual fôr o praso dado para recolhimento das notas do governo, emquanto não ha um começo de depreciação, ellas não vêm ao troco.

O Sr. Affonso Penna — O proprio thesouro as torna a pôr em circulação.

O Sr. F. Belisario—E' preciso que o praso seja longo e que haja depois um começo de depreciação para que as cedulas venham ao troco. E' por isso que a commissão estabeleceu a depreciação, depois de esgotado todo o praso, de 2 % em tres mezes, de 4 % em seis mezes e assim por diante, de modo que no fim de dous annos tem a nota apenas a depreciação de 10 %. D'ahi então precipita-se a depreciação n'uma proporção maior. Acho que este systema resolve as difficuldades e força a nota a vir ao troco sem causar grande perda ao publico, e é uma cousa facil de remediar-se, se, por acaso, apparecerem novos inconvenientes.

Outro assumpto de que se occuparam os nobres deputados e especialmente o nobre deputado pelas Alagôas, foi o imposto sobre os titulos de [illegible].

Estes titulos pagam um insignificante imposto de sello, e uma vez emittidos, circulam de mão em mão, pois são ao portador, de modo que as pessoas que todos os titulos estão sujeitos ao imposto, estes escapam.

O Sr. Affonso Penna — Mas pagam a corretagem.

O Sr. F. Belisario—A corretagem não é obrigatoria, é uma questão de commercio, cada um paga o serviço que recebe, é uma despeza particular que nada tem com o Estado. Mas não foi este o objecto do reparo. O reparo dos nobres deputados versou sobre a applicação do imposto. Entretanto, devo dizer aos nobres deputados que este systema me parece digno de ser adoptado. Acredito, para dar um exemplo, que toda a questão sobre o credito para o [illegible] do Rio de Janeiro estaria acabada se creassemos um imposto especial para ser pago pela população que vai gosar do beneficio. (Apoiados.) No actual orçamento da agricultura votamos uma obra importante para o porto de Santos e cogitamos logo do imposto necessario para essa obra, e [illegible] exclusivamente ao porto, que vai ser beneficiado.

O Sr. Candido de Oliveira—O senado não aceitou.

O Sr F. Belisario—A regra do nobre deputado levar-nos-hia tambem a aproveitar esse imposto destinado ao melhoramento do porto de Santos, para a renda geral do Estado.

Pois a praça do Rio de Janeiro não póde ter um imposto especial nas transacções que nella se effectuam, para beneficio de todos os que della fazem parte e concorrem nas suas operações? Apoiados e apartes.)

O nobre deputado diz que estes titulos não [illegible] de todo o imposto; mas só pagarão o imposto os que forem negociados na praça do Rio de Janeiro, e [illegible] que a praça do commercio desta cidade lhes [illegible].

E' um imposto insignificante, que não teria lembrado se não fosse esta circumstancia, notando-se que é o menos que o governo póde fazer a Associação Commercial do Rio de Janeiro, á quem eu desejaria prestar um serviço mais valioso do que este; se não o faço é por não ter meios.

Deixando estas questões, vou tratar de dous pontos principaes dos discursos dos nobres deputados,—dos novos impostos sobre o sal e sobre as bebidas alcoolicas.

O imposto sobre o sal existio no Brazil e foi revogado em 185?; existio em todos os paizes e ainda hoje existe na maior parte delles, tanto na Europa como na America, como passo a demonstrar.

Conservo a nota que tenho em ££ porque é facil fazer a reducção.

Eis a renda em algumas estados:

		£
França		642.000
Allemanha		1.805.000
Russia		2.1?0.000
Austria		3.360.000
Italia		3.280.000
India (ingleza)		6.750.000

O imposto por habitante rende 4 pence em França e 8 na India até 28 na Italia. Peço desculpa por não ter feito a reducção para a nossa moeda; faltou-me o tempo.

A Inglaterra o supprimio, mas este imposto foi de grande importancia naquelle paiz.

No tempo da guerra da America o imposto do sal era de 5 sh. por alqueire de 36 1/3 de litros.

Em 1798 esta taxa foi elevada ao dobro.

Este augmento suscitou enormes queixas, não obstante em 1805 Pitt elevou-o a 11 shillings por alqueire ou cerca de 200 réis por litro, cobrada até que em 1823 foi a taxa reduzida a 40 réis por kilogramma.

Em 1825 foi supprimido o imposto, pela grande prosperidade da Inglaterra, que o podia dispensar, como muitos outros impostos.

Em França este imposto ainda existe, tendo tido as seguintes alterações:

Foi supprimido (*a gabelle*) pela revolução, como uma recordação odiosa do despotismo anterior, que se manifestou muito nos vexames tributarios.

Em 1806 foi restabelecido por um decreto fixando a taxa em 40 réis por kilogramma; mezes depois foi elevado a 80 réis.

Em 1813 foi elevado a 160 réis, taxa maxima.

Em 1814 foi reduzida a 120 rs. e assim conservou-se até 1848, em que foi reduzida a 40 rs. por kilogramma, taxa que existio até 1870, anno em que teve o augmento dos addicionaes de guerra, que elevaram a taxa a 12 1/2 centimos ou 50 rs. por kilogramma (cambio par), que existe até hoje.

Na Italia, que o nobre deputado pela provincia de Minas tanto tem citado, é o sal monopolio do Estado, o que tanto irrita e que tantas reclamações produz, porque existe em estado natural em muitos lugares d'aquelle reino, nos quaes não pode ser utilisado, porque é monopolio do Estado.

Antes da unificação era livre o sal na Sicilia e na ilha da Sardenha, sendo o monopolio dos governos nas outras provincias.

Vendia-se no Piemonte, Lombardia, Emilia e Toscana a 30 liras por quintal metrico, em Napoles a 28 1/2 e nas Marchas e Ombria a 24 liras.

Regulava, portanto, o preço de 120 e 96 rs. por kilogramma ao cambio de 24.

Em 1862 decretou-se taxa uniforme para todo o reino e regulou-se definitivamente o monopolio.

Em 1863 decretou-se o primeiro augmento da taxa, que se elevou a 4 000,000, em 1864 (24 de Novembro) elevou-se o preço do sal a 40 liras=160 rs. por kilogramma, em 1866 (28 de Junho) elevou se o preço do sal a 55 liras=220 rs. por kilogramma, preço que existe até hoje.

O custo da fabricação é de 8 a 9 centimos, isto é 32 a 36 rs. e o preço do monopolio do Estado corresponde a 220 rs. por kilogramma em todo o reino da Italia.

A Italia, que tem feito o monopolio, estabelece preços differentes conforme as qualidades, isto é, sal ordinario, o sal refinado, das classes ricas, o sal applicado á industria e o applicado ao alimento do gado. No Brasil seria isso irrealisavel, pois não podemos estabelecer taxas differentes. (Apoiados.) Na Italia, portanto, o preço do sal ordinario ou commum é de 220 rs. por kilogramma, e produz, ao cambio par, 30,000 contos para o thesouro publico.

Em França o preço varia de 80 a 100 rs. conforme as regiões, comprehendido o imposto, que é de 50 rs. por kilogramma.

Na Allemanha é o preço de 100 a 120 rs.

O Sr Candido de Oliveira—E' o preço da mercadoria.

O Sr. F. Belisario—O nobre deputado observou que no sal o imposto não guardaria proporção com seu preço, pois este era muito baixo e o imposto o augmentava muito; acho que o nobre deputado, assim exprimindo-se, deu a razão para crear-se o imposto (apoiados); porque, se o preço fosse já elevado, não se deveria impôr sobre elle: tanto é assim, que o nobre deputado pelo 3º districto de Minas allegou a carestia d'elle, no centro de Minas, para impugnar o imposto.

O Sr. Candido de Oliveira No interior.

O Sr. F. Belisario—Assim n'um caso não se deve tributar o sal porque é barato de mais, em outro caso porque é caro, tambem de mais!

O Sr. Candido de Oliveira—Peço a palavra para responder.

O Sr Penido dá um aparte

O Sr. F. Belisario—O nobre deputado me permitta que lhe observe que se o preço do sal em Minas, n'uma ou n'outra localidade remota e em occasião dada, póde custar 10$ ou 12$ o alqueire, segundo diz, este facto dependerá de circumstancias especiaes, nas quaes não influirá o imposto, porquanto hoje, que nenhum imposto existe, este preço da carestia já existe e tem por causa condições estranhas á importancia do imposto, a qual, sendo modica, não concorrerá para preços tão excepcionaes.

O Sr. Candido de Oliveira dá um aparte.

O Sr. F. Belisario—A proporção do imposto é tão pequena, que nada altera, e sobre mercadoria barata é que cabe melhor o imposto.

O nobre deputado parece não dar bastante attenção ao facto de que quando se trata de tributar qualquer genero, o que mais preoccupa o legislador é a justiça ou possibilidade de supportar elle o imposto.

Todos sabem que na Europa o café paga, por exemplo, em França 1 franco e 56 centimos por kilogramma; portanto muito mais, quasi o dobro do valor. Na Italia foi este anno augmentado o imposto; o café paga 140 liras por 100 kilogrammas, isto é, paga de imposto tambem quasi o dobro do seu valor e é considerado na Italia como alimento das classes necessitadas. (Apartes.)

Tomarei outro exemplo, já que este se considera onerando o genero estrangeiro, o que aliás se dá com o imposto que se propõe para o sal; o assucar em França é de producção indigena, constitue parte muito importante tanto da agricultura como da industria desse paiz.

Até ha pouco tempo, 1880, pagava o assucar em França de imposto exactamente o seu valor de custo, sendo aliás um producto do paiz muito protegido e consumido por todas as classes sociaes.

O Sr. Affonso Penna — E quando é exportado?

O Sr. João Penido — Tomar café e assucar é luxo; o sal é que não se dispensa.

O Sr. F. Belisario—Perdão; o assucar é genero de primeira necessidade. (Apoiados).

Responderei ao aparte do nobre deputado pelo 3º districto de Minas. O assucar estrangeiro, quando entra em França, não só paga o imposto de consumo que era então de 70 centimos por kilogramma, como tambem uma sobre-taxa de entrada, isto é, paga ainda mais que o assucar produzido no paiz. Quando se exporta assucar nacional, restitue-se o imposto do consumo, pois em França, não ha imposto de exportação, como, infelizmente, aqui.

Observarei aos nobres deputados que discutiram este assumpto, que a lembrança deste imposto não é minha; vou procurar uma autoridade, de muito valor para mim e que deve ser ainda maior para os nobres deputados.

No relatorio apresentado ás Camaras em 1879, o então ministro da fazenda, Sr. conselheiro Affonso Celso, escreveu, pag. 49: (Lê)

« No interesse de prestar-vos as informações ao meu alcance para o desempenho da ardua missão que constitue ao mesmo tempo a vossa mais importante prerogativa, consenti que vos lembre, como materia não só facilmente tributavel, mas fonte em que o thesouro poderá haurir largos recursos: 1º, o tabaco; 2º, o sal; 3º, o movimento de passageiros e cargas pelas nossas estradas de ferro e barcos de navegação interior; 4º, os phosphoros; 5º, os medicamentos estrangeiros, já manipulados, importados em tão larga escala; 6º, finalmente, o gado. »

O Sr. João Penido — Por maior que seja a autoridade do Sr. Affonso Celso, não aceito essa opinião.

O Sr. F. Belisario — Senhores, eu sei que neste momento os nobres deputados não o aceitarão...

O Sr. Candido de Oliveira — Nem aceitámos na occasião.

O Sr. F. Belisario — ... mas isto prova que a lembrança deste imposto não parte de quem não dá attenção á provincia de Minas Geraes, como os nobres deputados me suppuseram, e sim de um filho d'aquella provincia, seu representante na camara vitalicia e um dos seus homens politicos mais distinctos e illustrados.

Vou acompanhando a argumentação dos nobres deputados tanto quanto me é possivel. Outra objecção que oppuzeram a este imposto, foi deduzida da consideração de que o sal é materia prima de uma industria.

Sr. presidente, eu mesmo fiz uma distincção a este respeito. O sal tem duas applicações: ou entra para o consumo individual, ou serve de materia prima á industria. Em relação ao primeiro caso, nenhuma objecção se póde fazer ao imposto: o consumo individual é tão limitado e o producto é tão barato, que a taxa não será absolutamente sensivel. A questão é quando o sal se emprega como materia prima, e neste ponto firmou-se a argumentação dos nobres deputados por Minas Geraes e pelo Rio Grande do Sul.

Mas os nobres deputados partiram de um pre supposto que não é verdadeiro. Senhores, a verdade é esta: todas as materias primas que entram para a industria no Brasil pagam imposto. Os nobres deputados argumentaram suppondo que entre nós a materia prima das industrias era livre, quando a verdade é justamente o contrario.

Devem os nobres deputados, pois, convir que tratando se de uma materia prima que possuimos, que podemos produzir em larga escala, porque temos salinas abundantes e facilidade de lhes dar incremento, que essa materia prima póde muito bem pagar o imposto, quando importada do exterior.

O Sr. Alvaro Caminha—Apoiado; o que admira é que só agora seja lançado este imposto.

O Sr. João Penido—Mas essa industria não está explorada entre nós.

O Sr. F. Belisario — Está, mesmo na provincia do nobre deputado se distingue o sal de origem estrangeira do sal do paiz.

O Sr. Candido de Oliveira — Mas este é muito pouco; não se póde argumentar com isto.

(*Continuar se-ha*).

REVISTA DIARIA

Supplente de juiz municipal de Bom Jardim—Foi ante-hontem expedido o seguinte acto:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1886.—2.ª secção.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que representou o advogado Antonio Lellis de Souza Pontes, e

« Considerando que o 2.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, Carlos Cesar Coutinho é casado com uma sobrinha da mulher do escrivão vitalicio de orphãos, residuos, capellas e ausentes do mesmo termo, Joaquim Pacifico de Arruda e Mello;

« Considerando que a ordenação do livro 1.º titulo 79 § 45 inclue na sua prohibição os parentes por affinidade dentro dos grãos correspondentes aos de consanguinidade;

« Considerando ainda que esta doutrina é confirmada pelo decreto n. 6,841 de 16 de Fevereiro de 1878, art. 1.º e pelo aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça n. 608 de 12 de Setembro do mesmo anno, resolve exonerar o referido Carlos Cesar Coutinho do cargo de 2.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim.—*Ignacio de Souza Leão.* »

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico P. S. Francisco.— A eleição da nova mesa, effectuada hontem, deu o seguinte resultado:

Ministro, Francisco José dos Passos Guimarães.
Vice-ministro, Arthur de Souza Carvalho.
Secretario, Arthur Augusto de Almeida.
Syndico, João Cardoso Ayres.
Vigario do culto, Torquato José da Silva Guimarães.
Mestre, Manoel José Bastos e Mello.
Visitador do Recife, Manoel José do Nascimento Santos.
Dito de Santo Antonio, José da Cruz Santos.
Dito de S. José, José Gomes Neves.
Dito da Boa-Vista, José Carlos do Rego Valença.
Procurador do Recife, Joaquim Ramos da Costa.
Dito de Santo Antonio, Manoel Vieira Neves.
Dito de S. José, Antonio Pacheco Dias Torres.
Dito da Boa-Vista, Zeferino da Costa Martins.
Dito do hospital, Leopoldo Marques d'Assumpção.
Procurador geral, José Clementino Henrique da Silva.

Definidores discretos: Antonio Augusto dos Santos Porto, Antonio Guedes Valente, Joaquim José da Costa Valente, Luiz Pereira de Faria, Manoel José da Silva Guimarães e Antonio João de Amorim.

Definidores novos: Clementino de Faria Tavares, Delphim Lopes da Cruz, Carlos Pinto de Lemos, José Luiz de Seixas, Benjamin Amós José da Fonseca e Joaquim Alves da Fonseca.

Ministra, D. Idalina de Abreu Cardoso.
Vice-ministra, D. Anna Maciel Vieira Neves.
Mestra, Theresa de Jesus Lemos Gomes.
Andador, Marcellino Santiago L. de Albuquerque.

O Conde Patrizio—Este distincto prestimano e illusionista dará hoje o seu ultimo espectaculo, em despedida, exhibindo novas sortes e experiencias, conforme se vê do programma inserto na secção competente.

Centro Republicano de Pernambuco—Realisou se ante-hontem, como estava annunciada, a sessão solemne promovida pelo Centro Republicano em commemoração á revolução de 1835.

A's 7 horas da noite o theatro Santo Antonio, cheio de escolhida gente da nossa sociedade, onde se encontrava um avultado numero de senhoras, abrio se a sessão, que, por achar se impedido por motivo de molestia o Dr. Meira de Vasconcellos, foi presidida pelo Dr. Coelho dos Reis, secretario do Centro.

O Dr. Martins Junior, já bastante conhecido do nosso publico, foi o orador official, e agradou, assaz, aos ouvintes.

Fallaram, depois, o Dr Antonio de Freitas, representando os estudantes do Rio Grande; o Dr. Barros Cassal, o Sr. Ovidio Filho, que recitou uma poesia, e mais os Srs. Nilo Peçanha, Benjamim Rubim e um moço, cujo nome não nos souberam dizer.

Gazeta de Goyanna—No dia 18 do corrente mez começou a publicar se na importante cidade de Goyanna uma folha com o titulo acima.

E' imparcial e são seus fins e sua missão será « contribuir tanto quanto puder para o melhoramento e bem estar das classes laboriosas e industriaes, expondo-lhes com lealdade e franqueza as causas dos males que as opprimem e indicando-lhes os meios de remover as difficuldades que tornam o seu presente afflictivo e não lhes permittem antever um melhor futuro; auxiliar a que trabalham, votar ao desprezo os que não trabalham e fazer guerra sem tregoa aos oppressores e espoliadores de toda a especie, cujo numero é enorme ».

Dezejamos lhe vida longa e cheia de prosperidades.

Fallecimento—Hontem ás 2 1/2 horas da tarde falleceu em consequencia de um ataque de asthma o antigo artista carpina, Francisco Mendes Martins, conhecidissimo pelo nome de Adão.

Contava o finado, que era pernambucano, quasi 76 annos de idade, pois nascera em 4 de Outubro de 1810. Era liberal extremado, e o seu nome, durante o longo dominio da eleição indirecta foi sempre considerado na chapa de eleitores da parochia da sua residencia, Boa-Vista.

Homem de bons costumes, honrado e sisudo, todos quantos o conheciam o estimavam.

O seu corpo está depositado na casa da sua residencia, rua da Santa Cruz n. 52, donde hoje, as 10 horas da manhã, depois de encommendado, será conduzido ao cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser alli dado á sepultura.

Aos dignos filhos do fallecido apresentamos as nossas condolencias.

Irmandade de São José de Riba Mar—Ante-hontem, sob a presidencia do Dr. juiz de capellas teve lugar a eleição da irmandade de S. José de Riba Mar, sahindo eleitos os senhores:

Juiz—João José dos Prazeres.
Secretario—Henriques Antonio Francisco Dornellas.
Thesoureiro—João Ferreira Braga.
Procuradores—Augusto João Simplicio Guerra e Agostinho Vieira de Mello.

Definidores—José Antonio Soares Brito, Bernardo Luiz Ferreira, Adolpho Luiz de Souza, Joaquim Francisco dos Santos Rocha, João Seraphim da Penha Lyra, Polycarpo Nunes Pacheco da Costa, Luiz de França Prazeres, João Felix de Albuquerque, João Carneiro Corrêa de Siqueira, Bernardino Lins da Paz e Adelino do Nascimento Costa.

Sociedade Recreativa 19 de Setembro—Alguns moços fundaram nesta capital uma sociedade com o titulo acima, ficando assim organisada a sua directoria:

Presidente—Francisco Vieira.
Vice presidente—Manoel Magalhães.
1º Secretario—Carneiro Monteiro.
2º Dito—Octaviano Carvalho.
Orador—Paixão Vieira.
Thesoureiro—Antonio Vital.

Esmola—Da Exma. Sra. D. V. recebemos hontem a quantia de 2$ para ser entregue ao irmão Ignacio.

O Patusco—Distribuio se hontem o n. 3 d'este periodico illustrado e humoristico.

Noções Pedagogicas—O Sr. Amancio Ramos, do Bahia, acaba de publicar alli, com o titulo acima, uma interessante obra de educação, que será lida com aproveitamento, e na qual se contem as principaes questões do ensino e sua evolução historica, conforme as disposições do curso de pedagogia, nas Escolas Normaes.

Agradecemos-lhe a offerta que nos fez de um exemplar.

Thesouro Provincial—N'esta repartição paga-se hoje o ordenado do mez de Julho aos professores de 1.ª entrancia.

Aguas-Bellas — Em 16 do corrente escrevem-nos desta villa o nosso correspondente o seguinte:

« Em terceira sessão deste anno funccionou o jury durante os dias 14 e 15 do corrente.

« No dia 14 foram julgados os réos appellados: Estacio J. Correia e Raymundo J. da Silva, pronunciados nas penas do art. 192 do codigo criminal, sendo a sessão do tribunal presidida pelo Sr. Dr. J. A. de Medeiros. Os réos foram absolvidos por unanimidade de votos.

« No dia 15 foram julgados Telemaco de Lima e Sá e Henrique P. da Cunha, vulgo Peba, (art. 257 do codigo criminal) Foram absolvidos por unanimidade de votos.

« De todos os réos foi advogado o capitão Marinho Falcão.

« Acha-se nesta villa desde 3 do corrente, de passagem para Buique, o Dr. Israel Cysneiro, medico residente em Garanhuns. S. S. tem tido innumeras occasiões de applicar a sua arte e de conhecer muitas molestias de que não fallam os tratados de pasthologia—taes como sejam: *arcas emborcadas, ar de fora, sol na cabeça e outras.*

« No dia 7 o Dr. Cysneiro praticou em Ladgero, preso na cadeia desta villa, uma operação de extracção de chumbo, buchas e estilhaços, que se achavam situados nas regiões peitoraes, olecraneanas, gastro chynemicos e yambicos. A operação durou uma hora e o paciente supportou a corajosamente. Hoje acha se livre de perigo e em completa convalescença.

« Esta vai muito exigua e só a escrevi para dar conta dos trabalhos do jury. Não me sinto com humor para cacetear o *Diario.*

« O estado sanitario da comarca é bom e a ordem não tem sido alterada. »

Dinheiro—O vapor *Jacuhype* levou para os portos do norte a quantia de 32:000$.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento	20
Entraram	7
	27
Sahiram curados	2
Ficam em tratamento	25
	27

Continua de semana, o Sr. mordomo José Maria da Silva Fernandes.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua de Santa Thereza n 25, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche da Companhia, de vinagre e sardinhas.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de predios.

— Sexta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, de joias e moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Rosalina Pires Pontes; ás 7 e meia horas, no convento de S. Francisco, por alma de Antonio da Costa e Silva Maduro.

A's 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de João Chrysostomo do Nascimento.

— Amanhã:

A's 6 horas, na capella do cemiterio publico, por alma de Antonio Martins Torres Camões.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do professor André José de Almeida Catanho.

Proclamas de casamento—Na matriz de Afogados, foram lidos no dia 19 do corrente, os seguintes:

Antonio Izaias Fernandes da Silva, com Ignez Maria da Conceição.

Joaquim M. Moreira Junior, com Juventina Guilhermina de Freitas.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 20 de Setembro:

Existiam presos 315, entraram 2, sahiram 6, existem 311.

A saber:

Nacionaes, 285, mulheres 5, estrangeiros 8, escravos sentenciados 5, processado 1, dito de correcção 7.—Total 311.

Arraçoados 276, sendo: bons 266, doentes 10—Total 276.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria de Maceió—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe se que, na 8.ª parte da 13ª loteria extrahida em 21 de Setembro foram premiados os seguintes numeros:

13.594	200:000$000
6.673	40:000$000
38.028	20:000$000
4.936	10:000$000
29.761	5:000$000
4.613	2:000$000
4.735	2:000$000
5.634	2:000$000
8.044	2:000$000
19.112	2:000$000
21.786	2:000$000
34.422	2:000$000
35.128	2:000$000
36.684	2:000$000

Premios de 1:000$

2.926	3.069	4.963	7.069	7.293	7.957
9.570	9.6 7	10.564	10.643	11.860	13.213
17.809	21.231	22.287	22.405	25.015	32.818
32.942	33.084	34.169	34.396	38.845	

Approximações

13.593	4:000$000
13.595	4:000$000
6.672	2:000$000
6.674	2:000$000
38.027	1:300$000
38.029	1:300$000

Os numeros de 13.501 a 13.600, excepto o que sahio o premio grande, estão premiados com..... 400$.

Os numeros de 6.601 a 6.700, excepto o que sahio o premio de 40:000$000, estão premiados com 200$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em 94, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em 4 e 3 estão premiados, com 20$

Loteria da provincia—Hoje 4ª feira, 22 do corrente, se extrahirá a 2.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fiché.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 9ª parte da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 27 de Setembro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reduzidos.

Loteria—A 2ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 22 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 24 de Setembro.

Os bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da Côrte—A 1ª parte da 2 0ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 79 reses para o consumo do dia 22 de Setembro.

Sendo: 62 reses pertencentes Oliveira Castro & C., e 17 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 21 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 5,786 kilos.	15$3 0
768 kilos de peixe a 20 réis	32$000
160 cargas de farinha a 200 réis	32$000
48 ditas de fructas diversas a 300 rs.	14$400
6 taboleiros a 200 réis	1$200
12 Suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
23 columnas a 600 réis	13$800
25 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
73 1/2 ditos de legumes a 400 réis	29$400
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de treusuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
3 ditos a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	227$860
Rendimento dos dias 1 a 20 de Setembro	4:000$820
Foi arrecadado liquido até hoje	4:228$680

Preços do dia:
Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 e 800 réis idem.
Suinos a 520 e 560 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 500 a 640 idem.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Amaro Gomes Correia Cesar.—Concedeu-se a ordem para se ordenar a cessação do constrangimento corporal, remettendo se o paciente para o juizo a quó.

Recursos crimes

De Palmares — Recorrente o juizo, recorrido Arminio José Correia. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Dr. Joaquim José Coimbra. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Negou se provimento, unanimemente.

De Palmares—Recorrente o juizo, recorridos João Soares da Costa e outro. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Maximiano, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco Xavier da Fonseca Filho. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

De Ipojuca—Aggravante Miguel Tolentino Pires Falcão, aggravado o Barão de Campo Alegre. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Gonçalves. – Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Eduardo Martines, aggravada a fazenda nacional. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Gonçalves.

Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou se provimento a appellação, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Francisco José do Nascimento, conhecido por Basú. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Firmino Manoel Ferreira do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Francisco das Chagas. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Bezerros—Appellante José Alves Barbosa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio José de Lemos e outro, appellado Augusto Carlos de Miranda Henriques. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante D. Juventina Graciada dos Santos Milanes, appellado o vice-consul portuguez. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Goyanna—Appellante Henrique Olympio Tavares de Mello, appellado Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes o curador de Joaquim e outro, appellado o juizo.

Appellações crimes

De S. João—Appellante o juizo, appellado Manoel Freire da Silva.

De Agua Preta—Appellante o promotor publico, appellado Manoel José de Lima.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante Antonio José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Vieira das Virgens.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Alagôa do Baixo—Appellante o juizo, appellado Prazedes José Romeu.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Pereira da Silva.

De Maricy—Appellante Arthur de Siqueira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Catolé do Rocha—Appellante Antonio Ferreira Lima, conhecido por Antonio Caboclo, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Ordenou-se diligencias nos seguintes feitos

Appellações crimes

De Assudia—Appellante Joaquim José de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Joaquim Vieira de Araujo Correia.

Da Gloria de Goitá—Appellante João Gonçalves Pereira, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Mamanguape—Appellante o capitão José Felix do Rego Barros, appellado Dr. José Elias de Avila Lins.

Embargos infringentes

De Jaboatão—Embargante o Barão de Limoeiro, embargado Luiz Cesar Pinto de Farias.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do commercio do Recife—Aggravante J. N. Brindson, aggravados Amorim & Irmãos.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Appellante José Candido de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Appellantes Manoel Albino de Barros e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Pedras de Fogo—Appellante Justino José de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado Francisco José de Vasconcellos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

Roubo na Thesouraria

Os que me conhecem sabem que tenho bastante grandeza d'alma para arrostar a adversidade e até mesmo as injustiças humanas. Ellas não me abatem moralmente porque encontro refugio em minha consciencia vasia de remorsos e apoio na minha honra sem manchas. Uma e outra dão-me bastante coragem para erguer a fronte, como sempre, entre os meus concidadãos, e proclamar e defender a minha innocencia ante o roubo praticado na Thesouraria Geral de Fazenda.

O facto material do roubo é conhecido, estando ainda em segredo as diligencias praticadas pelo Sr. chefe de policia para a descoberta dos autores.

Não sei com que habilidade ou felicidade essas diligencias tem sido effectuadas: o que sei é que houve um roubo na Thesouraria e seus autores devem ser descobertos se a policia não tomou *á priori* e desde logo uma falsa orientação e se em vista do facto material do delicto não se julgou feliz por achar á mão um innocente, á quem de há muito se desejára ferir, para fazer delle um criminoso e uma victima.

Não conheço as investigações sobre o crime. Dellas fui excluido á principio pelo segredo policial; depois pela prisão administrativa e incommunicabilidade, que contra mim foram ordenadas pelo Sr. ministro da fazenda.

O que me diz, porém, respeito é o seguinte:

Na segunda-feira (6 do corrente) por volta de duas horas e meia da tarde, e depois de encerrado por mim e pelo escrivão da receita, o Sr. Oliveira e Silva, o expediente do pagamento, dirigi me aos meus fieis afim de que um delles carregasse a minha caixa e os saccos de nickel e cobre para a casa-forte, pois queria retirar-me por andar doente, como é sabido pelo honrado Sr. inspector e por todos os empregados da Thesouraria.

Levantou se o Sr. Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha para fazer, como fez, esse serviço, visto estar o Sr. Fialho concluindo um trabalho de escripta.

O Sr. Carneiro da Cunha depositou a caixa sobre uma lata, que encerra estampilhas, eu fechei o cofre em sua presença e mandei fechar por elle a janella da casa-forte, a porta de ferro da mesma e a do repartimento, que lhe fica contiguo e dá para a sala (ou gabinete) em que trabalhava com os fieis; o que tambem foi feito em minha presença, como era costume, qualquer que fosse delles o encarregado de semelhante serviço.

Não obstante a grande confiança que me inspiravam e ainda me inspiram ambos os fieis, fiz então o que fazia sempre, mesmo no interesse delles, isto é, verifiquei se as portas estavam bem fechadas, calcando sobre ellas, e, obtida a certeza de estarem effectivamente, recebi as duas chaves das mãos do Sr. Carneiro da Cunha, colloquei-as dentro do sacco de camurça, que era o mesmo de que se servia o meu antecessor, e despedi-me do Sr. Oliveira e Silva e dos dous serventes encarregados do carimbo das notas, que são remettidas á caixa de amortização, retirando-me em seguida com o Sr. Fialho, o qual, por causa do meu máo estado de saude, acompanhou-me vagarosa e pacientemente até o principio da rua da Aurora, onde nos separamos, estando já ameaçado de um ataque de erysipela.

O Sr. Carneiro da Cunha, que havia ficado com os encarregados do carimbo por ter sido esse trabalho prorogado até ás 4 horas da tarde, em virtude de portaria do Sr. inspector, que procurava assim remediar o atraso em que estava tal serviço, retirou-se algum tempo depois de mim, ficando apenas na secção o servente Silva, visto já ter o seu companheiro se retirado, segundo declarou-me, no dia 9 do corrente, o mesmo Sr. Carneiro da Cunha, que asseverou-me ter, ao retirar-se, entregue a chave do gabinete á Silva, a quem dissera, deitando-a sobre a mesa: « *Aqui está a chave.* »

Eis o que se deu no dia 6 do corrente.

Os dias 7 e 8 passei-os de casa com um ataque de erysipela, como foi observado pelo Sr. inspector da Thesouraria, pelo Dr. Pedro Affonso de Mello e por alguns outros cavalheiros, que se dignam entreter comigo relações de amisade.

No dia 9, contra o parecer do Dr. Pedro Affonso que receiava aggravação do meu incommodo, se não continuasse a guardar o leito, tomei um carro, e fui para a Thesouraria afim de fazer varios pagamentos, que não tinham sido feitos anteriormente, em virtude de portaria do Sr. inspector, a qual prescrevia que os pagamentos de dividas só fossem effectuados do 8º dia util de cada mez em diante.

Logo que cheguei á Thesouraria, depois de conversar com o Sr. inspector, dirigi me para o gabinete, onde encontrei o Sr. Fialho, achando-se na sala immediata, já entregue ao seu trabalho, o Sr. Oliveira e Silva, e sentados junto á mesa do carimbo os serventes Silva e Candido.

Apenas penetrei no gabinete, pedio-me o Sr Fialho a chave do repartimento contiguo á casa forte para tirar o dinheiro que tinha de ser carimbado, e a da mesma casa forte para abril-a, afim de podermos entrar e conduzir elle a minha caixa para a banca do trabalho.

Tirei ambas as chaves do sacco de camurça, em que as guardava e entreguei as ao Sr. Fialho, que ao collocar uma dellas na fechadura da primeira porta, achou-a aberta e apenas encostada.

Sem podermos explicar o facto, que nos surprehendia, é certo, mas cuja gravidade ainda ignoramos, recuamos, quando em acto continuo e solicitada de novo a minha attenção pelo Sr. Fialho, ao encontrar igualmente aberta a porta da Casa Forte, vi na respectiva fechadura um instrumento de latão ou cobre, parecido com chave.

Immediatamente mandei chamar o Sr. inspector, e lembro-me que nessa occasião se achava na sala o Sr. Antonio Affonso Ferreira, amanuense da secretaria da policia, que tudo presenciou, e que julgando não ser provavel encontrar-se o chefe de policia, cuja presença exige para os devidos fins, lembrado ao Sr. inspector o telephone como meio mais prompto de pôr-se com elle em communicação.

Apenas chegara o Sr. chefe de policia e poz-se á par do occorrido, penetrou na Casa Forte acompanhado do Sr. inspector e de quantos alli estavam na occasião e começou a fazer minuciosas investigações enquanto aguardava a chegada dos peritos, que mandára chamar.

Chegados os peritos, começaram os exames e investigações, que até hoje ainda não terminaram.

E' tudo quanto sei; é tudo quanto tenho declarado nos autos de perguntas, que pelo Dr. chefe de policia me teem sido feitas.

Fui preso administrativamente pelo Sr. ministro da Fazenda, e pelo inspector interino da Thesouraria me foi marcado o praso de 15 dias, para nos termos do decreto de 5 de Dezembro de 1849, entrar com a importancia do *alcance* verificado.

O *roubo* tomou outra denominação, e chama-se *alcance* do funccionario honrado.

Não me é applicavel o decreto de 5 de Dezembro, e consequentemente não aceitei o praso, que me foi designado, declarando ao Sr. inspector interino da Thesouraria, que no caso de se querer com violencia do direito tornar-se-me applicavel o decreto de 5 de Dezembro, houvesse desde já de considerar extincto o praso marcado para todos os effeitos, que dessa extincção podessem occorrer.

Soffro uma violencia em minha liberdade e pretende-se manchar a minha reputação de homem e de funccionario publico.

Espero, porém, que recuperarei a liberdade, como sahirei com a minha honra, que herdei para de meus pais e pretendo deixar aos meus filhos limpa, e intacta.

Para reaquerir a minha liberdade, confio na justiça do meu Paiz, e para defesa e apoio de minha honra, tenho Deus é a minha consciencia.

Recife. 20 de Setembro de 1886.

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Previsões da imprensa

DUAS REVERENDISSIMAS MENTIRAS

Em um discurso proferido na Camara dos Srs. Deputados, sessão de 31 de Julho, pelo nosso honrado e illustrado amigo Sr. Dr. Correia de Araujo, há um aparte do Sr. José Marianno e outro do Sr. Segismundo Gonçalves, embora sobre assumptos diversos, que conteem duas grandissimas mentiras, que não devemos deixar correr sem o nosso protesto.

O distincto representante do 3º districto d'esta provincia, voltando a occupar-se da fiança prestada pelo thesoureiro da Thesouraria de Fazenda, tornou saliente o facto de ter sido avaliado o engenho Fernandes por 100:000$000, quando não podia valer mais de 40, porque, embora sacrificando o interesse publico, era preciso proteger o nomeado, que não tinha outro recurso para cumprir a prescripção legal.

N'essa occasião o Sr. José Marianno, com a coragem que o distingue, e para neutralisar o effeito produzido pelas palavras do Dr. Correia de Araujo, que mostrava com argumentos irrecusaveis o pouco valor da propriedade em questão, não trepidou em affirmar que o engenho Fernandas tinha ultimamente recebido grandes melhoramentos, o que é de todo ponto falso.

Esse engenho, por morte de seu proprietario, quando as suas obras estavam em perfeito estado de conservação e quando as propriedades agricolas tinham grande valor, foi avaliado pela quantia de 45:000$000.

Depois, d'elle se tirou o engenho Castello, as obras se tem deteriorado e lhe dão o valor de 100:000$000!

Melhoramentos elle não tem recebido nenhum; os seus apparelhos são os que existiam outr'ora, as obras são as mesmas, contando talvez 20 annos de mais; as terras estão cançadas e diminuidas.

Esta é a verdade, e desafio que me digam quaes são os melhoramentos de que fallou o representante do 2º districto de Pernambuco.

A sua affirmativa constitue a primeira mentira a que nos referimos.

Passemos agora á segunda.

O nosso amigo o Dr. Correia de Araujo referia-se ao facto de se ter, como jamais succedera, demorado por 5 mezes os trabalhos da Assembléa d'esta provincia, quando além da rolha, que foi introduzida pelos nossos adversarios, o que torna impossivel o systema de obstrucção, era pequena a minoria conservadora, quando o Sr. Segismundo o interrompeu com o seguinte aparte:

« A opposição conservadora está augmentada com alguma dissidencia liberal. »

E' falso. Não houve na Assembléa Provincial nenhuma dissidencia liberal que fosse augmentar a phalange conservadora.

O Sr. Segismundo sabe-o perfeitamente, e lançou mão de sua mentira como unica taboa de salvação que se lhe deparou para defender a maioria liberal, como se ella podesse ter alguma defeza.

Mas como é triste ver dous deputados geraes assim em guerra aberta com a verdade!

(Do *Tempo* de 19 de Agosto de 1885.)

Hospital Portuguez de Beneficencia

AGRADECIMENTO

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, vivamente reconhecida a todos os que se dignaram aceitar o seu convite para a festa que promoveu no dia 19 do corrente, vem, possuida intimamente do sentimento de gratidão, tributar a todos os seus convidados, os seus protestos de muitissimo reconhecimento pela subida prova de sympathia que todos deram á instituição que ella tem a honra de representar.

A' Junta Administrativa corre o rigoroso dever de agradecer ao Exm. Sr. presidente d'esta provincia e mais autoridades d'esta cidade o benevolo acolhimento que lhe foi feito e o modo cavalheiroso por que foram attendidos os seus pedidos.

A todas as Exmas. senhoras que tão generosamente concorreram com prendas para o bazar, a que de tão boa vontade e tão encantadoramente se prestaram a esmolar para os pobres desvalidos recolhidos n'esta casa, toda a nossa gratidão e a affirmativa de que aos seus desvelados esforços foi devido o maior brilhantismo da nossa festa.

A todos os cavalheiros que de tão bom grado aceitaram o pesado encargo da direcção e distribuição de prendas no bazar, os nossos vivos protestos de muita gratidão e reconhecimento pelo serviço que nos prestaram.

A todos mil protestos de gratidão e ao generoso publico d'esta cidade muitos e muitos agradecimentos por ter ainda d'esta vez tão generosamente correspondido ao appello que lhe fizemos.

Recife, 21 de Setembro de 1886.

Pela Junta Administrativa,

Feliciano de Azevedo Maia,
1.º secretario

Para os ecclesiasticos, advogados, negociantes, empregados de escriptorios, e em geral todas as pessoas de ambos os sexos, empregadas em occupações sedentarias, o **Xarope de Vida de Reuter. N. 2.** é inesgotavel fonte de allivio contra essa oppressiva sensação de exhaustação que tão frequentemente padecem. Abre os póros da pelle, purifica o sangue, limpa o figado, o baço e todos os orgãos secretorios e excretorios, tão perfeitamente que a doença não encontra elemento algum sobre que opere. Faz desapparecer a melancolia e o desanimo, aclara as nubladas idéas, e communica nova vida e vigor ás forças physicas gastas e exhaustas.

Repertorio de musicas sacras do professor Lydio de Oliveira, mestre de capellas da Camara Municipal da cidade do Recife.

QUALIDADE	AUTORES	NOMES DAS PEÇAS	NATUREZA	Observação
Hymno	Colás	S. Thereza	Grande	
Vesperas	J. Jordani	N. Senhora	»	
Idem	Mercadante, Vacai, P. Generalli, Massuccato e Alexandro Nini.	»	»	
Magnificat	J. Jordani			
Glorias	J. Casemiro Junior	Denominada da Matriz	Extraordinaria	
Idem		Detenção	»	
Idem	Guiseppe Sivori	Graça	Grande	
Idem	Conti	S. Anna	»	
Idem	Colás	Dogma da Conceição	»	
Idem	Correia Guimarães	S. Christo	»	Orchestrada por F. L. Colás
Idem	Colás	Livramento	»	
Idem	V. Bellini	S. Rita	»	
Idem	T. Orestes	S. C. de Jesus	»	N.º 2
Idem	Felice Rossi	Alexandria	»	N.º 1
Idem	T. Orestes		»	
Idem	S. Pinto	N. S do Bom-Conselho	»	
Idem	A. J. Nunes	Formiga	»	
Idem	Battaglia	Espirito-Santo.	»	
Idem	J. B. Rabeti	Soledade	Media	
Idem	S. Pinto		»	
Idem	Colás	Natal	»	
Idem	F. L. Rossi	B. Jesus Passos	»	
Idem	J. Casemiro		»	
Idem	J. Jordani		»	
Idem	Badoni		»	
Idem	S. Pinto	Em Lá	Pequena	
Idem	»	»	»	
Idem	S. Mercadante		»	
Idem	Joaquim Bernardo		»	
Idem	F Eduardo da Costa		»	
Idem	M A Gaspar		»	
Idem	J. Casemiro Junior		»	Orch. e piano
Idem	J. Casemiro		»	A' orgão
Idem	Santos Pinto		»	
Idem	»		»	
Idem	M. J Orternald		»	
Idem	Colás	N.º 1	Sabatina	
Idem	»	» 2	»	
Idem	»	» 3	»	
Solo	»	Quitollis	Grande	
Idem	»	Quoedes Quoniam	»	Flauta Solo
Idem	Gonela	Laudamus		
Ave-Maria	C. Gounod		Pequena	
Idem	Colás		»	
Idem	de L. Luzzi			
Credo	Canessa		Extraordinario	
Idem	J. Casemiro	Denominado da matriz	»	
Idem	Mercadante		Grande	
Idem		Bispo	»	
Idem	Rossi		»	
Idem	Mercadante		»	
Idem	Alexandrino de Souza		»	
Idem	Santos Pinto		Pequeno	
Idem	M. J. Osternald		»	
Idem	Santos Pinto		»	
Idem	»	Em Lá	»	
Idem	Pietro Generali		»	
Te-Deum	T. Orestes	Santa Rita	Grande	
Idem	Colás	Espirito-Santo	»	
Idem	»	N. S. da Victoria	»	
Idem	Joaquim Bernardo	Sant'Anna	»	
Idem	»	S Cecilia	»	
Idem	José de Lima	Em Dó	Pequeno	
Idem	José Candido	S. João	»	
T. Ergo	L. Rossi			Duetto
Idem	A. S. Leite			Flauta Solo
Idem	José Candido			Barytono Solo
Idem	José Coelho			Tenor Solo e Côro
Idem	P. Estanislao			Tenor e Barytono e Côro
Idem	A. Catelani.			
Novenarios	Colás	N.º 1		Orch. e piano
Idem	»	» 2		»
Idem	»	Espirito-Santo		
Idem	G. A. Azevedo			
Idem	Manoel Pereira			
Idem	M. F Chaves			
Idem	T Orestes			
Ladainhas	Colás	N.º 2	Grande	Orch. e piano
Idem	»	S Christo	»	
Idem	Joaquim Bernardo	Maria e Jesus	»	
Idem	Colás	N.º 1	Pequena	Orch. e piano
Idem	»	N.º 3	»	
Idem		Em Fá	»	
Idem	J. C. de Araujo	Em Sol	»	
Idem	»	S. Cecilia	»	
Idem	G. A. de Azevedo			Alternada
Idem	Manoel Pereira			»
Idem	M. F Chaves			»
Idem	T. Orestes			
Antiphanis				
S. Regina	Colás	N.º 1		
Idem	»	N.º 2		
S. Mater	L. Lambillote			
V. S. Espirito	Colás			
S. Santa	J. Casemiro Junior			
Officio	David Peres		Extraordinaria	
Missa de Requiem	Morenat		Grande	
Libera-mé	Coeal		»	

A' Provincia (*)

O PROCURADOR FISCAL INTERINO DA THESOURARIA DE FAZENDA

Grave crime commetti em *aceitar* o cargo de procurador fiscal da Fazenda Geral, com que me honrou o actual presidente da provincia, *depois* do roubo do cofre da Thesouraria, para que o orgão do partido liberal, de mãos dadas com um jornal pornographico, não cesse de invectivar-me e malsinar-me diariamente!

Pois saiba a *Provincia* que, quando o honrado presidente entrou na administração da provincia, convidou-me para aceitar o lugar de procurador fiscal; e eu recusei formalmente.

Talvez fizesse mal em recusar-me a esse convite.

Quem sabe se a minha *perversidade* não descobriria alguma traça para frustrar o plano dos ladrões? Só Deus e os mesmos ladrões o sabem.

Como quer que seja, andava eu muito occupado com a apuração da eleição municipal, e com o meu espirito tão distante d'aquella Thesouraria que nem ao menos tive a curiosidade de verificar as dimensões dos buracos das fechaduras, por onde passaram os ladrões com aquelles 793 contos, cujo volume e peso eram apenas bastantes para a carga de uma carroça, quando ás 4 horas da tarde de 11 do corrente, ao acabar de fazer o testamento de um amigo, que tinha de embarcar para a Europa ao dia seguinte, e ao approximar-me do meu escriptorio, soube que havia sido nomeado para exercer interinamente o lugar de procurador fiscal, por ter sido dispensado o Sr. Dr. Duarte de Oliveira.

Se attendesse aos meus interesses particulares e a certas conveniencias pessoaes, bem desejaria que passasse este calix de amargura; mas, quer como cidadão, quer como amigo particular e politico do presidente da provincia, não podia, não devia recusar-me a prestar-lhe o meu fraco auxilio em situação tão critica.

Nem havia motivo de suspeição entre a minha pessoa e as dos responsaveis legaes pela guarda do cofre da Thesouraria.

Pelo contrario. O thesoureiro, Dr. Eduardo, sempre teve para commigo palavras de muito affecto e estima. Não ha muitos mezes que, encontrando-me á porta de sua repartição, deu-me os mais affectuosos parabens pela minha proxima nomeação para procurador fiscal, dando credito a uma baléla que por aqui correu; e eu respondi-lhe sem deter-me, porque tinha pressa, que não era pretendente a semelhante lugar.

O seu honrado e velho pai era, e não sei se ainda é, meu amigo; do que lhe tenho dado provas.

Sou amigo de um seu digno genro.

Os seus filhos, sempre que me encontravam, tratavam-me com singular attenção.

Como politico, e liberal que diz ser, nunca teve prestigio; nem me consta que se occupasse activamente das questões de seu partido; antes, sempre viveu muito bem entre ambos os partidos, como é sabido.

Quanto aos seus fieis, basta dizer que um é genro de um meu amigo, e dos mais dedicados; e os dous outros pertencem á uma familia a quem me prendem laços de antiga e sincera amisade; e são filhos de um homem a quem muito estimei em sua vida, e a quem prestei alguns officios de amisade.

Que suspeição, pois, era essa, para dizer a *Provincia* que eu fui nomeado para se aproveitar o governo da minha *perversidade* contra o seu distincto e honrado correligionario, Dr. Eduardo?!

Qual foi a perversidade que já commetti na minha vida?

A quem já fiz eu algum mal?

Aponte-o a *Provincia*.

E se a minha *perversidade* désse para descobrir o verdadeiro ladrão, era caso da *Provincia* agradecer-me, em lugar de andar a malsinar-me.

Se me fosse permittido dar um conselho ao orgão do partido liberal, dir-lhe-hia que pedisse e aconselhasse ao seu correligionario e aos respectivos protectores que procurassem por todos os meios auxiliar as autoridades, sujeitando-se todos até á uma especie de inventario; que d'ahi não lhes resultaria nenhum desar.

Façam-no como [illegible] e vêremos depois que é que, sem ter cabras, cabritos vende.

Em casos taes é indispensavel que cada um varra a sua testada; e um depositario de dinheiros publicos bem sabe que é elle o unico responsavel legal pela boa guarda do deposito.

Auxilie-nos a *Provincia* neste empenho; diga-nos, ao menos, alguma cousa do que sabe, ou suspeita.

Por exemplo: indague quem gasta tanto dinheiro com a imprensa para injuriar e calumniar os funccionarios publicos, que estão cumprindo o seu dever; que talvez por esse caminho possamos descobrir a pista dos ladrões.

Bem sabe a *Provincia* que taes publicações custam caro; e só as póde pagar bem, quem tem muito dinheiro fresco e ganho com *pouco trabalho*.

Estava no proposito de soffrer com resignação christã os ataques da *Provincia* tanto mais quanto os deveres, que hoje pesam sobre mim, impoem-me certas reservas, e se dou-lhe este cavaco, é porque tenho necessidade de explicar, *ainda uma vez*, a historia do despacho de pronuncia, publicado pela *Provincia* em sua edição de hoje.

Em 1862 residia eu na cidade de Rio Formoso e principiava a minha vida de advogado, quando procurou-me o capitão Francisco Dorotheu Rodrigues da Silva, abastado proprietario e hoje chefe ou sub chefe do partido liberal da freguezia de Gamelleira, que então constituia o districto de paz de Duas Barras, distante 7 leguas de Rio Formoso, dizendo-me que trazia uma procuração passada pelo escrivão de paz daquelle districto, na qual o Sr. Carlos Leitão de Albuquerque, seu visinho, compadre e amigo, me constituia procurador para assignar uma escriptura de hypotheca do engenho, ou antes engenhoca, Resgate, em garantia de uma divida de 10:000$000, constante de uma letra que me foi apresentada pelo mesmo capitão Dorotheu, que tambem foi portador de uma carta que, nos termos da procuração, dirigia-me o Sr. Leitão.

Não conhecia a este senhor pessoalmente; sabendo apenas que era homem abastado, e que administrava mal os seus bens; mas conhecia o Sr. Capitão Dorotheu, do tempo em que era eu estudante e elle vizinho de meu pai; e confiava em sua probidade.

Não sabia que negocios havia entre elle e Leitão: mas no anno antecedente, quando cursava o meu ultimo anno na Faculdade de Direito, recebi uma carta do capitão Dorotheu, pedindo me para promover a baixa do soldado José Carlos Leitão, filho daquelle Carlos Leitão, o qual, tendo andado desertado por muito tempo, e contrahido casamento, achava se preso no quartel do 4º batalhão de artilharia; e autorisando-me a receber do seu correspondente, o commendador Albino José Ferreira da Cunha, a quantia de 1:000$000, necessaria para o resgate do soldado.

Satisfiz o seu pedido; e lembro-me que, quando me procurou o capitão Dorotheu, fez referencia a este facto e a outros; pelos quaes se havia constituido credor de Carlos Leitão.

Achando-se todos os papeis em devida fórma, fiz a minuta da escriptura de hypotheca, que foi lavrada pelo tabellião Rufino de Almeida, do Rio Formoso, e mais tarde por mim assignada; por que quando dei a minuta ao capitão Dorotheu, achava-me na proxima villa de Serinhãem, onde foi elle procurar-me, e só á tarde voltei para o Rio Formoso.

Era juiz municipal e delegado de Serinhãem o Dr. Guliherme Cintra, que comquanto do mesmo partido do capitão Dorotheu, era seu inimigo rancoroso; e meu ainda o era mais, tanto por motivos partidos como potiticos. Estavamos em plena reacção partidaria, com a ascenção e organisação do partido ligueiro; e tinha havido no districto duas eleições de muito empenho para este, em ambas as quaes fôra derrotado o seu candidato, conselheiro Sá e Albuquerque.

Eu estava empenhado nessa luta, e o juiz municipal era o mais forte agente do governo.

Aproveitou-se elle da occasião para tomar uma vingança do capitão Dorotheu, que, se era criminoso, o juiz que o processava tambem o era; porque, poucos mezes antes, fizera iguaes negocios com Carlos Leitão, se [illegible] (procuração falsa).

Fui, com os [illegible] Drs. Gaspar Drummond e [illegible] e Silva, advogado do capitão Dorotheu; mas foi o processo tão mal organisado (pois não se tratou de verificar a falsidade da letra e da procuração) que até então não pude formar um juizo exacto ao procedimento do capitão Dorotheu.

Posteriormente, porém, por occasião do processo de responsabilidade, instaurado pelo juiz de direito ao escrivão de paz de Duas Barras, que havia passado a procuração, convenci-me de que esta era falsa; e então cortei as minhas relações com o capitão Dorotheu, de quem nunca mais me approximei.

Qual o advogado que se possa livrar de receber uma procuração falsa?

Durante o processo instaurado ao capitão Dorotheu, no qual aliás foram procuradas testemunhas adrede, não houve um só indicio de que eu tivesse conhecimento de semelhante trapaça. Isto mesmo consta do tal despacho. E com que vantagem?

Pergunte a *Provincia* ao seu correligionario, o Sr. Capitão Dorotheu, se algum dia me pagou, ao menos, o meu honorario, como seu advogado nesse processo.

Já tenho uma vida um pouco longa; ha vinte annos que exerço nesta cidade a minha profissão. E se sou, como é publico e notorio, o advogado que neste fôro mais trabalho gratuitamente; se nunca deixei-me levar pela ganancia do dinheiro, e prescindo até de lucros licitos de minha banca; se vivo modesta e parcamente; se, emfim, a minha vida publica e particular é bem conhecida nesta cidade, onde nunca prejudiquei a quem quer que seja, e nunca foi, se quer, suspeitada a minha honestidade, que valor póde ter o tal despacho publicado pela *Provincia*, o qual foi immediatamente reformado por um juiz insuspeito, como o Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, que era então, como hoje, meu adversario politico; mas que não me fez nenhum favor, nem eu lh'o pederia?

Em uma vida como tem sido a minha, de tanta actividade politica e no exercicio de varias funcções publicas, é este o facto unico que a *Provincia* acha contra mim, e sem o merito da invenção; porque já o tenho explicado diversas vezes na imprensa, e até na tribuna parlamentar.

Mas, como não encontra outra cousa, não duvida fazer do seu correligionario, capitão Dorotheu, um gato morto para jogal-o contra mim.

O seu corregilionario que lhe agradeça.

Para concluir; pergunte a *Provincia* aos Srs. Barão de Serinhãem, coronel Francisco Manoel Wanderley, major Fructoso, Manoel Peres Campello J. da Gama, senador Alvaro Barbalho e Drs. Ratis e Silva, Manoel Nicoláo e Aquilino Porto, se o juiz municipal, que me fez esta pirraça, *não julgou-me por si*.

O Sr. Barão de Serinhãem, liberal distincto e que não póde ser suspeito á *Provincia*, ainda deve ter em seu poder um documento authentico, que fez-me a fineza de mandar mostrar em confiança e póde informar bem a *Provincia* acerca deste e de outros factos que se deram naquella epocha.

Já lá vão 24 annos; e eu sahia dos bancos da Fauldade, muito moço e sem a necessaria experiencia. Foi uma lição muito proficua; e desde então aprendi a ter muito cuidado comigo. Parecia-me que o meu procedimento anterior e posterior, e o conceito de que goso, punham-me a salvo de certas invectivas; mas que quer a *Provincia*?

E' a minha sina: ser maltratado pelos ladrões, até mesmo quando os procuro *amigavelmente* e lhes peço que restituam o dinheiro roubado ao thesouro publico.

E a *Provincia*, longe de animar-me, pensa que está fazendo um *bonito papel*, prevenindo os de que devem fugir de mim, como da espantosa cabeça de uma nova Medusa, quando só procuro approximar-me d'elles.

Ora, isso não tem geito: nem honra o orgão de um partido.

Recife, 19 de Setembro de 1886.

Olympio Marques.

(*) Repete-se esta publicação por ter sahido hontem com alguns erros e omissões.

A Redacção

O Sr. José Marianno

ABAIXO O IMPERADOR!
VIVA O IMPERADOR!

VII

Não sei nem o comprehendo, mil vezes digo, a razão porque os lazaroni e os homens grados do partido livre se exasperam e cada dia me odeiam [illegible] gias!

Em outro tempo, quando eu o accusava por [illegible], estando o povo de seus amigos em grande parte tão mal com elle, me responderam dando-se um [illegible] e ao rei futuro maioria immensa sobre o contrario conservador.

Se pois taes feitos lhes dão taes glorias, porque se mordem porque os commemoro?

Se elle tivesse outros feitos de fricções contrarias, poderam os crentes se envergonhando de uns já resgatados pelos seguintes, não gostar que ainda se fallasse nelles; mas se todos elles são do mesmo genero, se nenhum vem resgatar os outros, se por todos elles tem o nosso heróe alcançado as maiores glorias, até mesmo quando apresentou sua familia candidato á nova dynastia que deve reinar, se só estes feitos de que accusei-o é que lhes dão triumphos tão grandes, só a inveja e o ciume de mim explicam o odio que me votam tantos de seus amigos interesseiros.

Mordam-se, pois, que morder-me não podem, que vou meu caminho celebrando o homem e aquelles feitos que já condemnei outr'ora e pelos quaes esses mesmos que ora me querem morder, lhe dando a gloria, me converteram a elle.

Tendo pois de entrar no estudo do novo verbo deste fim de seculo, esse corão que tantas vezes tenho estampado, vou começar commemorando seus grandes feitos, em quanto outra penna mais bem aparada venha melhor fazel-o.

E' assim que se pratica sempre com as grandes obras dos grandes homens; é começando pelo que na vida de seus autores ha de mais brilhante.

Começo pois como pouco digno biographo de tão alto quanto glorioso vulto deste seculo de tantas luzes.

Façamol-o porém em traços largos como um muito ligeiro esboço, que é o que basta para conservar a memoria de seu tão alto, quasi divinisado merito.

E' bem claro que as cousas são conforme aos lugares e aos tempos, ás opiniões da terra nas differentes épochas. Em cada épocha domina principalmente uma idéa, ás vezes em muitos paizes, ás vezes em algum isoladamente.

E' o que de presente dá se entre nós, com a nossa terra, com o nosso povo que passou a perna neste mundo todo, na mesma França a quem roubou o fóco do grande luseiro, para collocal-o no Corcovado, ou antes na escola da gloria. D'alli se irradia aquella flamma luminosa, immensa, por todo o Brasil, com a pretenção de se projectar pelo mundo inteiro.

E' a idéa predominante desta épocha em nossa terra e que ha de constituir uma nova e ultima éra para o mundo todo—o baque—a ausencia da divindade.

Deus não é mais nem objecto de questão na generalidade de nosso povo, d'aquelles que lêem, ainda mal soletrando, letra impressa. O basbaque que com seriedade pronuncia seu nome, só é acolhido com risota e escarneo. A religião só se conserva para as mulheres, e para o povo ignaro, para o analphabeto. Toda mais gente, com excepção de algunus papalvos, e dos hypocritas, e maxime dos ultra-montranos que, pelo extremo opposto, pretendem um governo universal e temporal do papa, toda a mais gente é—positivista.

Bem se vê como vai adiantado o nosso povo, como tomou o posto á França pondo-se na vanguarda da civilisação. D'ahi vêm os grandes e não interrompidos tryumphos que tem alcançado este povo, o homem futuro. D'ahi vem a simpleza a facilidade com que elle apresenta a sua familia para succeder á dynastia bragantina orleana—que ha de cahir brevemente, por causa da insolita injustiça com que annullaram seu popular mandato; d'ahi vem o applauso com que foi acolhido sua apresentação para rei ou imperador e fundador da dynastia nova de sua familia, que apresentou com a modesta expressão de *louça de casa*, não podendo deixar de lembrar-se que de casa só temos louça grossa.

E' d'ahi, desse grande progresso do positivismo, da ausencia de Deus, que vem todos os prodigiosos tryumphos do nosso futuro.

Em toda parte ha, como sempre, houve positivismo, agora com este nome, n'outras eras com outros varios; mas em toda a parte ha tambem muita religião, muito sentimento piedoso, temor de Deus, amor do proximo, sentimentos estes em que para todas as épocas e esses povos ainda tão atrasados, se assentam os sentimentos da honra, de ordem, do respeito á alheia liberdade.

Eu era desses, e muito custei a mudar de accordo e de sentir, e só o fiz convencido pelos tryumphos esplendidos do futuro imperador; pois desejando subir alto pelos suffragios populares pelos caminhos ditos já de todo desusados entre nós, este povo respondeu-me com o sorriso do despreso, e dando tantas glorias ao futuro.

E' por isto que vou com este e o celebro não só propagando o seu proximo futuro tão almejado de todos os brasileiros, como decantando os seus feitos donde lhe advem tantas glorias.

Vou com elle, digo, e não com o nosso povo em bôa por amor delle convertido as mesmas idéas de positivismo; por que de qualquer modo que eu me porte ou pense, eu com o Deus do céo, ou com o deus moderno, o deus da terra, esse povo sempre vota-me, hontem o despreso, e hoje o odio. Vou pois com elle, com o futuro, que sabe ser amigo e recompensar as dedicações, que ha de me por acima de todos os outros quando chegar ao almejado throno.

Por isto, e para que em denhum instante possa esfriar a propaganda, guardando para outra vez o decantar as façanhas gloriosas que tem engrandecido o grande homem de presente, gritemos sempre cheios de enthusiasmo morno e quente:

Viva o fundador da nova dynastia de louça grossa!

Viva José I, ou José o grosso.

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

P. S.

Ia-me esquecendo *al cordão*.

Vá [illegible] que o [illegible]

« O orador foi interpellado, [illegible] por um amigo, porque não se declarava pela republica!

« E' porque é mais amante da republica do que esse amigo; e porque como disse ao meu illustre companheiro José do Patricinio,—devia querer a republica e não republicanos; o orador, liberal como é, concorre mais para a propagação das idéas democraticas, afim de *habilitar* o povo a assumir a direcção de si mesmo, do que os ideologos que só pregam a republica, como idéa abstracta, quando se devem lembrar de que *é preciso antes de tudo destruir as instituições anachronicas e immoraes* que servem de ponto de apoio *ao despotismo constitucional*, de que a farça da Ypiranga investio a bastarda da casa de Bragança.

« O orador não tem as illusões do seu illustre amigo Joaquim Nabuco, que inda acredita poder a monarchia no Brasil ser o ideal de um bom governo.

« Para que a monarchia no Brasil podesse ser mediador plastico que se estabeleça entre as lutas desencontradas dos partidos, era preciso que mudassemos a *familia* de Bragança, que hoje ainda é mais perigosa do que hontem, por estar entrelaçada com a avarenta *familia* dos Orleans. (Applausos repetidos).

« Ora, quando *tivermos* de fazer essa *substituição que cada dia mais se nos impõe*, devemos estar preparados *para nos servir com a louça da casa* e não precisa importar do estrangeiro *rei* para nos governar. (Muito bem).

« Milita o orador no partido liberal, porque é o mais adiantado dos partidos constitucionaes e o *mais apto para levar a nação ao governo que é o ideal de todos os povos livres*. E com essas idéas pensa o orador não poder ser accusado de trahir a causa da democracia, nem mesmo se algum dia chegasse a ser ministro.—cousa que aliás nunca ambicionou, pois nunca seria ministro do rei, mas da nação. (Muito bem).

Gratidão

Venho render um preito de reconhecimento ao Dr. João Paulo da Silva Brito, distincto clinico d'esta cidade, pelo serviço immenso que acaba de prestar-me, com o maior desinteresse, conservando os dias de minha presada consorte.

Depois de um trabalho extraordinario, o que exige sempre um parto prematuro seguido das maiores complicações, e de haver com toda a solicitude e disvello, por mais de dous mezes, cuidado da doente, o Dr. João Paulo não quis outra recompensa senão a satisfação de conservar a oito pequeninas creaturas as caricias e cuidados maternaes.

Em reconhecimento a tamanho beneficio nada posso fazer, senão assegurar-lhe a minha mais sincera amizade, que sem duvida é cimentada com a mais solida garantia, que é a gratidão, e ensinar aos beneficiados o bemdizerem o nome de tão generoso bemfeitor.

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Benevides Aristides Ferreira Bandeira.

Ao Publico

Manoel Felippe de Sousa, Chanceller interino do Consulado de França em Pernambuco, declara, ao respeitavel publico, que visto existir em tres ou mais pessôas com nome igual ao seu, de hoje em diante assinar-se-ha: Manoel Feodrippe de Sousa.

Recife, 22 de Setembro de 1886.

Manoel Feodrippe de Souza.

Agua Florida de Murray & Lanman 192

Além da sua avantajada superioridade como um perfume sobre as mais valiosas composições estrangeiras; esta deliciosa quão deleitavel essencia floral fórma uma agradavel lavagem para os dentes e gengivas, servindo de conservativo para os mesmos, e como applicação suave e modificante para a pelle do rosto depois de se haver feito a barba, diluida em agua.

Um lenço molhado com algumas gottas da mesma e applicado ás testas e fontes, promptamente dissipa e faz desapparecer as dôres de cabeça as mais violentas; e as senhoras que prezam a brancura uma compleição clara e transparente, acompanhada de uma pelle macia e aveludada, acharão que ella é extremamente util, em remover ebulições, espinhas, sardas sapinhos, maculas, assim como todas as mais erupções externas e descolorides que militam contra a pureza, transparencia e flexibilidade da pelle.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do involucro que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C, rua do Commercio n. 9.

Programma

Da

Festa do Glorioso Principe S. Miguel em Afogados.

Triduo solemne

No sabbado 25 do corrente das 6 para as 7 horas da tarde, será hasteada a rica bandeira que offertou a juiza por devoção, D. Clotilde, digna filha do Sr. Manoel dos Santos Araujo, em cuja casa se acha depositada a referida bandeira. Após a respectiva benção desfilarão d'alli com demanda da linda e modesta capella de S. Miguel cerca de 60 meninas decentemente trajadas de branco e, formando alas, conduzirão em um andor primorosamente ornado o precioso estandarte, percorrendo tão sómente a rua de S. Miguel, acompanhadas da musica militar e dos fieis, tudo na melhor ordem possivel e de modo a edificar. Nos dias 26, 27 e 28 terá lugar o triduo, ás mesmas horas, e no dia 29 a imponente solemnidade que se promove com geral satisfação ao grande Principe das Potestades Angelicas, cuja capella ostentará garbosa o esplendor dos seus adornos, confiados á reconhecida pericia do armador Agostinho, o qual procurará exceder em primor as armações dos annos anteriores. Depois do triduo cantarão um hymno acompanhado á serafina pelo intelligente professor João Polycarpo Soares Rosas, alguns meninos previamente preparados. A orchestra está confiada á direcção do mesmo professor Soares Rosas, e começará a missa solemne ás 10 e meia horas da manhã pregando ao evangelho o Rvd. vigario de S. Antonio, commendador Manoel Moreira da Gama e ao Te Deum o Rvd. Carmelita Frei Pedro da Purificação P. Paiva, ambos já vantajosamente conhecidos na tribuna sagrada. Toda a rua de S. Miguel estará embandeirada, juncada de flores, illuminada a capricho pelos respectivos habitantes, de accordo com a digna commissão para isso encarregada e finalmente depois do Te-Deum será arreada a bandeira e depositada em casa da juiza perpetua, a Exma. Sra. D. Francisca Thereza dos Santos Araujo; queimando-se então, das 8 para as 9 horas da noite, um lindissimo e moderno fogo de vista para diversão do respeitavel publico, de quem espero todo o acolhimento.

Afogados, 19 de Setembro de 1886.

Vigario *Pedrosa.*

Hospital Portuguez de Beneficencia

Summamente grato ás nobres attenções das Exmas. Sras., adiante mencionadas, que accedendo aos meus pedidos, autorisados pela Illma. junta administrativa do Hospital Portuguez nesta cidade, me enviaram delicadas offertas, que abrilhantaram o basar de 19 do corrente e foram concorrer para o fim de alliviar os soffrimentos de doentes infelizes, curvo me tão respeitoso como agradecido.

A' senhoras de tão elevados sentimentos, que por diversas vezes teem me acolhido e auxiliado neste encargo, renovo lhes os protestos de meu constante preito ás suas reconhecidas virtudes.

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Miguel José Alves.

Exmas. senhoras:

D. Anna Marques de Amorim.
Viscondessa do Livramento.
D. Natalia Benedicta Ramos e Silva e suas filhas.
D. Joanna Baptista da Silva Amorim.
D. Maria Soares de Amorim.
D. Guilhermina Moreira de Moraes Pinheiro.
D. Anna Soares de Amorim.
D. Marianna de Araujo Guimarães.
D. Adelaide Soares de Amorim e suas filhas.
D. Francisca Arabella Moreira Marques.
D. Maria Leopoldina Machado Quintella.
D. Amalia de Moraes Pinheiro.
D. Isabel de Figueiredo Reis e Silva.
D. Joaquina de Figueiredo Silva Cavalcante de Albuquerque.
D. Anna de Medeiros Rego.
D. Marianna de Medeiros Rego Peretti.
D. Ermelinda Amalia da Cunha.
D. Candida Martins Cesar de Amorim.
D. Joanna Ursula Moreira Alves.

N. 8. Na tisica pulmonar a potencia da Emulsão Scott como remedio é maravilhosa. Restaura o sangue ao seu estado normal. Sana as inflammações de garganta e dos pulmões. Calma a tosse e a rouquidão. Dá côr ás faces e aumenta a carne e as forças.

EDITAES

O capitão José Dias da Silva, juiz do commercio supplente em exercicio da cidade da Victoria de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 24 do corrente as 2 horas da tarde na praça Duque de Caxias n. 1 têm de ser arrematados em um só lote as mercadorias abaixo penhoradas a viuva e herdeiros do finado Manoel Gomes Silverio a requerimento de Andrade Lopes & C., sendo 26 peças de algodão de lista por 248$400; 4 ditas de lista americano por 70$400; 10 peças de algodão de lista larga por 111$020; 4 peças de algodão do Rio por 43$500; 1 peça de algodão de lista por 10$640; 2 peças de oxford de lã por 32$540; 34 peças de oxford sortidos por 394$680; 9 peças de molesquins por 119$750; 5 peças de ganga para calças por 80$280; 5 peças de brim de linho por 151$000; 7 peças de brim sortidas escuras por 133$000; 2 peças de brim de algodão de cor por 38$750; 5 peças de brim pardo por 49$280; 13 peças de brim pardo liso, e trançado por 240$680; 11 peças de Hamburgo diversas quantidades por 82$350; 1 peça de creguella por 10$800; 2 peças de brim preto de linho por 32$200; 1 peça de brim de côr por

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL			
De 1 a 20		553:029$986	
Idem de 21		30:427$724	
			583:457$710
RENDA PROVINCIAL			
De 1 a 20		56:080$160	
Idem de 21		3:440$567	
			59:520$727
Total			642:978$437
RECEBEDORIA—De 1 a 20			24:394$328
Idem de 21			996$800
			25:391$128
CONSULADO PROVINCIAL	De 1 a 20		20:773$323
Idem de 21			412$489
			21:215$812
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 20			27:029$205
Idem de 21			3:348$945
			30:378$150

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Lugre inglez *Stella*, entrado de Terra Nova em 20 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou:

Bacalhão 2,486 barricas e 352 meias ditas aos consignatarios.

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado do Havre e Lisboa na mesma data e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 4 volumes a diversos.

Agua mineral 15 a Rouquayrol Freres

Batatas 200 meias caixas a Augusto Labille, 25 a José Joaquim Alves & C., 80 e 150 gigas a H. Nuesch & C., 25 e 60 a Carvalho & C., 50 a João B. de Carvalho.

Champanha 15 caixas a Sulzer Kaufman & C.

Crystaes 2 caixas a Wm. Halliday & C.

Cognac 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Chapéos 1 caixão a Salazar & C., 1 a B. da Silva Carvalho & Irmão, 1 a Augusto Fernandes, 1 a Carvalho & C., 1 a Antonio José Maia & C.

Capsulas 1 caixa a Miranda & C.

Calçados 4 caixões a H. Nuesch & C, 2 a F. R. da Silva, 2 a Parente Vianna & C., 3 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Francisco Lauria & C., 3 a José Antonio Pilrão & Irmão, 1 a Cezar Lopes & C., 3 a Albino Cruz & C., 1 a Netto Campos & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Paiva Oliveira & C.

Drogas 7 volumes a Rouquayrol Freres, 2 a Faria Sobrinho & C., 6 a Bartholomeu & C., 8 a Francisco Manoel da Silva & C.

Estatuetas 1 caixa á ordem.

Espelhos 1 caixa a G. Shieler.

Feltro 1 caixa a Braga & Sá.

Fumo 1 caixa a Joaquim Bernardo dos Reis & C.

Fitas 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Joias 1 caixa a A. Rego & C.

Louça 6 barricas a J. A. Veiga & C. Dita e vidros 4 volumes a Manoel Joaquim Pereira.

Lona 2 fardos a *Wm.* Halliday & C.

Moveis 1 caixa a Manoel Joaquim Pereira.

Materiaes para navios 2 caixas a Beltrão & Costa.

Manteiga 160 barris e 315 meios ditos á ordem, 30 e 40 a Joaquim F. de Carvalho & C., 20 e 25 a Domingos Cruz & C., 30 e 60 a Fernandes da Costa & C., 20 e 5 2 a Rosa & Queiroz, 35 e 45 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 e 20 a J. B. de Carvalho, 20 e 30 a Augusto Labille, 45 caixas á ordem, 13 a João F. de Almeida, 9 a Paiva Valente & C., 24 a Augusto Labille, 10 a Sulzer Kauffman & C., 10 a J. B. de Carvalho, 36 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Domingos Cruz & C.

Mercadorias diversas 9 volumes á José Pinto da Silva, 1 a Maia & Silva, 1 a Papoula Irmão & C., 1 a Sulzer Kauffman & C., 3 a Salazar & C., 3 á companhia de edificação, 4 a Oliveira Bastos & C., 5 a Parente Vianna & C., 1 a Samuel P. Johnston & C., 3 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a F. de Azevedo & C., 2 a Wm. Halliday & C., 6 á ordem, 6 a E. C. Vaulele & C., 2 a Guimarães Irmão & C., 2 a Caetano Ramos, 2 a João B. serra & C., 1 a Carvalho & Martins, 2 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Albino Cruz & C., 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Ferreira & Irmão, 2 a E. G. Cascão, 2 a A. D. Lima & C., 3 a R. de Drusina & C., 1 a Netto Campos & C., 1 a Ribeiro & Almeida, 1 a Eugenio & Vieira, 1 a Antonio José Maia & C., 1 a H. Nuesch & C.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a F. X. Ferreira & C. Ditos para escriptorio 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Meias 1 caixa a L. Antonio Siqueira.

Papel 2 caixas a Maia & Silva, 2 a Parente Vianna & C., 2 a E. G. Cascão, 2 á ordem, 1 a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 1 a Netto Campos & C., 2 a Manoel Cardoso Ayres.

Piano 1 caixão a José M. da Silva.

Pertences para machinas 2 volumes e peças a Companhia de Fiação e Tecidos.

Perfumaria 3 caixas a F. Lauria & C., 1 a Parente Vianna & C.

Porcelana 2 caixas a G. Laport & C.

Queijos 7 caixas a Guimarães Rocha & C., 31 a José Joaquim Alves & C., 15 a Saundres Brothers & C., 25 Otto Bohrs Successor, 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 11 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 16 a F. Guedes de Araujo, 12 a Rosa & Queiros, 10 a Fernandes da Costa & C.

Tecidos diversos 4 volumes a Bernet & C., 1 á ordem, 2 a Andrade Lopes & C., 4 a Rodrigues Lima & C., 6 a Rodrigues de Carvalho & C., 1 a T. de Azevedo & C., 11 a Luiz Antonio de Siqueira, 8 a D. P. Wild & C., 2 a A. Vieira & C., 1 a Silveira & C., 9 a Guimarães Irmãos & C., 3 a A. Santos & C., 1 a Machado & Pereira, 3 a Olinto Jardim & C., 1 a A. C. de Vasconcellos.

Vinho 3 barris a H. Burle & C.

Vidros 1 caixa a A. Rego & C.

Velas 10 caixas a José Joaquim Alves & C., 7 a Carvalho & C.

Carga de Lisboa

Amostra 1 volume á ordem.

Azeite de oliveira 30 caixas a Domingos Alves Matheus.

Amendoas 1 barrica a Joaquim Felippe & Aguiar.

Bagas 2 barricas a Baptista & C., 1 a J. A. do Valle, 1 a Martins Viegas & C.

Batatas 30/2 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Cebolas 20 caixas a Rosa & Queiros, 25 a Paiva Valente & C., 15 a Araujo Castro & C., 20 a Fernandes & Irmão, 30 a Guimarães Rocha & C.

Cantaria 8 volumes a Manoel N. da Fonseca.

Cal 50 barricas a Leal & Irmãos, 30 a T. Antonio de Britto & Filho, 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 70 á ordem, 50 a Lopes & Araujo, 10 a Moreira & Braga, 25 a Pinto Alves & C.

Carne 3 caixões a Cunha Irmãos & C.

Cevada 5 barricas a Guimarães Rocha & C.

Drogas 3 volumes a Faria Sobrinho & C.

Figos 3 caixas a J. Felippe & Aguiar, 5 a Carvalho & C.

Fructas 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Silva Guimarães & C., 2 José A. Pinto de Sousa.

Joias 1 caixa a Luiz Jose da Silva Guimarães.

Maçães 2 caixas a Esnaty Rodrigues & C

Papel 2 caixas Manoel Cardoso Ayres, 4 a Parente Vianna & C.

Passas 13 caixas a Carvalho & C., 70 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a João Fernandes de Almeida, 140 a Silva Guimarães & C., 90 á ordem.

Painço 2 saccos a Guimarães Rocha & C.

Rolhas 3 saccos a Soares do Amaral Irmãos 4 á ordem.

Uvas 7 caixas a Cunha Irmãos & C., 20 a Carvalho & C., 2 a Esnaty, Rodrigues & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a Silva Guimarães & C., 15 a João Fernandes de Almeida.

Vinho 12 pipas e 50 barris a Domingos Cruz & C., 10 ditos a Francisco R. Pinto Guimarães, 4 e 10 ditos a Joaquim Felippe & Aguiar, 30 barris a Souza Basto, Amorim & C., 10 a Rosa & Queiros.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de Setembro de 1886

Para o exterior

— No vapor allemão *Valparaiso*, carregaram: Para Hamburgo, Borstelman & C. 156 fardos com 30,988 kilos de algodão e 68 couros verdes com 1,368 kilos.

— No vapor inglez *Orator*, carregaram: Para Liverpool, A. Lopes & C. 387 saccos com 26,400 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Aliança*, carregaram: Para Lisboa, P. Carneiro & C. 149 couros salgados com 1,798 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram: Para Parnahyba, P. Alves & C. 20 barricas com 698 kilos de assucar mascavado, 10 ditas com 379 ditos de dito branco e 10 ditas com 350 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Ires*, carregaram: Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 401 kilos de assucar mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Havre por escala—18 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1,495 toneladas, commandante Chancereld, equipagem 40, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Cabo da Boa Esperança—21 dias, barca ingleza *Jessie Marris*, de 318 toneladas, capitão G. W. Jones, equipagem 14, em lastro; á ordem.

Buenos Ayres—7 dias, vapor inglez *Heliades*, de 1,921 toneladas, commandante John Cava, equipagem 37, carga mineraes; a N. J. Lundstone & C,

Navios sahidos no mesmo dia

Camossim por escala—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante Joaquim José Esteves Junior, carga varios generos.

Lisbôa e Porto—Patacho nacional *Oscar*, capitão José dos Reis, carga varios generos.

Guam—Brigue allemão *Marie*, capitão L. Schumercher, em lastro.

Barbados—Barca ingleza *Marries*, capitão G. W. Jones, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	amanhã
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Aconcagua	da Europa	a 26
Advance	do sul	a 27
Pará	do sul	a 27
Biélier	de Liverpool	a 28
Maranhense	de New-York	a 28
Tamar	do sul	a 29

46$400; 5 peças de brim amarello por 72$600; 18? peças de algodãosinho sortidas por 728$000; 70 peças de algodãosinho bom por 336$000; 7 peças de madapolão volta viagem por 31$600; 8 peças de madapolão fino por 41$600; 11 peças de madapolão francez por 63$800; 24 chapeos de sol para senhora sendo de chita, merinó e seda por 54$000; 43 chapeos de sol para homem Zanela e chita por 43$000; 100 calças de brim pardo por 150$000; 54 calças de molesquins e brim de linho por 108$000; 84 palitots de brim pardo por 61$200; 30 palitots de casemira estragados por 16$000; 78 chapeos do Chile por por 117$000; 20 pares de botinas para homem estragadas por 10$000; 34 pares de botinas e focos para senhora por 76$500; 11 pares de botinas de ponto para homem por 22$000; 16 pares de sapatos de borracha e botinas para menino por 40$000; 9 pares de botinas de duraque pretas para senhora por 27$000; 52 peças de chita sortidas por 396$900; 18 peças de chita finas por 209$340; 400 chapeos sendo 288 de massa, 96 de castor e 16 de Manilha por 940$000; e 5 chales de merinó sortidos por 142$800.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei este passar que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Estava uma estampilha de 400 réis.

Dado e passado nesta comarca da Victoria aos 18 de Setembro de 1886.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão interino, o escrevi.

José Dias da Silva.

O Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, juiz municipal do termo de Ipojuca da comarca do Cabo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que, depois dos pregões e praças do estylo, no dia 22 de setembro vindouro, ás 11 horas da manhã, na salla das audiencias deste juizo, se venderá em praça publica a quem maior lance offerecer, os bens seguintes:

O engenho Tapera, com suas obras e bemfeitorias, moente e corrente á animaes, com diversas casas de moradores, limitando-se ao norte com os engenhos Dourado e Daranguaza, ao sul com o engenho Pindoba, á leste com o engenho Sacco e ao poente com os engenhos Daranguasa e Arimby, avaliado por 45:000$; a safra pendente a foice, avaliada por 7:600$000.

Uma mobilia de amarello, composta de 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 2 de braços e 12 de guarnição, avaliada por 80$.

Um relogio de parede em bom estado, avaliado por 10$000.

Uma mesa de jantar, de amarello, avaliado por 10$000.

Dous carros avaliados por 80$000; e os bois: Delicado, de cambão por 40$; Bôa-Fama, idem, por 40$, Guariba, idem, por 35$, Cafanga, idem, por 50$, Veneno, idem, idem, por 25$000, Caité, idem, por 30$, Moleque, idem, por 40$, Cordavão, idem, por 40$, Brilhante, de coice, por 40$, Malanguinho, de coice, por 25$000, Deputado, idem, por 40$, Sebiró, idem, por 40$000, Marujo, idem, por 50$, Paixola, idem, por 45$, Desafio, idem, por 45$, 1 novilho bufalo, lavrado, por 80$, 1 vacca de nome Menina, por 40$, outra de nome Caxita, por 35$, outra de nome Condessa, avaliada por 22$, outra de nome Pintadinha, por 35$000; e o gado cavallar seguinte: Eguas—Bacurás, com uma cria, por 40$, Medalha, por 50$, Pintadinha, por 30$, Carrasnana, com uma cria da raça muar, por 70$, Andorinha, por 30$, Alegria, com uma cria da raça muar, por 50$, Montanha, por 50$000, Cigarra, por 30$, Pintasilgo por 30$, Cambraia por 30$, Rolinha por 40$, Courana por 30$ e Telegrapho por 30$000; e os cavallos: Macaco, castrado, por 30$, Cassoleta, inteiro, por 30$, Caxito, bastante velho e castrado por 15$, e Sebola, castrado por 40$000; e as dividas activas seguintes:

Uma letra da quantia de 700$000, vencida em 13 de Março de 1883, aceita por Geraldo de Souza Cabral.

Outra da quantia de 567$000, vencida em igual data, e aceita por José de Souza Cabral.

Outra de 200$000, vencida em 20 de Dezembro de 1881 e aceita por Antonio Francisco Xavier Ximenes.

Outra de 107$000, vencida em 1 de Janeiro de 1884 e aceita por Antonio Joaquim Pimentel.

E taes bens pertencentes ao espolio de José Cavalcante de Souza Leão, vão a praça a requerimento do inventariante Domingos Cavalcante de de Souza Leão para pagamento de dividas.

Quem quizer lançar sobre taes bens, poderá dirigir-se ao inventariante, no engenho Cachoeira, afim de que lhe os mostre para serem vistos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume

Ipojuca, 24 de Agosto de 1886.

Eu, Porfirio Alves da Silva escrivão, o escrevi.

Feliciano do Rego Barros Araujo.

Estava sellado com uma estampilha de 400 reis e legalmente inutilisada.

Conforme com o original; dou fé.

Escrevi e assigno.

Villa de Nossa Senhora d O' da Ipojuca, 24 de Agosto de 1886.

O escrivão, Porfirio Alves da Silva.

Feliciano do Rego Barros Araujo.

O Dr. Feliano do Rego Barros Araujo, juiz municipal do termo de Ipojuca da comarca do Cabo, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que de conformidade com o decreto 1695 de 15 de Setembro de 1869, se receberá neste juizo propostas em carta fechada para a venda dos escravos seguintes; a qual terá lugar no dia 22 de Setembro vindouro, na sala das audiencias:

José, solteiro, pardo, de 17 annos, por 600$.

Hermogenes, preto, solteiro, de 44 annos, por 300$.

Felippe, pardo, solteiro, de 24 annos, por 600$.

Cosma, preta, solteira, de 49 annos, por 100$.

Maria, preta, solteira de 44 annos, por 200$.

Theotonio, preto, solteiro, de 42 annos, por 500$.

Maria do Carmo, preta, solteira, de 54 annos por 50$.

Rita, preta, solteira de 44 annos, por 300$.

Antonia, parda, solteira, de 36 annos, por 150$.

Pedro, preto, solteiro, de 37 annos, por 400$.

Fernandes, preto, solteiro de 36 annos, por 600$.

José, pardo, solteiro, de 20 annos, por 300$.

Cypriano, pardo, solteiro, de 42 annos, por 100$.

Vicente, preto, solteiro, de 44 annos, por 600$.

Eufrosina, parda, solteira, de 23 annos, por 150$.

Olympia, preta, solteira, de 15 annos, por 300$.

Elias, preto, solteiro, de 22 annos, por 400$.

Antonio, preto, solteiro, de 17 annos, por 400$.

Euzebio, preto, solteiro, de 24 annos, por 300$.

Felippa, parda, solteira, de 40 annos, por 200$.

Quem pretender em taes escravos, poderá vel-os e examinal-os no engenho Tapera, entendendo-se com o capitão Domingos Cavalcante de Souza Leão, inventariante dos bens de José Cavalcante de Souza Leão, a cujo espolio taes escravos pertencem.

E são elles vendidos a requerimento daquelle inventariante para pagamento de dividas.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume.

Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 22 de Agosto de 1886.

Eu, Porfirio Alves da Silva, escrivão o escrevi.

Feliciano do Rego Barros Araujo.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. a qual se achava legalmente inutilisada. Conforme com o original; dou fé.

Escrevi e assigno.

Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 24 de Agosto de 1886.—O escrivão, Porfirio Alves da Silva.

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que irá a praça no dia 23 do corrente, conforme a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do mesmo mez, o fornecimento de alimentação para os presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro, de Outubro a Dezembro, de accordo com a tabella n. 2, abaixo transcripta, do Reg. de 18 de Março de 1885, servindo de base a [illegible]

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1886.

Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

Tabella n. 2

Almoço para todos os dias da semana
160 grammas de pão.
55 ditas de assucar refinado de 3ª sorte.
20 ditas de café em pó.

Ceia para todos os dias da semana
120 grammas de pão.
55 ditas de assucar refinado de 3ª sorte.
20 ditas de café em pó

Jantar para domingos, terças e quintas-feiras
400 grammas de carne verde.
5 decilitros de farinha.
10 grammas de toucinho.

Jantar para segundas e quartas-feiras
229 grammas de carne secca.
4 decilitros de farinha.
2 ditos de feijão.
10 grammas de toucinho.

Jantar para sextas-feiras e sabbados
180 grammas de bacalháo.
4 decilitros de farinha.
2 ditos de feijão.
1 centilitro de azeite de oliveira.
1 dito de vinagre.
Lenha e sal, o necessario para todos os dias.
Os generos serão de 1ª qualidade.

Lindolpho Campello.

Edital n. 29

3ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 24 do corrente mez serão vendidos em praça no trapiche Conceição, 12 kilogrammas e 700 grammas de coral em raizes e em obras, e 750 grammas de fitas de seda lisa, não especificada, apprehendidos no dia 20 de Julho do corrente anno, a Achilles Giomo, passageiro do vapor francez *Ville de Victoria*.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Setembro de 1886. — O chefe,

Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista

Por deliberação da mesa conjuncta, são convidados os irmãos desta confraria a reunirem-se em mesa geral no dia 23 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, em seu consistorio, para tratar de diversos assumptos. Consistorio, 20 de Setembro de 1886.—O secretario,

Cardoso Guimarães.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 22 do corrente mez paga-se a classe de 1ª entrancia de professoras, relativamente ao mez de Julho proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1886.

O escrivão da despeza,

Silvino A. Rodrigues.

IRMANDADE DO

Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo

ELEIÇÃO

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio sexta-feira 24 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de em mesa geral elegerem os novos funccionarios para o anno compromissal de 1886 a 1887.

Consistorio da irmandade, aos 21 de Setembro de 1886.—O escrivão,

Francisco Antonio Correia Cardoso.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Não se tendo reunido em 19 do corrente numero bastante de socios para constituirem assembléa geral, são de novo convidados os senhores socios para este fim, a reunirem se ás 6 horas da tarde de quinta-feira 23 do corrente, devendo a assembléa funccionar com o numero que comparecer, conforme preceituam os estatutos.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 20 de Setembro de 1886.—O secretario,

P. C. Casanova.

Banco Mercantil do Recife

São convidados a reunirem-se na Associação Commercial Beneficente, quarta-feira, 22 do corrente, ao meio dia, todos os membros da commissão encarregada da fundação deste Banco, afim de ser discutido o projecto de estatutos, organisado pela respectiva commissão.

Recife, 20 de Setembro de 1886.

José A. de Oliveira Lima,
Presidente.
Joaquim Lopes Machado,
1º secretario.
Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.
2º secretario.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, são convidados os negociantes abaixo, para virem assignar no praso de tres dias, os seus contratos, sob as penas do § 4º do art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872:

João Rodrigues de Moura.
Rodrigo Carvalho & C.
F. Neves & Cordeiro.
Bastos & C.
José Antonio da Motta Guimarães.
José Joaquim de Azevedo.
Domingos José Ferreira & C.
Manoel Rodrigues da Silva.
Maia e Silva & C.
José de Souza Aguiar & C.
Viuva Azevedo & C.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de Setembro de 1886.—O secretario,

José Francisco Ribeiro Machado.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. Sosé de Riba-mar.

De ordem da mesa regedora, communico a todos os nossos irmãos que se acham concluidas as catacumbas da nossa irmandade, e pedindo a todos aquelles que ainda não concorreram com os seus excessos tenham a bondade de o fazer, afim de ter direito ás mesmas pelo seu fallecimento e de o de seus filhos menores até a idade de sete annos, como foi deliberado pela mesa geral de 22 de Novembro do anno proximo passado.

Consistorio em mesa, 20 de Setembro de 1886.

O escrivão,

M. S. Costa Junior.

S. R. J

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bi-mensal em 17 de Outubro proximo futuro

Communico a todos os Srs. convidados e aos socios que a soirée principiará ás 7 horas da noite.

Os ingressos fornecem-se em casa do Sr. thesoureiro e os convites na do Sr. presidente.

Roga-se simplicidade nas toilettes e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife 21 de Setembro de 1886.

L. Guedes de Amorim,
1º secretario.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á Olinda

Dividendo

Por deliberação da directoria fica marcado o dia 13 do corrente para nelle se começar o pagamento do 15º dividendo da companhia, a razão de 6 0/0. O pagamento, como de costume, se effectuará pelo Sr. thesoureiro no 2º andar da casa n. 73 á rua do Imperador, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde até o dia 18, e dahi em todos os dias uteis das 8 ás 10 da manhã.

Escriptorio do gerente, 6 de Setembro de 1886

A. Pereira Simões.

THEATRO DE SANTA ISABEL

Quarta-feira, 22 de Setembro

IMPRETERIVELMENTE

Ultima funcção que dá o

CONDE ERNESTO PATRIZIO

Grandioso espectaculo

Preços os do costume.

Ultima funcção

Por ter de se retirar quinta feira, 23 do corrente

Haverá bonds para todas os linha trem até Apipucos

THEATRO SANTO ANTONIO

AMANHÃ

QUARTA-FEIRA, 22 DO CORRENTE

Espectaculo extraordinario

EM BENEFICIO DA ACTRIZ

Amelia de Barros

com a gentil concurrencia das actrizes R. Durand, Apolonia e os artistas Srs. Fernando Lima e Souza.

PROGRAMMA

Depois que a orchestra executar uma das suas mais lindas symphonias, subirá á scena o interessante e magnifico drama em 3 actos, traducção do hespanhol, intitulado

Fogo do céo

No qual tomam parte a BENEFICIADA, a SRA. APOLONIA e os artistas F. LIMA E SOUZA.

Em um dos intervallos a actriz italiana R. Durand cantará a cansoneta franceza

DUVONS-SEC

e pela BENEFICIADA a scena comica

Para cera do Santissimo

Terminará o espectaculo com a interessante comedia ornada de musica

Os cornevilles em casa

Sendo esta a primeira festa que a beneficiada faz em sua terra natal, dedica-a á população em geral, de quem espera acolhimento, e desde já antecipa seus agradecimentos.

O espectaculo principiará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

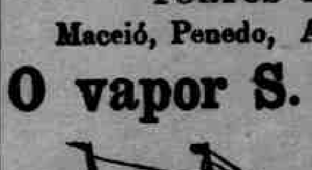

Segue no dia 28 de Setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO - 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Giquiá

Segue no dia 29 de Setembro, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 1 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.

1º andar

Houston Line of Steamers

Vapor Heliades

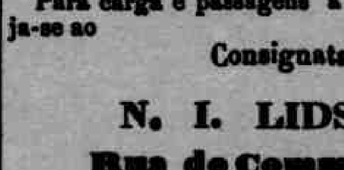

Este vapor seguirá para Liverpool no dia 25 do corrente.

Tem optimas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classe.

Para carga e passagens á preço modico dirija-se ao

Consignatario

N. I. LIDSTONE

Rua do Commercio 10

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

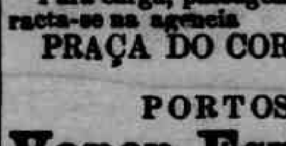

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

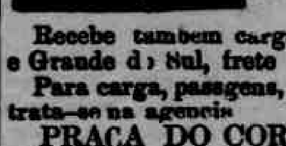

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Setembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tract[illegible]

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

[illegible]ra e Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Alliança*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Conforme o annuncio na columna dos leilões deve ter lugar no dia 22 do corrente um grande e variado sortimento de ferragens, ferramentas e muitos outros artigos novos e usados.

—Hoje, 22 deve ter lugar o leilão das ferragens e mais objectos do deposito da rua dos Guararapes junto a fabrica de sabão.

Terça-feira 28, o leilão de moveis, louça, vidros, e electro-plate, existentes no 1.º andar, do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 24.

Grande e variado leilão

Sortimento de ferragens, trilhos, ferramentas, balanças e muitos outros artigos novos e usados

Constando

de varões de aço e de ferro, chapas de ferro, barris com pregos, ferro da Suecia, canos para bombas, ditos de barro para esgoto, galvanisados, macacos, pedras para afiar e ditas para calçadas, trilhos patentes, cabos, grades, portas, taboletas alavancas, pás e machados.

Rodas para trilhos, ditas para carroças, ditas para carrinhos de mão, trilhos provisorios, levas patentes, barris com cimento, porteiras de ferro, machinas de misturar cimento, pharóes, lampeões, vidros, serra circular, (patente) balanças de braço, dita decimal e uma dita ingleza patente, chaves inglezas, tornos, grampos, eixos e limas.

Serras, serrotes, porcas, parafusos, (grande e variado sortimento) trinques, plainas, galopas, trinchas, goivas, furadores, martelos, picaretas, enxós, pás, ferrolhos, carriteis, machados, trados, fechos, cadeados, mancaes, biteis de ferro, pinceis, mecetas, barricas com estupim, grades para janella e muitos outros artigos novos e usados, que estarão patente ao exame dos concurrentes.

Quarta-feira, 22 do corrente

No armazem, deposito da rua dos Guararapes, junto á fabrica de sabão dos Srs. Fonseca & Irmão

Wilson Sons & C. fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, das ferragens, ferramentas e mais objectos, existentes no armazem, deposito da rua dos Guararapes, junto á fabrica de sabão.

A entrega effectuar se-ha em 48 horas, por ter-se de effectuara entrega da chave do mesmo armazem.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes lotes.

Leilão

De 27 barris com polvora

(Com toque de avaria)

Quarta-feira 22 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem da rua do Brum, junto á fabrica de sabão, e por occasião do leilão de ferragens

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação da Transatlantische Handelage sellschaft e por conta da Companhia de Seguros de Hamburgo, 27 barris com polvora, de 25 libras cada um, marca Leão, com avaria d'agua do mar, e depositados na Imberibeira, onde podem ser desde já examinados pelos pretendentes.

Leilão

De generos, armação e utensilios do estabelecimento sito á rua de Santa Thereza n. 25

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

O agente Silveira, por autorisação dos Srs. Joaquim Antonio & C., levará a leilão os generos, armação e utensilios do referido estabelecimento para pagamento dos credores.

Garante-se as chaves.

Agente Pestana

Leilão

de 271 ancoretas com vinho do Porto, 151 quintos com vinagre, 81 ditos com dito branco e 30 caixas com sardinhas de Nantes.

Quarta feira 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

No trapiche da Companhia, em frente ao Corpo Santo e ao correr martello.

Leilão

De mobilias, camas, guarda vestidos, malas para viagens, panno fino, ditos para capotes, balanças, grades grandes e pequenas, grande e variado sortimento de miudezas, parfumarias, e muito outros objectos.

Quinta feira 23 do corrente

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De quatro mei'aguas á rua do Socego ns 61, 63, 65 e 65-A

Quinta-afeira 23 do corrente

A's 11 horas

Na rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do inventariante de D. Josepha de Farias Raposo, levará a leilão as mei'aguas acima referidas.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-as.

Agente Burlamaqui

Leilão

De moveis, espelhos, jarros, tapetes para sofá, e grande sortimento de joias e de anneis com ricos brilhantes e adereços, etc., etc.

Sexta-feira, 24 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente acima levará a leilão, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do Dr. Augusto Vaz, curador do interdicto D. Narciso de Vidal, 1 par de botões de ouro, 1 colar, 1 cruz e commenda, 1 cadeia e relogio, 5 botões, 1 annel. Em continuação venderá uma salva de prata, 1 tigella, 1 paliteiro, 1 caixa de rapé, 1 par de esporas, 26 colheres para chá e sôpa, e outras obras de prata com pouco uso, 1 importante mesa elastica, 1 commoda, 1 armario ou guarda roupa, 1 estante de ferro para garrafas, 1 dita de amarello para livros, toda envidraçada, obra prima, 1 sofá, 1 cama para casal, lavatorios, cadeiras de junco, ditas de faia, e outros muitos moveis e joias que estarão patentes no acto do leilão

Leilão DE FAZENDAS

limpas e avariadas

de uma caixa com chapéos de senhoras e outros artigos

Sexta-feira 24 do corrente

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 42

Agente Silveira

Terceiro leilão

Sabbado 25 do corrente

A's 11 horas

A' rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão o engenho Penedo de Baixo, freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado á margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes mattas.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido engenho.

Leilão

de uma mobilia de junco branco, 1 consolo, 1 cabide-porta-chapéos, 4 pares de cortinados, 1 cama de ferro com lastro de arame, colchão, cortinados, 1 arreio nickelado para um cavallo de cabriolet, 2 lanternas e outros muitos objectos.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Agente Pinto

No sobrado da esquina da rua do Marquez de Olinda n. 24 entrada pelo becco da Senzala

Por occasião do leilão de louças, vidros, electroplate, moveis e outros objectos conforme um outro annuncio neste diario.

Leilão

de um variado sortimento de vidros, crystaes, louças, porcelanas, objectos de electro plate de Terra cóta e muitos outros artigos de apurado gosto.

Terça-feira 28 do corrente

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24

Richardo Hull tendo de fazer uma viagem fará leilão, por intervenção do agente Pinto, de todos os objectos existentes em seu deposito da rua do Marquez de Olinda n. 24.

Em continuação

Duas carteiras, mesas envernisadas, armarios para papeis, cadeiras e mais pertenças de escriptorio.

Bem como:

Armario forrado de panno para amostras, mesas para fazendas e miudezas, prateleiras e mais accessorios para exposição de amostras.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 2º andar da rua da Penha n. 29 e a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 140: a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Vende-se um grande rancho nas barreiras do Caxangá: a tratar com José de Azevedo Braga & C., á rua do Marquez de Olinda n. 51.

— Aluga-se o 2º andar á rua das Larangeiras n. 12, por commodo preço, e a casa terrea n. 9 á rua do Calabouço: a tratar na rua das Trincheiras n. 17.

— Lauro Castello Branco e Silva, bacharel em direito pela Faculdade do Recife, faz publico que desta data em diante chamar-se-ha apenas Lauro de Castello Branco. Recife, 17 de Setembro de 1886.

— Aluga-se a casa terrea com sotéa, em bom estado, do pateo do Terço n. 82: a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge n. 56, taverna depois das 4 horas da tarde.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Visconde de Goyanna numero 72.

— Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos, de boa conducta, para vender boles; a tratar na casa n. 18 á estrada dos Afflictos, defronte da igreja.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 81 á rua de Marcilio Dias; o 1º andar do sobrado n. 22 á rua estreita do Rosario, e a casa terrea n. 79 á rua do Coronel Suassuna; a fallar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias, loja de miudezas n. 66.

— Aluga-se a casa terrea em Beberibe de cima, terreno de Stepple; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 10 a 12 annos de idade, que dê fiador de sua conducta; a tratar na Torre, confronte a olaria a vapor.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; a tratar na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— Desappareceu hontem um vigesimo da loteria da provincia, que corre hoje, tendo o n. 22711; previne-se ao Sr. thesoureiro e casa de bilhetaria que não pague se sahir alguma sorte, senão ao abaixo assignado.

Nicomedes de Carvalho Pinto.

— Venda do hotel e hospedaria Estrella do Norte, á rua Thomé de Souza n. 8. O proprietario deste hotel tendo de retirar se para Europa por incommodo de saúde, vende por preço commodo ou admitte um socio.

Compram-se predios

O agente de leilões Pestana está encarregado de comprar alguns predios em boas ruas, e recebe propostas na rua do Vigario n. 12. Recife.

Vendedoras de boles

Na rua da Imperatriz n. 76, precisa se de vendedoras de boles, pagando-se por vendagem.

Monteiro

Aluga-se ou vende-se duas casas no arrabalde acima, sendo uma á margem do rio e outra da povoação: a tratar-se em João de Barros n. 24.

Para passar a festa

Aluga se barato uma casa no povoado Boa-Viagem, com grande sitio, muito fresca e commodos para familia: trata-se á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aviso

O dentista José Basilisco achando-se restabelecido, continúa no seu gabinete á rua da Imperatriz n. I, das 10 horas, ás 4 da tarde, nos dias uteis.

Loteria

Pede se ao Sr. thesoureiro das loterias da provincia, para não pagar qualquer premio que saia no vigesimo n. 17213, da 2ª parte da 1ª loteria que corre em 24 deste, visto ter sido perdido pela abaixo assignada, em um bond.

Maria Claudina do Espirito Santo.

Francisco Moreira Alves da Silva

Fructuoso Dias Alves da Silva e sua familia, mandam celebrar missa, ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de seu filho, em 24 do corrente, dia do 7º anniversario de seu passamento, para cujo acto de religião, convidam os seus parentes e amigos, antecipando o seu agradecimento

Joaquim Leocadio Viegas

Os irmãos do finado Joaquim Leocadio Viegas agradecem de todo coração aos parentes, amigos e irmandades que assistiram dar se sepultura ao referido finado, e convidam para as missas que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo (Santa Thereza), ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, sabbado, ficando elles ainda uma vez gratos por esse acto de caridade christã.

Professor André José de Almeida Catanho

O conselho director do Gremio dos Professores Primarios, profundamente sentido pelo fallecimento de seu presado consocio, professor André José de Almeida Catanho, manda celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do sexta-feira 24 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. Para assistir a esse caridoso acto o conselho convida a Exma. familia, parentes e amigos do finado e bem assim a todos os collegas e consocios.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 21 de Setembro de 1886.

O 1º secretario,

Antonio Candido Ferreira.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York.

CURATIVO da TISICA.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES, É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. Est. Un.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua do Calabouço N. 4. loja
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua do Calabouço n. 4, 1.° andar.
Rua de S. José n. 74.
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

a sala de detraz do 1 andar á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

uma excellente casa pintada de novo, com agua e gaz, e bastantes commodos, para passar a festa, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou S. Pedro, em Olinda ; a tratar na rua do Commercio numero 26-A, Recife.

Aluga-se

os dous primeiros andares ns. 36 e 32, sitos á rua do Apollo ; a tratar na mesma rua n. 36, armazem dos Srs. Carlos Lourenço Gomes & C.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Visconde de Albuquerque n. 170, caiada e pintada de novo ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Casa para alugar-se

Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 240, com bons commodos e bom quintal : a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

Para alugar

O 1· andar á rua da Roda n. 17, com muito bons commodos : a tratar no largo do Mercado numero 12.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 6, sita em Sant'Anna de dentro, com 2 salas, 4 quartos, cosinha e quartos fóra, quintal murado e grande terreno em seguida ao muro do fundo : quem pretender dirija-se ao sitio do Sr. Jorge Tasso, no Manguinho, estrada da Ponte de Uchôa, que achará com quem tratar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, livre ou escrava : a tratar na rua do Vigario n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia, que durma em casa do patrão ; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

AMA

Precisa se de uma ama que engomme com perfeição ; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de familia : na rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello n. 139.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar : na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem : a informar-se, á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, escriptorio.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.
Francisco dos Santos Macedo.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C , proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em carôço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza de seus productos.—Telephone n. 445—

Rua Direita n. 22

Muita attenção

Aluga-se ou vende se uma boa casa toda caiada e pintada, com um agradavel sitiosinho arborisado, no lugar do Espinheiro, arrabalde escolhido para a saúde ; trata se na rua do Barão da Victoria n. 14, collegio de Santa Luzia.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO : N° 33

Agua florida.– Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.– E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal· Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.
TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N R. E.

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Boa acquisição

Para quem quizer ganhar dinheiro

N'uma das principaes ruas desta cidade, negocia se uma padaria com todas as pertenças e em perfeito estado de conservação : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 18.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo o seu acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo a 2$000, laranjeiras muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Vinho de Ganchés

Chegou nova remessa de vinho puro : venham antes que se acabem, á rua da Imperatriz n. 26.

GRANDE HOTEL PITOLA

ESPLENDIDO RESTAURANT

Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se n'este, além das mais exquisitas iguarias, a grande novidade

Ostras cheias á portugueza

(unica casa que as prepara) em todas as quartas e sextas-feiras, de 11 horas da manhã em diante.

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

A actual gerencia é do Sr. IZIDORO ALVES PITOLA.

Rua da Madre de Deus n. 3, junto á Alfandega

ANEMIA — AS VERDADEIRAS — CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos**.

Existem numerosas imitações das PILULAS DE VALLET *Exigir em cada extremidade do frasco um sillo impresso em* QUATRO CÔRES.

PILULES DU DOCTEUR VALLET — Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit. — PARIS

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA *Vallet* 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

SABONETES SULFUROSOS PERFUMADOS A. MOLLARD

1° HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA
Estes Sabonetes A° Mollard Perfumados, *os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas*
DE MOSQUITOS.
Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.
LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA
Exije-se a Marca de Fabrica A° MOLLARD
VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS
A. JOUBERT, Succesor, Pharmaceutico de 1ª Classe 8, Rua des Lombards em PARIZ.
2° MEDICINAES • CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS
Sabonete de Alcatrão, Sab. Phenicado.

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS

(Digestivo com Pepsina, Diastase e Chloruretos alcalinos)
CONTRA AS
MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS
Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA :
DYSPEPSIA — VOMITOS — DYSENTERIA
COLICAS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DIARRHEA
E' o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.
PARIZ, Phie., 9, rua Le Peletier.— Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C°.

ELIXIR & VINHO

Digestivos
TROUETTE-PERRET
de *PAPAÏNA* (*Pepsina vegetal*)

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
AFFECÇÕES DO ESTOMAGO : GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.
UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Venda em grosso em Paris : TROUETTE-PERRET, boulevard Voltaire, 264
Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C°, e nas principaes Pharmacias.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ — Segredo da Juventude — AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.* — PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

PARIZ — Segredo da Juventude — OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.* — ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C° e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos
Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

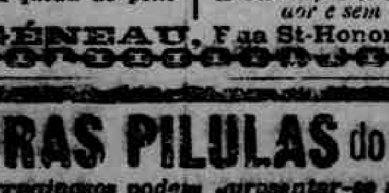

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO
MARCA DE FABRICA
35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos cobertos apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes :
São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, por grande parte de Medicos para curar Anemia, Chlorose (Côres pallidas), e facilitar a formação das raparigas. Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, aos bons effeitos á uma unica citação, a do Dr DOUBLE :
« Faz ... annos que observo a medicação, diz elle, reconheço nas Pilulas de Blaud vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. »
Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.
Exigir que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.
CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES
PARIS, rua Payenne, 8. — Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C°, e nas principaes Pharmacias.
BLAUD

300,000 Doentes curados de DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS PELO DEPURATIVO CHABLE. Em todas as Pharmacias do Universo Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc. PELO CITRATO DE FERRO CHABLE Em todas as boas Pharmacias Exija-se o adresso no lado.

Os GRANULOS ANTIMONIO-FERROSOS do Dr PAPILLAUD

constituem o Preparado ferruginoso unico official empregado pelas summidades medicas com exito ha mais de 20 ANNOS
Contra a Anemia, Chlorose (*Pâles couleurs*), Nevralgias, Affecções do Peito.
RELATORIO FAVORAVEL POR PARTE DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exija-se sobre cada frasco o nome de E. Mousnier & L. Papillaud.
Deposito geral : Pharmacia GIGON, 25, rua Coquillière, PARIZ
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C°.

Caxangá

Alugam-se quartos mobiliados a 15$ mensaes, no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familia : a tratar na rua Primeiro de Março n. 25 loja de joias.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita e durma em casa do patrão ; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Semente de carrapato

Compra-se á fabrica Apollo : na rua do Hospicio n. 79.

O capricho da moda

Praça da Independencia ns. 24 e 26

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um variado sortimento de chapéos para meninas e senhoras, o que ha de melhor e mais moderno. Preços muito reduzidos.

Aos negociantes de algodão

Os abaixo assignados, vendedores de algodão nesta praça, julgando de interesse geral estabelecer se uma differença mais razoavel do que a que actualmente existe entre os preços de algodão de primeira sorte para mediano, e deste para segunda sorte, convidam a todos os interessados a reunirem-se no edificio da Associação Commercial Beneficente no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de se deliberar sobre este assumpto.

Recife, 18 de Setembro de 1886.
Ferreira Carcão & C.
Mendes Lima & C.
Francisco A. de Albuquerque Mello.
Julio Irmão.
Andrade Lopes & C.
Maia & Rezende.

Aviso aos academicos do 5· anno

Os academicos que tiverem de fazer parte do quadro do quinto anno tenham a bondade de se apresentar até o fim deste mez ; os que não comparecerem dentro deste praso não poderão figurar no mesmo quadro.

Galerie Ducasble

Aluguel 16$000

Aluga se a casa terrea n. 22 da rua do Nascente, proxima á matriz de S. José, com 3 quartos, quintal e cacimba, e concertada de novo : a tratar em Fora de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, até as 11 horas da manhã, ou depois das 4 horas da tarde.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM
Fonseca Irmãos & C.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C. com armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23. Preços : Frasco 2$500, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de conducta affiançada : na rua da Concordia n. 165.

Fumo Pará

Para a fabrica Vendome chegou fumo fresco desfiado, em latas de 150 e 250 grammas.

Rua do Barão da Victoria n. 39

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

FARINHA LACTEA DE
NESTLÉ

MARCA REGISTRADA

15 ANNOS DE SUCCESSO

21 recompensas, das quaes 8 diplomas de honra e 8 medalhas de ouro.

Certificados numerosos das primeiras autoridades medicas.

Alimento completo para criancinhas de peito

Supre a insufficiencia do leite materno, facilita desamamentação e a digestão facil.

Emprega-se tambem vantajosamente para ADULTOS como alimento para estomagos debilitados.

UNICO DEPOSITO ESPECIAL DA FABRICA PARA TODO o IMPERIO
31 C–RUA DE S. PEDRO–31 C
Rio de Janeiro

Fabrica Caxias

Marca Registrada

Para previnir a ignorancia de alguns Srs. fabricantes de cigarros que fraudulentamente estão usando do emblema de nossa fabrica, abaixo publicamos o theor do registrado do referido emblema feito na meretissima Junta Commercial d'esta cidade, protestando proceder criminalmente contra quemquer que procure d'elle fazer uso.

Registro

N. 197. A presente marca por mim rubricada, contendo a denominação *Caxias*, composta de duas mãos apertando-se, de que usam Azevedo & C, firma commercial d'esta praça, composta dos commerciantes Marcelino Gonçalves de Azevedo e Antonio Luiz da Silva Brandão, domiciliados n'esta praça, para distinguir os cigarros de seu commercio a rua do Forte ns. 3, 5 e 7 e deposito a rua Duque de Caxias n. 68, foi apresentada a registro as 11 horas da manhã do dia 2 do corrente e registrada n'esta data em cumprimento dos despachos de 9 e 16 do corrente. E para cumprir preceito da lei fiz esta verba igual á do registro n. 197. Pagou 2$000 de dois pareceres fiscaes.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 16 de Setembro de 1886.
O Secretario *Julio Guimarães.*
Recife, 20 de Setembro de 1886.
Azevedo & C.

A ultima novidade americana

Retratos pintados a oleo

Com linda moldura e cordões especiaes

Desde 25$000

Convidamos o respeitavel publico a vêr a exposição dos mesmos retratos que se acham nas principaes livrarias desta cidade.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 a 16 annos de idade : na rua de D. Maria César n. 9.

Advogado

O Dr. Ferrer mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 52, 1° andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Engenho Morojó da comarca de Nazareth

Furtaram deste engenho na noite de 16 para 17 do corrente, 2 animaes, sendo, uma egua castanha, grande e velha, manca, de carga, não tem marca de peitoral, e além do ferro do engenho tem outras.

A outra é alazã, frente aberta, pés calçados, não me lembra se todos, pequena, bem feita, muito nova, e não me lembra-me se já igualhou ou não as mudas, não era manca de carga e sim de roda, cortada de peitoral, ferradas na anca, e a alazã só tem o ferro do engenho.

O proprietario do mesmo engenho pede as pessoas que encontrarem ditos animaes, ou d'elles tiverem noticia, que aprehendendo-os, levem ao mesmo engenho que serão recompensados.

Os ladrões levaram tambem com os dous animaes uma cangalha com as albardas cobertas com estôpa, rabicholla de sola e cordas de crauá.

Engenho Morojó, 18 de Setembro de 1886.
João Antonio Pessoa Guerra.

Estopa para limpar machinas

Vende se a 500 réis o kilo, no deposito da fabrica de Fiação, á rua do Bom Jesus n. 54.

CASA DA FORTUNA

AOS
100:000$000

BILHETES GARANTIDOS
23---rua Primeiro de Março---23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos os ns. 16,642 com a sorte de 100:000$, 13,757 com 30:000$, 22,944 com 10:000$, 10,854 com 4:000$, 12,789, 10,666 com 2:000$, 18,098, 11,854, 5,425, 5,658, 6,353 com 1:000$, 5,227, 4,649, 11,577, 3,294 e 21,358 com 500$000, da 1.ª parte da 1.ª loteria extrahida em 16 do corrente, convida os possuidores á virem receber integralmente.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quarta-feira 22 do corrente.

PREÇOS
1 vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima
1 vigessimo $900
Manoel Martins Fiuza.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia ; na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : a tratar no largo do Paraizo n. 18, 1· andar.

Aluga-se barato

os 1· e 3· andares da casa n. 84 da rua do Brum, com muitos commodos para familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

por preço commodo o grande sobrado do caes do Apollo n. 75, sendo dous andares, cada qual com bastantes commodos para familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Compra-se

um lustre de vidro para gaz e tambem um resisto, ambos em bom estado ; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1, taverna.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para barba. Só um vidro, sem preparo e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C°.

Antonio da Costa Silva Maduro

Francelina Cardoso da Silva Maduro e suas filhas agradecem ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu presadissimo marido e pai, Antonio da Costa Silva Maduro ; e de novo convidam a todos os parentes e mais pessoas de amizade, para assistirem as missas do setimo dia de seu passamento, que terá lugar no convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã de 22 do corrente mez. Antecipam seus agradecimentos.

Antonio Martins Torres Camões

Joanna Francisca da Silveira Torres, seus filhos, Maria Severina d'Assumpção Silveira, Maria Paulina da Silveira Solano e Antonio Luiz da Silveira, feridos pela mais pungente dor, manifestam o seu eterno agradecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu esposo, pai, genro e cunhado, Antonio Martins Torres Camões, ao seu ultimo jazigo, no cemiterio publico de Olinda, e rogam-lhes ainda o caridoso obsequio de assistirem a missa que em suffragio de sua alma, mandam celebrar na igreja de S. Sebastião da mesma cidade, quinta-feira 23 do corrente, pelas 6 horas da manhã.

D. Francisca das Chagas Portella de Carvalho

O tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento, profundamente compungido com o passamento de sua presadissima tia e comadre, D. Francisca das Chagas Portella de Carvalho, mãi do finado Visconde de Souza Carvalho, manda rezar uma missa pelo descanso eterno de sua alma no dia 27 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares ; e para esse acto de religião e caridade, convida aos seus parentes, amigos e companheiros, agradecendo antecipadamente.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silveira.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, dirijam-se á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouböes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico. 12, rua Castiglione, Paris.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann.**

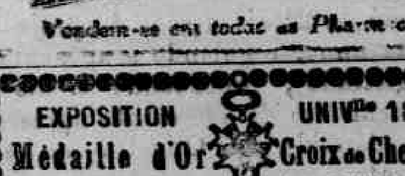

Vendem-se em todas as Pharmacias.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America.*

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: ***J. B. Bosrédon***

[illegible] em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

[illegible] em Pernambuco:

[illegible] M. da SILVA & C

Xarope Zed
(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rue Drouot, 22, e em Pharmacias.

MORSON'S PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel

PARA COMBATER A

INDIGESTÃO

Sob a fórma de

TRACOS, PÓS e GLOBULOS

VENDE-SE no MUNDO INTEIRO

PREPARADA POR

Pepsina Morson

Muito recommendada

pelos principaes Medicos.

MORSON & SON

[illegible]

LONDON

[illegible]

PINHO DE RIGA

de 3X3, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, cáes Vinte Dous de Novembro n. 6.

PASTILHAS

De ANGELIN & MENTRUZ

22.—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYOL FRERES

E

Casa filial rua do Cabugá n. 12

Receberam novamente um esplendido sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, para senhora, lisos e bordados, grande variedade em cores; e para homem grande variedade em cabos inteiramente novos, chapéos para crianças, á chegar novo sortimento.

N. B. Fabricam-se e concertam-se chapéos de todas as qualidades, com perfeição e rapidez a maior possivel; pois cobre-se um chapéo em menos de uma hora.

Amostras levam se em qualquer parte.

Vende-se em grosso e a retalho

G. Laporte & C.

Com casa de commissões á rua do Imperador n. 46, 1º andar

VENDEM

Elixir dentifricio

massa dentifricia

dos reverendos padres benedictinos de Soulac, o melhor dentifricio que tem vindo para o mercado (só ás duzias)

Anti-moustique Query para matar as muriçocas, maruins, etc (ás duzias).

Vinho de Champagne da afamada marca Moet & Chandon em garrafas e meias (só caixas).

Vinho de Champagne, marca Marquis de La Tour Byron (35 á 45$ a caixa) (só caixas).

Cognac, marca Hildebert (só caixas)

Vinagre aromatico, para a mesa, especialidade para familias, garantido puro de vinho branco (ás garrafas).

Salsa-parrilha fresca do Pará.

Eau de mélisse des Carmes, a preço de factura para liquidar 100 duzias vindas por engano (ás duzias).

Rob Lechaux. grande depurativo vegetal. (somente aos senhores droguistas e pharmaceuticos).

Papel almasso duplo. liso, proprio para impressão de obras, etc., etc.

Papel para cartas. grande e variado sortimento, a preços nunca vistos neste mercado (em porção) todos os formatos, e os competentes

Enveloppes tambem a preço sem competencia.

Cartões de visita de todos os formatos brancos e de phantasia, *cartões* para o commercio, em Cristal, framlim etc.

Tinta Blue-Black. *verdadeira* de Stephenson, recebida por remessas periodicas do proprio fabricante: preços inexcediveis de barateza.

Artigos de escriptorio taes como *livros em branco, copiadores, tintas, canetas, lapis, tinteiros* e todos os mais sempre vendidos a preços muito baratos *para negocio.*

Gomma arabica de *Adriano Maurin* frascos grandes e pequenos, em caixas de duzia.

Tinta de marcar a roupa, do mesmo fabricante.

A' rua do Imperador n. 46

Instrucção publica

O delegado litterario de Vicencia, conteste, se póde, com documentos serios, a publicação inserta no Diario de hontem, sob a epigraphe acima.

Recife, 6 de Setembro de 1886.

A voz da moral.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B. Além do acima B & C., tem cathalogos de mui . . mplementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pela nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Casa para alugar

O segundo andar da rua larga do Rosario n. 37 esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo.

Agua de Vidago

Em quartas e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C. á rua do Marquez de Olinda n. 41 DEPOSITARIOS

VENDAS

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de aluguel, bem localisada e afreguesada, por preço modico, em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47

CABRIOLET E VICTORIA

Vende-se um cabriolet e uma victoria, em perfeito estado de conservação, e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua Duque de Caxias.

A Revolução N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Setina damassé a 360 rs. o covado.

Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.

Lãs com listrinhas a 640 rs. o covado.

Fustões de côres a 320 rs. o covado.

Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado

Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.

Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.

Palha de seda a 800 rs. o covado.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.

Lãs escossesas a 500 rs. o covado.

Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.

Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.

Linhos escossezes a 240 rs. o covado.

Lãs com bolinhas a 640 e 500 rs. o covado.

Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.

Linon com salpicos a 500 rs. o covado.

Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.

Zephyros listrados a 200 rs. o covado.

Cretones finos a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Fustão branco a 320, 360, 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.

Setinetas lisas a 400 rs. o covado.

Ditas lavradas a 500 rs. o covado.

Flanella de côr a 400 rs. o covado.

Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.

Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.

Chales de casemira finos a 9$000 um.

Fechús de lã a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.

Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.

Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.

Casacos de laia a 1[illegible] 00 um.

Lençoes brancos a 1$800 um.

Brim prateado a 600 rs. o covado.

Timões para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.

Lenços a 2$000 rs. a duzia.

Colchas brancas a 1$800 uma.

Setina macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.

Setinetas brancas a 500 e 560 rs. o covado.

Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.

Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Colchas bordadas a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 uma.

Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.

Cortes de lã para vestidos a 20$000 um.

Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.

Cortes de casemira para calça a 3$000 um.

Bramante de linho a 1$800 o metro.

Dito de algodão a 1$200 o metro.

Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

VAPOR
e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Almanack da provincia 1886

Um volume com 498 paginas 2$000

A' venda na casa editora. Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação: tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito modico; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina ns. 2 e 3, em retalho e ancoras. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Boa acquisição

Vende-se a armação e bemfeitorias da loja de fazendas á rua do Livramento n. 10, com garantia da casa, por ter o proprietario do estabelecimento de retirar-se para fóra da cidade; a tratar na mesma loja.

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradeamento para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.

Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.

Ligas de seda bra ca a 1$ e 2$000.

Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.

Ditas de ditas para homem a 3$ o par.

Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 2$000 o par.

Ditas de seda branca para senhora a 8$000.

Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.

Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.

Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.

Ditas ditas com laço a 1$000.

Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, tacs como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.

Veus, brincos, pulseiras e broches pretos.

Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos

Guarnições para camisas de homem.

Cadeias de fita, retros e metal, pretas.

Meias pretas, para crianças.

Duarte & C.

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada n'uma das principaes ruas da freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista refinação.

Capachos de esparto

Pintados, de differentes tamanhos, vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. em armazem de molhados á rua estreita do Rosario numero 1.

Loja Camacan

Miudezas

Ferreira de Souza & C., tendo resolvido vender todos os seus artigos de miudezas por menos que em outro qualquer estabelecimento, avisam ás Exmas. senhoras que apparecam neste estabelecimento para assim se convencerem dos preços que acabam de fazer:

Oleo oriza verdadeiro a 900 rs., linha para machina a 900 rs. a duzia agulhas finas a 60 rs., paquetes com tres sabonetes 400 rs., um pão de sabonete fino 700 rs., meias finas para senhora a 700 rs. o par.

Lindo sortimento de bicos finos a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$500 a peça, leques finos a 3$500, 5$, 5$500 e 6$.

Espartilhos finos a 4$500. 5$500 e 7$500

Luvas finas de seda a 1$800, 2$, 2$500, 3$ e 3$500

Grampos para chapéos o que ha de mais barato.

Bicos pretos com vidrilho.

Alfinete a 60 rs. a carta, fitas modernas lisas e bordadas, o que ha de mais fino.

Sabonetes de Reuter, o que ha de melhor para a pelle, a 900 rs. um, tinta fina para marcar roupa a 800 rs. o frasco, lenços brancos finos a 1$500 a duzia, lindo sortimento de broche para senhora.

Alem deste annuncio teem muitos artigos de moda, que estão vendendo barato.

Rua Duque de Caxias n. 66

Para engenhos

Cal nova de Lisboa.

Potassa da Russia.

Oleo de mocotó.

Azeite de carrapato.

Graxa em bexigas.

Vendem Abrantes & C., á rua do Bom Jesus numero 48.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Papoula & C.

N. 18---Rua do Cabugá---N 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.

Agua florida e Tricofero de Barry.

Sabonete diversos e curativo de Reuter.

Cambraias lisas, bordadas e abertas.

Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.

Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c e c/p.

Collarinhos punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.

Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fichús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.

Alpacas de seda a 600 rs o covado.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$500 o par.

Cintos a 1$500.

Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.

Idem para senhora a 1$500.

Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.

Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.

Suspensorios para menino a 500 rs.

Idem americanos para homem a 3$.

Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.

Leques de papel com corrente a 1$.

Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.

Lenços de esguião a 1$500 a duzia.

Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.

Ramos de flores finas a 1$500.

Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.

Porta-retratos a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.

Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.

Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.

Guarnições de idem idem a 500 rs.

Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.

Plissés de 2 a 8 ordens a 400, 500 e 600 rs.

Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.

Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.

Espartilho Boa Figura a 4$500.

Idem La Figurine a 5$000.

Bicos de alenços com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.

Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.

Botões de phantasia a 200 rs. a duzia.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.

Idem phenicado a 500 rs. um.

Idem alcatrão a 500 rs.

Idem de amendoa a 800 rs.

Idem de alface a 1$000.

Agua celeste a 2$000.

Agua divina a 1$500.

Agua Florida a 1$000.

Mac cos de seda a 100 rs.

Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Obras de vime

Ultimo gosto

Modelo aperfeiçoado em cestas para compras, açafates, costureiras, cadeiras para crianças, etc., etc., vendem por preços commodos Martins Capitão & C., em seu armazem de molhados á rua estreita do Rosario n. 1.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Pinças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Jerusalem

Vende-se uma parte do engenho Jerusalem, sito na freguezia de Serinhaem, perto da estação de Aripibú, limita com o engenho Vicente Campello; a tratar na rua do Bom Jesus n. 9

Maduro

Vinho puro da uva

Quem quizer beber do melhor para mesa, em barris e a retalho: dirija-se a Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço horas, preparam um terno roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes,** as **mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares como illustrações de todos os estylos, dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW YOR, U. S. A.

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT s. M.

PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 34 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

THESOURARIA

DAS

LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 2ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quarta-feira, 22 do corrente pelo seguinte

PLANO

24,000 bilhetes a 16$000	384:000$000	a centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
Beneficio, sello e commissão	69.060$000	2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio	4:000$000
	314:940$000	2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
1 Premio de	100:000$000	2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio	1:300$000
1 Dito de	30:000$000	2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
1 Dito de	10:000$000	2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
1 Dito de	4:000$000	5,140 Premios	314:940.000
7 Ditos de 2:000$000	14:000$000		
10 Ditos de 1:000$000	10:000$000		
16 Ditos de 500$000	8:000$000		
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000		
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000		
99 Ditos de 60$000 para			

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigesimos de 800 réis cada um,

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15% e 5% addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇÃO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 17 de Setembro de 1886.

Augusto Octaviano de Souza,

Thesoureiro.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSAO EM 4 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO

1.° VICE-PRESIDENTE

(Continuação)

Lavrador, responde o orador, a luta que levam á sua classe, que não resiste, aliás, com a luta á centralisação administrativa que multiplica proselytos no pessoal numeroso e superfluo em grande parte, de que se cerca.

São duas conchas da mesma balança e que precisam guardar o mesmo nivel, sob pena de transtornos intuitivos.

Descentralisado o poder rural em nome do bem commum e de principios de moral e justiça de ordem elevada, cumpre que o governo abra mão, em nome dos mesmos principios dos elementos superabundantes de força de que se acha investido.

Os opposicionistas, principalmente os mineiros não fazem a opposição ardente que se observa a imposto de sal, por amor, principalmente, do valor em que se o tributo, mas, pela consideração de que não é licito a nenhum governo pedir tributos á população emquanto ha despezas superfluas a conterem-se no orçamento do estado.

Pedio a parcella constante da sua emenda regeitada ao funccionalismo publico e aos membros do parlamento, mesmo no interesse dos tributandos, porque, a persistirmos nessa marcha desordenada das despezas publicas, não viverá muito quem não vir o Estado carecendo, não de mais 8 °|₀ sobre os ordenados, mas de 20 ou 25 °|₀

No geral das provincias do norte, já os empregados publicos passam lougos mezes com atrazos nos seus vencimentos.

As provincias são partes componentes do imperio que é a todo. Depauperados os orgãos principaes deste grande corpo, a atonia e a morte chegará tambem ao centro regulador da vida e do movimento.

Permitta o nobre ministro que lhe diga rue não é melhor e mais conveniente a orientação a que obedece.

E' assim que com immenso desprazer ouvio-lhe a desconsoladora declaração de que não concordava com a emenda formulada pelo orador tendente a crear e desenvolver a vinicatura entre nós.

O Estado não comporta os favores pedidos !

Pois que ! trata-se porventura de alguma industria agricola creada e de onde o thesouro publico tire parte dos seus actuaes recursos ? Não, evidentemente. Nem na receita das nossas estradas de ferro, nem nas da altandega figuram ainda mesmo minguados rendimentos relativos a essa industria.

Pedio o orador dous annos de protecção para ella quando nos paizes que a manuseam mil causas concorrem para o seu definhamento, abrindo-nos campo para a luta.

Fallou-nos o nobre ministro que um ministro da fazenda da situação liberal lembrara o tributo sobre o sal. *Quid inde*?

Esse ministro porem, encontrou tal resistencia am camara unanime de amigos, que desistio em boa hora do seu intento.

E' por mal se estudar a nossa marcha tributavel e por se querer de improviso anniquillar *deficits* accumulados durante muitos annos, que se vio o que o nobre ministro tambem observou, isto é, que o imposto sobre fumo lançado naquella occasião quasi esta cou a fonte da renda relativa e teve de ser revogado, assim como o imposto territorial que custou ao thesouro centenas de contos em vez de trazer-lhe um ceitil do seu producto.

O orador alarga-se neste assumpto, estudando-o á luz dos principios economicos.

Diz que quando se votam creditos, rejeitados mais tarde pelo senado, não pode a camara, annuir com facilidade a novas imposições sobre o contribuinte de quem é mandatario e que defenderá a todo transe.

Discute depois a questão da immigração, mostrando a vantagem de melhorar as condições do immigrante já estabelecido no Imperio e que, quando se sente bem, é o mais efficaz pregoeiro da excellencia do nosso paiz.

O dinheiro gasto na Europa com agentes officiaes e com artigos sem opportunidade na imprensa, é em pura perda. Não lê a rhetorica encommendada dos agentes á massada população de que [illegible] reco para a qual é de [illegible] das vezes, uma carta de [illegible] cido satisfeito, embora em [illegible] graphia e peior redacção.

Alongando-se em considerações desta ordem, o orador lamenta e que observa o Sr. presidente, isto é, o abandono da Camara pelos seus membros, qualquer que seja o orador, sempre que se não trata de assumptos pessoaes ou partidarios e que podem ser condimentados pelo escandalo.

O orador mesmo tem por habito só retirar-se, depois de acabados os trabalhos, menos por virtude, talvez de que pela necessidade que sente de aprender na palavra dos mais autorisados.

Depois de outras considerações, senta-se para ouvir o orador que se segue, a quem pede desculpa por lhe haver tomado parte do tempo que lhe era destinado.

Attenda o governo que é urgento economisar e alargar as fontes da nossa renda.

O sangue do corpo anemico a ninguem fortifica.

O Sr. Portella principia a agradecendo ao Sr. Cesario Alvim a benevolencia com que o tratou.

Referindo-se ao modo porque esse Sr deputodo e o Sr. Affonso Penna apreciaram o procedimento da Camara, nota a contradição em que estão ; este censurou o governo porque á muita discussão é devido não estarem ainda votados os orçamentos na Camara ; e aquelle porque não se discute.

Diz o Sr. Cesario Alvim que refere-se ao abandono e á preguiça, mas isto não é facto novo, ha muitos annos que se dá.

Mostra-se o Sr. Cesario Alvim receioso de que o Sr. minittro da fazenda, que não aceitou o cargo de ministro por vangloria, pelo prazer de vestir a farda, deixe o lugar pelas difficuldades que encontra ; mas deve lembrar-se o nobre deputado que o governo tem grande responsabilidade perante o paiz, perante o partido conservador ; e as difficuldades, longe de fazel-o recuar, hão de instigal-o a procurar vencel-a para assim conquistar a estima e consideração do paiz.

Diz que o fim que teve em vista o nobre ministro da fazenda, apresentando o estado financeiro do paiz que tem sido julgado lugubre, foi despertar a attenção do parlamento para acompanhar o programma do governo e auxiliar as vistas do mesmo nobre ministro.

Foi esse quadro que obrigou a apresentação de novos impostos, cuja defesa não fará depois da que tão brilhantemente fez o nobre ministro da fazenda.

Tratando de impostos refere-se ao do sal, que não combate, e ao das carnes estrangeiras, receiando que este produza máo resultado.

O imposto sobre bebidas alcoolicas foi justificado polo nobre ministro da fazenda de modo que não se deve por elle receiar o menor detrimento para a industria assucareira.

Tratando do estado precario das provincias, attribue-o o nobre ministro ás más administrações que tê n ellas tido.

Em parte é isso verdade, mas com isto coincidem outras causas, sendo a principal a centralisação que embaraça o desenvolvimento das provincias, as quaes se tira os elementos de vida.

Pondera que, se muitos serviços feitos nas provincias por conta dos cofres geraes, não tem produzido resultados, provém, em grande parte de contratos celebrados, em que não tem havido fiscalisação, tanto mais que presidentes e assembléas provinciaes não têm nessas obras a menor interferencia, não tendo tambem responsabilidade.

Em relação aos engenhos centraes de Pernambuco não tem a provincia a menor responsabilidade, porque nos contratos celebrados não se estipulou fiscalisação provincial ; e tendo corrido as obras por conta dos contratantes, os dessas tres correm por conta de quem fez taes contratos.

Trata em seguida do melhoramento do porto de Pernambuco, refere-se o que tem a respeito occorrido, e diz que é uma obra estudada e de grande vantagem para o desenvolvimento da provincia.

Concorda com o Sr. Costa Pereira no que disse com relação ás estradas de ferro, que não devem ser julgadas pelos dividendos, mas pelo augmento da prosperidade dos pontos que atravessam.

Em relação á agricultura, sustenta a necessidade de credito e trata da lei de 1875 que, se tem defeitos é necessario emendar. A industria agricola vive sob o peso de grandes juros, tem toda a esperança de [illegible] no [illegible] ser.

[illegible] desenvolvimento do paiz, [illegible] descangar uma com a [illegible] guerra, uma com os [illegible] de Setembro.

Diz que o máo estado em que se acham as finanças da provincia de Pernambuco é devido á suspensão dos impostos votados pela Assembléa Provincial, suspensão que trouxe o desequilibrio do orçamento provincial.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 4.

SESSÃO EM 4 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.° VICE PRESIDENTE

Ao meio-dia começa a chamada, que termina ao meio-dia e dez minutos.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.° Secretario dá conta do expediente.

E' lido e vai á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o parecer da commissão do orçamento conformando-se com as emendas do senado ao orçamento da guerra.

O Sr. Domingues da Silva reclama contra alguns erros que sahiram no seu discurso, publicado no *Diario Official*.

O Sr. Barão de Diamantino apresenta uma lista das causas julgadas pela relação de Matto Grosso, que pede seja publicada no *Diario Official*.

O Sr. Presidente diz que será remettido a respectiva commissão que dará o destino conveniente.

O Sr. Xavier da Silva trata de negocios politicos de Goyaz, e da catechese dos indios e defende o vice-presidente dessa provincia.

O Sr. Candido de Oliveira continua a sua tarefa de mostrar ao nobre ministro da justiça, que a sua policia não é das melhores.

Lê um artigo do *Pharol*, jornal que se publica em Juiz de Fóra, que diz que em Suassuhy uma força policial, commandada pelo subdelegado Isidoro Antonio do Nascimento, assassinou barbaramente a bacamarte dous cidadãos, cortou-lhes as orelhas e enterrou-as no lugar do crime.

O orador vio nos jornaes que a policia no Rio Grande empregou a tortura para assassinar. Em Minas a policia inventa crimes para praticar assassinatos. E' preciso que o governo olhe para essa serie de crimes praticados pelos seus agentes.

A norma do governo tem sido nomear em toda a parte co-religionarios seus para cargos policiaes, embora não haja nenhum nas localidades no caso de exercer essas funcções. A despeito de terem sido denunciados muitos crimes praticados por elles, não consta que nenhum tenha sido demettido.

Está certo de que o nobre ministro da justiça ha de ficar contristado com a série de crimes praticados na provincia de Minas, mas a culpa é de S. Exc., que conserva como chefe de policia dessa provincia um funccionario perfeitamente incapaz de exercer esse cargo.

Deseja que o governo procedo a uma syndicancia e nesses termos vai apresentar um requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é adiado por pedir a palavra o Sr. Carlos Peixoto, o seguinte requerimento :

« Requeiro que o governo, por intermedio do ministerio da justiça, informe se tem noticia dos assassinatos commettidos no termo de Suassuhy, pela força publica commandada pelo subdelegado Isidoro Antonio do Nascimento.

« Sala das sessões, 6 de Setembro de 1886.—Candido de Oliveira.»

Vem á mesa, são lidos, apoiados, e entram em discussão os seguintes requerimentos :

« Requeiro que por intermedio do Ministerio da Aricultura, informe o governo se pretende mandar quebrar a bitola da estrada de ferro D Pedro II da cidade de Juiz de Fóra em diante.

« Sala das sessões, 6 de Setembro de 1886.—*Affonso Celso Junior*. »

Adiado, por pedir a palavra os Srs. Soares e Valladão.

« Requeiro se solicite do ministerio da justiça informações sobre os motivos que deram logar á prisão de dous cidadãos portuguezes, [illegible] realisada pelo delegado de policia da cidade de Antonina, á que se refere o telegramma publicado no *Paiz* de hoje.

« Sala das sessões, 6 de Setembro de 1886.—Alves de Araujo. »

Adiado, por pedir a palavra o Sr. Rodrigo Silva.

ORDEM DO DIA

ADDITIVOS

Continua a 2ª discussão dos additivos a receita geral do Imperio, no exercicio de 1886—1887.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) requer e a camara approva o encerramento da discussão.

Procedendo-se á votação são approvadas as seguintes :

« Que o art. 6º, conforme a proposta, passe á numeração de 12.

«A disposição do art. 3º da lei n. 3,271 de 28 de Setembro de 1885, fica extensiva ás dividas de exercicios findos originadas de contratos e as que provierem de vencimentos de empregados civis effectivos, aposentados ou jubilados, soldo de officiaes e praças do exercito e armada, pensões, monte-pios e meio soldo :

« Fica revogada a disposição do art 10 da lei n. 3,229, de 3 de setembro de 1884, que mandou sujeitar a porte do correio a correspondencia official ;

« Fica o governo autorisado para : 1º, annexar a qualquer repartição publica, as Caixas Economicas que não tiverem renda sufficiente para se manter, e extiguir os respectivos montes de soccorro, liquidando e pagando os seus debitos, para o que fará as necessarias operações de credito ; 2º, fixar a taxa de juro abonado pelas Caixas Economicas aos depositantes, de modo que se reserve para occorrer ás suas despezas pelo menos 1|2 °|₀ do juro pago pelo Estado aos depositos desta origem recolhidos aos seus cofres ;

« Fica o governo autorisado para reformar as repartições de fazenda, no sentido de diminuir-lhes o pessoal e as despezas.

« Não poderão ser vendidos na cidade do Rio de Janeiro bilhetes de loterias provinciaes cujo plano fôr diverso do das loterias decretadas pela lei geral. Ninguem poderá apresentar bilhetes de loterias á venda publica por preço superior ao inscripto no mesmo bilhete, sob pena de apprehensão e multa igual ao valor do bilhete ;

« O governo retirará da circulação annualmente a somma de 5,000:000$ em notas do thesouro, até que o valor do papel-moeda se eleve ao fixado no art. 1º da lei n. 401 de 11 de Setembro de 1846, ficando autorisado neste exercicio para fazer as operações de credito necessarias para este fim. Nas futuras propostas de orçamentos, o producto do imposto de sello será escripturado como renda ; com applicação especial ao melhoramento do meio circulante, sendo o mesmo producto elevado por operações de credito, sempre que não attingir a referida importancia. Esta disposição cessará logo que o valor do papel-moeda se mantiver no padrão legal da citada lei de 1846. As cedulas assim retiradas da circulação serão entregues á junta administrativa da caixa de amortisação, que as mandará queimar.

« Sala das sessões, em 10 de Agosto de 1886.—Mattoso Camara.—Rodrigues Alves. Lucena. Lourenço de Albuquerque. Henriques. Guahy. »

« A isenção de direito de importação concedida a quaesquer emprezas por lei ou contrato, entende-se restricta aos artigos especialmente proprios para realisação das mesmas emprezas. Não serão comprehendidos na isenção de direitos os artigos necessarios ao custeio de emprezas que não gozarem deste favor, em virtude de disposição expressa por lei ou contrato.

« Nas concessões que ainda se fizerem, o governo determinará o prazo de duração da isenção de direitos e especificará os artigos favorecidos, com declaração dos que continuarem a gozar do mesmo favor depois de completo o capital de construcção e installado o serviço da empreza. »

« E' o governo autorisado :

« Para rever a tarifa das alfandegas, reformando ou alterando as respectivas classificações, podendo para esse fim :

« 1.° Corrigir os valores officiaes que differem dos preços correspondentes das mercadorias na actualidade.

« 2.° Modificar as razões dos direitos que pagam [illegible] com o desenvolvimento da producção nacional, diminuindo-se as razões dos mesmos direitos sobre as materias primas indispensaveis a industrias que estejam muito tributadas.

« 3.° Lançar direitos de importação sobre o sal commum não excedentes de 10 rs. por litro.

« 4.° Consolidar nas taxas a tarifa o imposto addicional de 60 °|₀ no intuito de facilitar o processo do despacho das mercadorias e simplicar a escripturação a cargo das alfandegas, reduzindo-se annualmente as referidas taxas, como fôr determinado pelas leis do orçamento.

« 5.° Rever a tabella dos generos livres de direitos de consumo que o são tambem dos de expediente, excluindo-se os que estejam em condições de prescindir desse favor. »

« Fica o governo autorisado para rever o regulamento do sello fixo e proporcional, afim de corrigir os defeitos ou omissões que se tem reconhecido na pratica, e bem assim para fazer um augmento razoavel nas taxas dos diplomas, apostillas e outros titulos mencianados na tabella B, ficando approvadas as tabellas annexas aos decretos n. 9,311 de 25 de Outubro de 1884 e n. 9,360 de 17 de Janeiro de 1885. »

Fica o governo autorisado para cobrar o imposto de 1 °|₀ sobre o valor das obrigações ou titulos de prelação, qualquer que seja a sua denominação, omittidos por companhias e sociedades anonymas no acto da emissão.

« § 1.° Os titulos destas especies já emittidos pagarão a metade do imposto por occasião de serem resgatados ou amortisados.

« § 2.° Este imposto será cobrado unicamente na cidade do Rio da Janeiro e applicado á conclusão das obras do edificio da praça do commercio da mesma cidade. »

« Fica o governo autorisado para crear um imposto até 50 rs. por litro, sobre as bebidas alcoolicas fabricadas no paiz e destinadas ao consumo, exceptuadas sómente as fabricas existentes nos estabelecimentos ruraes e que aproveitem os productos da sua lavoura. »

« Fica o governo autorisado para rever o regulamento do imposto de industria e profissões e harmonisal-o com a disposição do artigo antecedente no que lhe fôr applicavel.

« O imposto sobre patente de privilegios passará a ser cobrado como sello, sendo eliminado do orçamento de receita o respectivo titulo.

« Formarão um só titulo do capitulo exportação as rendas de 2 1|2 °|₀ de polvora, de 1 1|2 °|₀ de ouro em barra e de 1 °|₀ dos diamantes.

« Os orçamentos da receita e despeza do imperio para o exercicio de 1886-1887 regerão tambem o primeiro semestre de 1887-1888. Nas futuras propostas o anno financeiro deverá coincidir com o anno civil. »

« continua em vigor a autorisação do § 1º art. 7º da lei n. 3,230 de 3 de Setembro de 1884, relativamente ao resgate das estradas de ferre da Bahia a Alagoinhas, e a de Recife a S. Francisco incluindo o ramal de Timbó. »

« O abatimento de que trata o art. 5º da lei de 6 de Outubro de 1835 far-se-ha de ora em diante na seguinte proporção :

« 2 °|₀ nos tres primeiros mezes que decorrerem depois do prazo marcado pela junta administrativa da caixa de amortisação para a substituição sem desconto ;

« 4 °|₀ nos outros tres mezes ;

« 6 °|₀ nos tres mezes seguintes ;

« 8 °|₀ nos outros tres mezes ;

« 5 °|₀ mensaes depois de findo o primeiro anno de resgate com abatimento.

« A junta administrativa da caixa poderá, se fôr necessario, prorogar o prazo da substituição sem desconto nos termos da legislação vigente. »

» Continúa a cobrança do imposto sobre subsidios e vencimentos.

« Sala das commissões, 4 de Agosto de 1886.—Pereira da Silva. —Carlos Peixoto, com restricção quanto ao art. 6º § 3.º—Mattoso Camara. —Henriques.—Silva Tavares.—Guahy.—Rodrigues Alves. Lourenço de Albuquerque, vencido quanto á applicação do imposto sobre os titulos de prelação. »

« Fica o governo autorisado a isentar o material necessario para o encanamento de agua potavel da cidade da Leopoldina na provincia de Minas-Geraes.

« Sala das sessões, em 18 de Agosto de 1886. - Barão da Leopoldina. »

« Fica autorisado o governo a isentar de direitos de importação os materiaes que forem importados para as obras de canalisação d'agua nas cidades de Taubaté e Piracicaba.

« Sala das sessões, 17 de Agosto de 1886. Almeida Nogueira. — Cochrane— Duarte de Azevedo. - Rodrigues Alves. — Geraldo de Rezende. »

« Fica o governo autorisado a conceder isenção de direitos aos materiaes que vierem para a construcção do porto do Ceará.

« Sala das sessões, 10 de Agosto de 1886.—Jaguaribe.—Alvaro Caminha.—T. Alencar Araripe. »

« Fica o governo autorisado a isentar de direitos de importação os materiaes destinados a construcção do hospital, capella e gradil do cemiterio de Santa Isabel, a cargo da Santa Casa da Misericordia do Pará.

« Sala das sessões. 18 de Agosto de 1886.—Costa Aguiar. »

» Fica o governo autorisado a rever os regulamentos do correio geral e do telegrapho do Estado, podendo reduzir :

« 1.° As taxas dos telegrammas recebidos ou expedidos pelas folhas diarias excusivamente destinadas á publicidade.

« 2.° As taxas de trans porte dos jornaes dentro do imperio.

« Sala das sessões, 27 de Julho de 1886. - Rodrigo Silva. »

« Entende-se que reunnciarão o beneficio da aposentadoria ou jubilação, os funccionarios publicos que, aposentados ou jubilados, exercem cargos remunerados, quer de nomeação do governo geral ou provincial, durante o tempo em que se mantém em exercicio dos mesmos, ainda licenciados.

« Sala das sessões, 37 de Agosto de 1886. - Cesario Alvim. »

« O empregado addido a qualquer repartição de fazenda só tem direito ao ordenado de seu emprego e não ás vantagens do exercicio.—Araujo Góes. »

« Fica o governo autorisado a ceder, para serviços da administração provincial e municipal, os predios urbanos que o Estado possue na cidade da Campanha da Princeza da provincia de Minas-Geraes.

« Sala das sessões, 1 de Setembro de 1886.—Olympio Valladão. »

« A contribuição de caridade por litro de bebidas para consumo na alfandega da côrte fica elevada a 5 rs., destinado o augmento á manutenção do imperial hospital dos Lazaros e a sobra, se houver, ao patrimonio delle e do da Santa Casa da Misericordia da côrte, ficando annullada a verba de despeza com o referido hospital, abonada ao ministerio do imperio. - Ferreira Vianna. »

As mais emendas são rejeitadas ou prejudicadas, sendo negada pela camara a votação nominal requerida pelo Sr. Candido de Oliveira para o artigo relativo ao imposto do sal.

O projecto assim emendado passa á 3ª discussão.

Contínúa a 2ª discussão do projecto n. 56, deste anno, regulando a aposentadoria de magistrados, precedendo a discussão do requerimento de adiamento apresentado pelo Sr. Candido de Oliveira na sessão antecedente.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) requer e a camara approva o encerramento da discussão do requerimento de adiamento.

Posto a votos o requerimento é rejeitado.

Continú'a a discussão do projecto.

Vozes : - Votos. Votos.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) diz que em vista da manifestação da camara requer o encerramento da discussão do projecto.

A camara approva.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 36, deste anno, abrindo ao ministerio do imperio um credito de 200:000$ para saneamento da cidade do Rio de Janeiro.

Entra no salão e occupa a sua cadeira o Sr. ministro do imperio.

(*Continúa*.)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇAO DE RIGOLO

(Continuação do n. 216)

VII

— E' certo que, não conhecendo o insuccesso da sua primeira tentativa, o miseravel fará segunda, continuou o Sr. de Gevrey. Ora, dei ordem para que se prendesse todo o entregador que fosse encarregado de um embrulho para a hervanaria. Por esse entregador chegaremos ao cumplice.

— E Jayme Bernier será vingado ! disse o italiano.

— Hei de ser bem succedido, meu caro doutor, tenho esse presentimento.

— E eu o desejo, primeiramente por amor da justiça, e depois porque, devendo eu casar com a filha de Jayme Bernier, trata-se quasi de meu pai.

Depois de um cordial aperto de mão, Angelo retirou-se.

Indo de carro á *mairie* do seu districto, para tratar da publicação dos banhos, elle reflectia no que acabava de ouvir e dizia de si para si :

— Durante alguns segundos o Sr. de Gevrey, realmente, metteu-me medo. Se dissesse mais uma palavra sobre aquella carteira, eu teria acreditado que elle desconfiava de mim ! Desconfiar de mim ! Essa não é má ! Que loucura ! Pois isso é possivel ? Todas as minhas medidas foram muito bem tomadas e eu chego ao meu fim. Angela Bernier deixou de ser um obstaculo, os Srs. jurados hão de encarregar-se de desembaraçar-me della. Emma Rosa dorme no fundo do rio. O milhão e duzentos mil francos de Jayme Bernier serão meus, sem nenhuma deducção. Resta esse Oscar Rigault ; mas, dizendo elle que ha de reconhecer o homem de Marselha, engana-se, e eu não creio que elle seja para temer.

Uma unica cousa me preoccupa, porque desde o começo deste negocio eu só commetti um acto desasado. Eu devia ter queimado a carta entregue por Paulo Darnala a Cecilia e não deixar o juiz de instrucção suppôr que essa carta estava com o recibo do banqueiro e o projecto de testamento na carteira de Jayme Bernier. Bastaria uma palavra do comico para perder me. E' preciso que elle não possa dizer uma palavra. Elle não a dirá.

Assim monologando, Paroli chegou á *mairie*.

Subio á secção dos casamentos e entregou todos os papeis necessarios para a publicação dos banhos do casamento projectado entre elle e Cecilia Bernier.

Emquanto o italiano fasia assim os seus negocios, Oscar Rigault não tinha ficado inactivo.

Sabemos que elle tinha tomado a si procurar um aposento onde installar, com a possivel brevidade, Emma Rosa, cuja presença no aposento da rua Dauphine podia constranger singularmente Sophia.

Elle estava resolvido a velar pela menina como o guarda mais dedicado, como o Terra-Nova o mais fiel.

Ao passar pela rua Guénégaud para ir á rua do Sena, onde desejava fazer pesquizas, o ex-mascate, de ventas para o ar, descobrio do lado esquerdo da rua um escripto com estas palavras :

APOSENTO PEQUENO, MOBILIADO
para alugar já

— Mobiliado ! disse elle em voz alta. Ah ! é justamente o que queremos. Minha mana não terá que despender um monaco com a mobilia... Bastará pagar todos os mezes um aluguel um pouco mais alto, e poderiamos tomar posse já, agora convém saber o que é *esse pequeno local* e se ha meio de fazer a mudança hoje mesmo.

Oscar entrou no corredor da casa.

O quarto do porteiro erá no primeiro andar, como o indicava uma inscripção laconica pintada na parede, por baixo da escada.

O ex-mascate subio a escada abrio a porta do quarto, entrou e disse ao proprietario, homem muito velho e de cabeça tremula :

— O senhor tem um aposento mobiliado para alugar nesta casa ?

— Sim, senhor.

— Quantas peças ?

— Sala de jantar, quarto de dormir, gabinete para criada, com cama e cosinha pequena.

— Está vago ?

— Sim, senhor.

— Vago hoje mesmo ?

— O ultimo locatario sahio ante-hontem.

— Em que andar ?

— No terceiro.

— Dá para a rua ?

— Sim e não. Comquanto a entrada da casa seja na rua Guénégaud, as janellas dão para a rua de Nevers.

VIII

— Ah ! ah ! a rua de Nevers ! repetio Oscar Rigault. Conheço, é um canudo de metro e meio de largura ! Ao meio dia não se vê nada, respira-se alli por uma greta e ão cheira a rosas, oh ! isso não ! Mas isso não importa, comtanto que o aluguel seja barato.

— Oitenta francos por mez, respondeu o porteiro. Não se aluga por menos de um mez, e o aluguel é adiantado.

— O preço póde servir, e quanto a pagar adiantado, isso é o menos... Vivo do meu rendimento. Deixe ver a *caixeta*, e se me servir, virei morar aqui com minha irmã. Uma menina que está muito doente.

— Vou lhe mostrar...

O porteiro tomou uma das chaves, que estava pendurada em um quadro no seu quarto e levou Oscar no terceiro andar.

O aposento era pequeno, mas estava muito regularmente mobiliado com mobilia de nogueira.

O irmão de Sophia approximou-se de uma das janellas, abrio-a, olhou para fóra e verificou que o tecto da casa em frente parecia tocar o daquella em que elle se achava.

— Amigos podem dar-se as mãos de um lado da rua ao outro, disse elle rindo.

— Isso é verdade, replicou o porteiro rindo tambem. Seria muito commodo para um namorico.

— Onde fica o gabinete que serve de quarto da criada?

— Ao lado da entrada. Olhe.

O gabinete em questão era uma peça do tamanho de duas mãos, muito escura e contendo, além de uma cama de ferro e uma cadeira de pinho.

— Minha irmã occupará o quarto de dormir, disse Oscar. Eu ficarei aqui, á porta, como um cão de guarda, e affianço lhe que tenho boas presas. Decididamente convém-me a sua caixeta.

— Então o senhor a aluga ?

— Sim.

— Por quanto tempo ?

— Primeiramente por um mez, e se me agradar, continuarei

— Para isso bastará avisar com oito dias de antecedencia.

O porteiro fechou a porta e entregou a chave a Oscar, que cinco minutos depois, munido do seu recibo, sahio da casa, foi ter com a irmã á rua Dauphine e contou-lhe o que tinha feito.

— Ha de custar a descobrir a pequerrucha lá ! accrescentou elle em fórma de conclusão.

Sophia não lhe regateou a sua approvação.

— Eu vou ver isso com Marietta, disse ella, porque lá devem faltar muitas cousas necessarias á pobre menina. Ella ha de precisar de lenha, carvão, velas, roupa. Depois não terás mais que te incommodar. Eu cuidarei da nossa protegida... Ella interessa me a ponto de arrancar-me lagrimas, a queridinha ! Como a gente é infeliz ás vezes ! E quando a gente vê as desgraças alheias é que se julga feliz, a despeito de certos pequenos aborrecimentos.

— Quando levarás a menina para o seu novo domicilio ?

— Esta tarde.

— Sabes que não sou capaz de cosinhar para ella, porque nunca aprendi esse officio.

— Não te incommodes com isso. Eu providenciarei.

— Bom ! então fase o que entenderes e eu safo-me.

— Onde vais ?

— A Batignolles.

— A Batignolles ! fazer o que ?

— Começar as minhas pesquizas, mana ! Vou entrar para a policia, ou antes, vou eu sosinho ser a policia ! Sou o meu chefe e o meu agente. Obedeço ao meu menor aceeno, ao piscado de olho, e quando digo a mim mesmo : « A caminho, meu velho Rigolo ! é preciso descobrir o assassino de Jayme Bernier, o verdadeiro ! » Eu não hesito, tomo logo o *omnibus* das minhas pernas, vamos, cocheiro, e depressa.

— Tens dinheiro ?

— Por ora chega o que tenho.

— Vens jantar ?

— Sem duvida !

O ex-mascate embrulhou em diversos jornaes a garrafa que tinha trazido de la Pie, metteu-a no bolso do paletot, deu um grande beijo na irmã e partio.

Em vez de tomar, como tinha dito, o *omnibus das suas pernas*, Oscar Rigault entrou em um carro da praça na estação mais proxima da Ponte Nova e mandou que o levasse á avenida de Clichy.

Alli deu ordem que parasse na casa do padeiro pasteleiro, cujo nome e morada lia-se no carimbo do papel que servia de envolucro aos pasteis.

Entrou resolutamente na loja.

A dona do estabelecimento estava no balcão.

— Minha senhora, disse elle sem preambulo, vou pedir-lhe uma informação a respeito de uma cousa da qual provavelmente lhe será muito difficil lembrar-se, porque, com a sua dupla freguezia de pão e pasteis, a senhora vê muita gente... Mas trata-se de um facto tão importante, não para a senhora, mas para mim que lhe peço que faça um esforço de memoria.

— Eu o farei... O senhor está me enredando muito? De que se trata?

— Lembra-se de ter vendido hontem a dous homens certa quantidade de pastelaria ?

— Vendi muita pastelaria a varios cavalheiros.... Se o senhor dissesse como eram esses de que falla.

— Oh ! minha querida senhora, interrompeu Oscar, é justamente isso que eu desejaria saber.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. [illegible]